



PUC GOIÁS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

RAYANNE SOUSA DE MATOS

**TRABALHO, SAÚDE E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS DOCENTES
ATENDIDOS NA GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
(GERSAU) DA PREFEITURA DE GOIÂNIA – GOIÁS**

GOIÂNIA

2023

RAYANNE SOUSA DE MATOS

**TRABALHO, SAÚDE E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS DOCENTES
ATENDIDOS NA GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
(GERSAU) DA PREFEITURA DE GOIÂNIA – GOIÁS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.
Orientadora: Profa. Dra. Maria Conceição Sarmiento Padial Machado.
Linha de Pesquisa: Teoria Social e Serviço Social

GOIÂNIA

2023

Catálogo na Fonte - Sistema de Bibliotecas da PUC Goiás

M433t Matos, Rayanne Sousa de
Trabalho, saúde e reabilitação profissional dos docentes atendidos na Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho (GERSAU) da prefeitura de Goiânia - Goiás / Rayanne Sousa de Matos.-- 2023.
157 f.

Texto em português, com resumo em inglês.
Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Conceição Sarmento Padial
Dissertação (mestrado) -- Pontifícia Universidade Católica de Escola de Ciências Sociais e da Saúde, Goiânia, 2023.
Inclui referências: f. 143-157.

1. Segurança do trabalho. 2. Saúde e trabalho. 3. Escolas
4. Professores I. Machado, Maria Conceição Sarmento Padial. II. Universidade Católica de Goiás - Programa de Pós-Graduação em Social - 26/06/2023. III. Título.

CDU: Ed. 2007 -- 613.6(043)

FOLHA DE APROVAÇÃO

RAYANNE SOUSA DE MATOS

**TRABALHO, SAÚDE E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS DOCENTES
ATENDIDOS NA GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
(GERSAU) DA PREFEITURA DE GOIÂNIA – GOIÁS**

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Conceição Sarmento Padial Machado
Orientadora e Presidenta da Banca
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GOIÁS)

Profa. Dra. Cleudes Maria Tavares Rosa
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GOIÁS)

Profa. Dra. Sandra de Faria
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GOIÁS)

Profa. Dra. Omari Ludovico Martins
Membra Externa

Profa. Dra. Denise Carmen Andrade Neves
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GOIÁS)
Suplente

Goiânia, 26 de junho 2023.

DEDICATÓRIA

Aos docentes que, ao longo da minha vida, contribuíram com a minha formação profissional, e a todas as pessoas que, em certa medida, foram minha fonte de força e estímulo e, sobretudo, a classe trabalhadora, o principal alvo da precarização do trabalho tanto do ponto de vista de usuário do serviço público como servidor. E à equipe multiprofissional da GERSAU.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por, ao longo desta jornada, ter colocado pessoas que, mediante suas possibilidades, ajudaram-me a conseguir vencer o desafio do mestrado, dentre elas, a mestre Olívia Maria Jácome Costa.

Os sonhos nem sempre são compatíveis com a nossa realidade material, e lutar contra os condicionantes do sistema social é altamente adoecedor. É um processo intenso, profundo, “solitário” e muito exigente, e conciliar todas as demandas em busca do aprimoramento intelectual, conforme prevê o código de ética do Serviço Social, é simplesmente desafiador. Somos induzidas aos nossos limites, ao passo que, ao fim, descobrimos o quanto somos potentes.

É um processo dialético que envolve descobertas, transformações, infinitas leituras, novas apreensões, aulas incríveis que possibilitaram aprimorar a capacidade de leitura crítica da realidade, novas amizades; por outro lado, também envolve privação de socialização, desgaste físico, mental e intelectual, mas, sobretudo, construção coletiva.

Por isso, agradeço à professora Conceição, minha orientadora que me acompanhou desde a graduação, que avaliou o meu primeiro trabalho acadêmico e foi a primeira que viu em mim potencial para um possível mestrado e, hoje, tive a honra de tê-la como orientadora. E às professoras que fizeram parte da Banca Avaliadora: a professora Cleudes, a quem tive o privilégio de ser sua aluna e que me fez encantar pelo conhecimento. Foi uma inspiração para alçar voos mais longe e possui uma sensibilidade humana admirável; a professora Sandra, uma referência no Serviço Social da PUC Goiás, que contribuiu muito com o meu desenvolvimento intelectual, teórico e político durante o mestrado. E agradeço à professora Omari, pelo aceite do convite e generosamente contribuir com esta produção acadêmica.

Agradeço à equipe multiprofissional da GERSAU, especialmente a Sônia, Tereza, Camila, Clene, por terem contribuído com a construção deste trabalho e serem tão solícitas. E ao Diretor Sadmar, por ter autorizado a pesquisa na GERSAU, e também à Gerente Sandra, por disponibilizar o acesso à pesquisa.

Agradeço, também, a minha família, pelo apoio e incentivo, as colegas do mestrado, tal como a Goiacymar, Jucilene, Flávia, Ruth, Sthéphane e por compartilhamos todo o processo juntas e ser fonte de incentivo nos momentos mais tensos.

RESUMO

Esta dissertação, inserida na Linha de Pesquisa Teoria Social e Serviço Social, é resultado do estudo investigativo sobre a precarização e as condições de trabalho e saúde dos docentes que demandaram pelo atendimento da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho (GERSAU) da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), da Prefeitura de Goiânia, Goiás, no período de 2018 a 2022. O recorte da pesquisa visou apreender a influência das condições de trabalho na saúde da pessoa trabalhadora, especificamente docentes, e como essas relações contribuem com o processo de adoecimento do servidor público municipal de Goiânia. O estudo que integra a dissertação teve como objetivo geral pesquisar as contradições entre as condições de trabalho dos docentes e a repercussão em suas condições de saúde e a política institucional de segurança no trabalho. A investigação teve como abordagem metodológica a pesquisa quanti-qualitativa com pesquisa bibliográfica e documental. O método é fundamentado no materialismo, o qual considera a realidade concreta e suas múltiplas determinações em determinado contexto social, cultural, político e econômico. Constatou a influência da precarização do trabalho como fator de adoecimento desses trabalhadores.

Palavras-chave: Trabalho; Saúde; Docentes; Política Institucional de Segurança no Trabalho.

ABSTRACT

This dissertation inserted in the line of research Social Theory and Social Work is the result of an investigative study on the category of work and the working and health conditions of teachers assisted at the Occupational Health and Safety Management (GERSAU) of the Municipal Administration Secretariat (SEMAD) of the City Hall of Goiás in the period from 2018 to 2022. The research scope aimed to apprehend the influence of working conditions on the health of the working person, specifically teachers, the way in which these relationships contribute to the process of illness of the municipal public servant of Goiânia. The research that integrates the dissertation had as its general objective to investigate the contradictions between the working conditions of the Professors and the impact on their health conditions and the institutional policy of safety at work. The investigation had as methodological approach the quantitative and qualitative research with bibliographical and documental research. The exhibition is based on dialectical materialism, which considers concrete reality and its multiple determinations in a given social, cultural, political and economic context. As a result, it was possible to verify the influence of precarious work as a factor of illness for these workers.

Keywords: Work; Health; Teachers; Institutional Occupational Safety Policy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DIRSAU – Diretoria de Saúde e Segurança do Trabalho
DSST – Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho
GERMED – Gerência da Junta Médica
GERSAU – Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho
FMI – Fundo Monetário Internacional
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
STF – Supremo Tribunal Federal
PSST – Política de Saúde e Segurança do Trabalho
CID – Código Internacional de Doença
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
PNSST – Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho
PSST – Política de Saúde e Segurança no Trabalho
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
SMARH – Secretaria Municipal de Recursos Humanos
SESMT – Serviços Especializados em Saúde e Segurança no Trabalho da
Secretaria Municipal
SUS – Sistema Único de Saúde
IMAS - Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
OMS – Organização Mundial de Saúde
OIT – Organização Internacional do Trabalho

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Diferença entre o toyotismo e o fordismo	47
Quadro 2: Princípios organizacionais do modelo de gestão	49
Quadro 3: Trabalhos flexibilizados e precarizados	52
Quadro 4: Divisões do Departamento de Assistência ao Servidor	91
Quadro 5: Competências da GERSAU	93
Quadro 6: Princípios e estratégias da GERSAU	94
Quadro 7: Normas do Programa de Reabilitação Profissional na esfera municipal ..	98
Quadro 8: Programa de Reabilitação Profissional.....	99
Quadro 9: Desenvolvimento conceitual da saúde do trabalhador	102

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Condições de acesso.....	120
Gráfico 2: Além da Prefeitura, possui outro vínculo de trabalho?.....	123
Gráfico 3: Sente-se valorizada no ambiente laboral?.....	126
Gráfico 4: Qual sua perspectiva sobre o trabalho, você gosta do que faz?	127
Gráfico 5: Docentes acometidas por algum tipo de vício	130
Gráfico 6: Docentes que fazem tratamento pelo SUS.....	131
Gráfico 7: Uso de medicação de alto custo	133
Gráfico 8: Doenças com maior frequência	134

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1. HISTORICIDADE DA CATEGORIA TRABALHO	17
1.1 TRABALHO COMO CATEGORIA ONTOLÓGICA	17
1.2 TRABALHO ALIENADO E REIFICAÇÃO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA	21
1.3 TRABALHO ABSTRATO, CONCRETO, PRODUTIVO E IMPRODUTIVO.....	36
CAPÍTULO 2. DIMENSÃO ESTRUTURAL DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO	45
2.1 A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA: A BASE DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO	46
2.2 NEOLIBERALISMO E A ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL COMO BASE DO ADOECIMENTO.....	56
2.3 ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL NEOLIBERAL E O SERVIÇO PÚBLICO.....	59
CAPÍTULO 3. ESTADO E A REABILITAÇÃO PROFISSIONAL COMO ESTRATÉGIA MUNICIPAL	68
3.1 O SERVIÇO PÚBLICO NO CONTEXTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	69
3.2 A POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PNSST).....	82
3.3 GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (GERSAU)	89
3.3.1 Flexibilização na gestão da Política de Saúde e Segurança do Trabalhador	89
3.4 PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	97
3.4.1 Instrumentos da Reabilitação Profissional	108
3.4.2 Três formas de abrir o processo de reabilitação profissional	113
3.4.3 Etapas do Programa de Reabilitação Profissional	115
3.4.4 Os parceiros do Programa de Reabilitação Profissional	118
3.5 AS CONDIÇÕES SUBJETIVAS E OBJETIVAS DOS DOCENTES QUE PROCURAM ATENDIMENTO NA GERSAU	123

3.5.1 Condições de saúde e adoecimento.....	132
CONSIDERAÇÕES FINAIS	140
REFERÊNCIAS.....	143

INTRODUÇÃO

Esta dissertação de mestrado tem como objeto a precarização e as condições de trabalho e saúde dos docentes que demandaram pelo atendimento da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho (GERSAU) da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), da Prefeitura de Goiânia, Goiás, no período de 2018 a 2022.

O interesse pela investigação, a fim de desvendar o objeto supracitado, partiu do processo de formação profissional de graduação em Serviço Social da PUC Goiás com o cumprimento do estágio curricular obrigatório realizado na SEMAD de 2016 a 2017. No acompanhamento contínuo dos atendimentos prestados aos servidores públicos municipais pela assistente social, chamou atenção a existência de muitos trabalhadores adoecidos que passavam pela Gerência numa perspectiva de garantia dos direitos do servidor readequado/readaptado do Programa de Reabilitação Profissional, em interface com a equipe multidisciplinar e intersetorial. Assim, a pesquisa desenvolvida no âmbito do Mestrado em Serviço Social é um aprofundamento de estudos anteriores.

A GERSAU é um desdobramento da Política de Segurança e Saúde no Trabalho (PSST) dos servidores públicos do município de Goiânia, capital do estado de Goiás, de natureza pública, com investimentos provenientes da Prefeitura Municipal de Goiânia, a qual foi instituída pela Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012¹. A referida Gerência faz parte da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)² e norteia o funcionamento da Diretoria de Saúde e Segurança no Trabalho (DIRSAU), a qual se subdivide em duas gerências: Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho (GERSAU) e Gerência da Junta Médica (GERMED). A Diretoria da DIRSAU comporta a gestão da Política de Segurança e Saúde no Trabalho (PSST) e constitui um dos espaços de trabalho do Serviço Social na Prefeitura de Goiânia.

O objetivo da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, é assegurar a preservação da saúde e integridade dos servidores municipais, norteadas pelos princípios da universalidade, integralidade das ações, equidade, resolutividade, efetividade e eficácia, intersetorialidade e participação dos servidores, cujas estratégias são

¹ Dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Goiânia.

² Localizada na Avenida do Cerrado nº 999, Qd. Apm-9, Bloco C –Park Lozandes, Goiânia-GO.

vigilância em saúde, prevenção, promoção e educação em saúde, segurança em saúde do servidor e assistência à saúde (Goiânia, 2012).

A política de saúde e segurança no trabalho em nível municipal se materializa por meio da GERSAU, que garante todo um suporte, por meio de uma equipe de profissionais da saúde, aos servidores públicos municipais adoecidos. Esses servidores demandam análise, avaliação e providências em relação às condições de trabalho que podem ter origem ou agravamento do adoecimento. Essa reflexão desenvolveu a problematização sobre qual a influência das relações de trabalho na saúde e adoecimento de trabalhadores docentes da Rede Municipal de Educação.

Estudos preliminares conduziram ao pressuposto – ou hipótese – de que o adoecimento é multifatorial, que abrange condições subjetivas e objetivas intrínsecas aos fatores estruturais.

Como as relações de trabalho são historicamente determinadas e socialmente reproduzidas, as alterações no mundo laboral com as novas tecnologias e com a informática potencializam as exigências e refletem sobre o corpo e a mente dos docentes que podem se converter em fatores de adoecimento.

As condições objetivas como a redução da mão de obra, a investidura no trabalhador polivalente, a exploração da força de trabalho, os ambientes impróprios, os recursos físicos insuficientes, as relações de poder, as exigências do mercado e as duplas ou triplas jornadas de trabalho pesam significativamente no quadro de saúde dos docentes no setor público ou privado, pois não se trata de um fato isolado.

À luz da problemática e do objeto de estudo, a pesquisa teve como objetivo geral: compreender como as condições de trabalho dos docentes podem influenciar a saúde desses trabalhadores e como a GERSAU desenvolve a política institucional de saúde e segurança no trabalho.

Quanto aos objetivos específicos, esses foram: investigar a ontologia do trabalho e suas particularidades no sistema capitalista; pesquisar a dimensão estrutural do processo de precarização do trabalho no sistema capitalista na contemporaneidade, bem como os fatores sociais das relações de trabalho que podem levar ao adoecimento dos docentes; analisar as estratégias do município na promoção da saúde do servidor voltadas para intervir no quadro de adoecimento, como o Programa de Reabilitação Profissional, que visa adequar as restrições de saúde ao exercício profissional.

O interesse e a relevância profissional da pesquisa vão ao encontro dos fundamentos do Serviço Social no tocante à categoria trabalho, às relações sociais de produção e reprodução da vida na sociedade capitalista e à contradição decorrente da relação capital e trabalho que se materializa em diversas expressões da questão social, como o adoecimento.

O Programa de Reabilitação Profissional é demandado pelos servidores adoecidos com capacidade laborativa comprometida, impossibilitados de exercer a mesma atividade no seu espaço ocupacional em razão da sua limitação de saúde. É por meio da Gerência de Segurança e Saúde no Trabalho (GERSAU), articulada com a Gerência da Junta Médica (GERMED), da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura de Goiânia, que este programa é efetivado, voltado para os servidores do Município de Goiânia, tendo os docentes como uma das categorias profissionais nele compreendidas.

Sobre o aspecto analítico, a Linha de Pesquisa é a Teoria Social e Serviço Social do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás). A pesquisa é, pois, fundamentada no método do materialismo-dialético, o qual permite uma abordagem das contradições do modo de produção capitalista, de modo a explorar essa relação conflitante entre o capital e o trabalho caracterizada como luta de classe.

Compreende-se a necessidade de analisar o objeto em suas múltiplas relações, em sua totalidade e historicidade; superar a aparência e atingir a essência, ou seja, a realidade concreta. Por isso, o alicerce da pesquisa se consolida por meio do estudo de categorias e conceitos como: trabalho/precarização; saúde/adoecimento; servidor público/serviço público.

A investigação teve como metodologia a abordagem quanti-qualitativa: pesquisa bibliográfica e documental. O presente trabalho justifica-se por propor realizar um estudo das relações sociais que perpassam o mundo do trabalho nas quais esses servidores estão inseridos, a repercussão em suas condições de saúde e a política institucional de segurança no trabalho, marcada por uma conjuntura social, cultural, política e econômica, que envolve subjetividades a serem analisadas para além do concreto imediato (Severino, 2016).

Para se conhecer a realidade da precarização do trabalho e as condições de trabalho e saúde dos docentes que demandaram pelo atendimento da GERSAU da SEMAD, da Prefeitura de Goiânia, Goiás, no período de 2018 a 2022, objeto de estudo

da presente dissertação, apropriou-se da pesquisa bibliográfica com fundamento nos autores: Lukács (1989, 2003, 2012), Harvey (1992, 1993), Marx (1980, 1983, 2001, 2002), dentre outros autores brasileiros, incluindo livros e periódicos acerca da temática pesquisada. A pesquisa fundamentou-se ainda em Alves (2000, 2007, 2011), Anderson (1995), Antunes (2006, 2020), Carneiro (2022), Dias (1996), Iamamoto (2015), Mendes (2011) e Teixeira (1998).

Desse modo, esta pesquisa, sob uma perspectiva sócio-histórica em um contexto macrossocial, possibilitou contextualizar o objeto e apreender as dimensões sociais e estruturais que podem influenciar as condições de trabalho e de saúde dos docentes que, em razão do seu quadro de adoecimento, foram ingressados no Programa de Reabilitação Profissional na GERSAU.

A pesquisa documental foi realizada com base nos dados constatados nos arquivos do Serviço Social, tal como o instrumental para estudo de realidade privativo do Serviço Social, o qual contém informações sobre a condição de acesso, condições de trabalho, condição de saúde, aspectos laborais, aspectos sociais etc. Nesse processo de investigação, foi possível fazer um levantamento de dados nesses arquivos para se ter acesso a 32 fichas sociais dos servidores docentes que demandaram o Programa de Reabilitação Profissional atendidos pela equipe multiprofissional. Os demais atendidos nesse período não têm o registro em condições de ser utilizado.

No entanto, o principal desafio da pesquisa se expressou durante o levantamento dos dados, que levou um tempo maior em razão de não haver ainda um funcionamento de bancos de dados que pudessem fornecer de forma célere os dados demandados, dentre eles levantamento do quantitativo total de servidores readequados no referido marco temporal e os tipos de Classificação Internacional de Doenças (CID) em geral que mais acometem os servidores. A forma de armazenamento de dados ainda é muito tradicional, ou seja, não há bancos de dados e isso implica certas limitações em poder explorá-los mais, mesmo a Gerência tendo se manifestado solícita.

Sobre a organização textual, a dissertação está organizada em três capítulos. O primeiro efetua o resgate histórico e analisa a historicidade da categoria trabalho e sua conversão de ontológico a alienado. Ainda efetua uma análise do trabalho na sociedade capitalista, por entender a sua centralidade para a dignidade humana.

O segundo capítulo aborda a dimensão estrutural do processo de

precarização do trabalho no sistema capitalista na contemporaneidade, bem como os fatores sociais das relações de trabalho que podem levar ao adoecimento dos docentes.

E, finalmente, o terceiro capítulo analisa as estratégias do município na promoção da saúde do servidor voltadas para intervir no quadro de adoecimento, como o Programa de Reabilitação Profissional, que visa adequar as restrições de saúde ao exercício profissional.

Assim, põe-se em destaque a Política de Saúde e Segurança no Trabalho numa perspectiva de garantir estratégias para a promoção de saúde, a exemplo do Programa de Reabilitação Profissional, na GERSAU, por meio da equipe multiprofissional da Prefeitura Municipal de Goiânia.

CAPÍTULO 1. HISTORICIDADE DA CATEGORIA TRABALHO

A centralidade da categoria trabalho, em perspectiva marxista, denota ser o trabalho o elemento fundante do ser social e como a sociedade burguesa, em uma perspectiva crítica, atua contrária à dimensão da emancipação humana (Marx, 2013). O trabalho, nessa sociedade, atende às necessidades mercadológicas em detrimento das humanas. Então, a partir daí, são constadas as implicações nas condições de trabalho como comprometedora da saúde.

Sendo assim, considerar o espaço ocupacional como fator de risco para o adoecimento dos trabalhadores implica entender como se estabelecem as relações sociais de produção na sociedade capitalista, pois, conforme a teoria social crítica, o trabalho se apresenta como categoria central do Ser Social.

1.1 TRABALHO COMO CATEGORIA ONTOLÓGICA

O trabalho é a gênese do ser social, posto que dele adveio a sociabilidade humana, constituindo, dessa maneira, o fundamento ontológico central para o homem em sociedade. A sociabilidade humana, desde o período paleolítico, com o trabalho, as formas de produção e reprodução das relações sociais condiciona-se às suas inserções na dinâmica social e sua reconceituação na sociedade capitalista. A ontologia do ser social é atribuída ao “ao ser que vive em sociedade”. (Marx *apud* Braghini *et al.*, 2013, p. 2). Portanto, é necessária a apreensão da processualidade histórica do trabalho da qual esse resulta e constitui-se como parte das relações sociais envolvidas (Frigotto, 2009).

A conexão que existe entre o homem e a natureza é de cunho social, político e histórico, e perpassa a humanidade como um todo. Ao se referir ao ser social, implicitamente se faz menção à capacidade do homem de se relacionar, de viver em sociedade, independentemente das condições sócio-históricas que lhe são impostas.

Na perspectiva marxista, o trabalho é fundante do ser social. É a interação entre o homem e a natureza:

[...] um processo de que participam o homem e a natureza; processo em que o ser humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza: defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo [...] a fim

de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. (Marx, 2017, p. 211).

Ademais, o trabalho é determinante para a estruturação e compreensão do capital, seja porque por meio dele se produz/reproduz a base material dos modos de produção, mas também por fazer parte da ontologia do Ser Social. Isso porque,

[...] para viver, é necessário, antes de mais nada, beber, comer, ter um teto onde se abrigar, vestir-se etc. O primeiro fato histórico é, pois, a produção dos meios que permitem satisfazer essas necessidades, a produção da própria vida material. (Marx; Engels, 2007, p. 33).

O trabalho é pressuposto que funda toda e qualquer sociedade e desenvolve um processo de aprendizagem sobre suas potencialidades e limites enquanto ser.

O trabalho dá lugar a uma dupla transformação. Por um lado, próprio ser humano que trabalha é transformado por seu trabalho; ele atua sobre a natureza exterior e modifica, ao mesmo tempo, sua natureza, desenvolve as potências que nela se encontram latentes. (Lukács, 2012, p. 286).

Assim, estabelece uma relação mútua no que tange à relação entre homem e natureza, de modo que se manifesta uma transformação tanto da natureza em si quanto do homem, ao se realizar o processo de trabalho na busca de suprir as necessidades humanas. Nesse sentido, Marx (2014, p. 211-212) alerta:

Pressupomos o trabalho sob forma exclusivamente humana. Uma aranha executa operações semelhantes às de um tecelão, e abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colmeia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. Ele não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade.

O trabalho intrínseco à natureza humana é intencional, pois o homem planeja e executa atividade. O ato de projetar e obter ao final algo existe na sua consciência porque essa advém da realidade concreta e suas determinações. Essa condição difere das atividades desenvolvidas pelos animais que agem de forma instintiva, sem consciência, porque “Só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica e a obriga a servir-lhe, domina-a” (Engels, 1978, p. 182).

A prévia ideação caracteriza a construção na consciência do possível resultado que uma ação irá gerar em razão de uma demanda concreta, como resposta à necessidade subjetiva. Esta ideação precisa ser objetivada, possuir uma finalidade, pois, primeiro, “parte-se da consciência como indivíduo vivo; no segundo, que

corresponde à vida real, parte-se dos próprios indivíduos vivos reais e considera-se a consciência apenas como a sua consciência”. (Marx; Engels, 2007, p. 37). Não é a consciência do homem que determina a sua realidade de vida, mas é a realidade por ele vivida que determina sua consciência. Ao homem, cabe agir consciente e racionalmente no trabalho e na vida cotidiana. É por meio do trabalho que a matéria bruta ou da natureza é transformada em objetos ou bens para o consumo. Portanto,

[...] é realizada uma posição teleológica no interior do ser material como o nascimento de uma nova objetividade. Assim o trabalho se torna o modelo de toda práxis social, na medida em que nesta – mesmo se através de mediações muito extensas – sempre são realizadas posições teleológicas, por último material. Naturalmente, como veremos mais tarde, este caráter de modelo do trabalho para o agir dos seres humanos na sociedade não pode ser esquematicamente exagerado; precisamente as considerações das mais importantes diferenças mostra as afinidades ontológicas essenciais, já que mesmo nestas diferenças revela-se que o trabalho pode auxiliar, como modelo, na compreensão das outras posições teleológicas sociais, porque ele é, quanto ao ser, a forma originária delas. O mero fato de que o trabalho é a realização de uma posição teleológica, é uma experiência elementar de todos os seres humanos, é por isso que tal fato se tornou um componente inerradicável de todo pensamento, desde as conversas cotidianas até a economia e a filosofia. (Lukács, 2018, p. 12-13).

Como o trabalho é imanente à teleologia, é por meio da dimensão teleológica que o ser social exteriorizado objetiva seu pensamento e o torna realidade. Se o seu pensamento permanecer exclusivamente no mundo das ideias, não se materializaria. Ao se objetivar, supera o campo da idealização para atingir a esfera da objetividade que pertence à materialidade concreto porque o trabalho é efetivado conscientemente.

Quando o trabalho estiver desprovido da real teleologia, gera desdobramentos ao ser social, uma vez que assume um caráter inconsciente ou alienado que reverbera no modo como se percebe na produção social em que está inserido. Isto é,

[...] na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. (Marx, 2008, p. 47).

O trabalho é a condição básica para a vida humana, o qual condiciona a organização de toda uma estrutura social, política, jurídica e econômica. É por meio dele que ocorre a dominação do homem sobre a natureza para produção dos meios de subsistência e, conseqüentemente, para a reprodução social.

Por meio da relação homem-natureza, o mesmo passa a desenvolver suas

potencialidades no que se refere a sua objetivação, momento em que, teleologicamente, realizam-se os fins idealizados. A própria construção de instrumentos já precede uma finalidade para atingir determinados fins mediante novas necessidades. (Netto; Braz, 2007).

Em seu processo de autoconstrução, o ser social transforma a natureza, e a si mesmo, projetando, por meio de mediações duradoras, finalidades às suas ações e as objetivas na vida social (barroco, 2008). O potencial que o ser social dispõe por meio do trabalho para gerar essa mediação requer criatividade, capacidade de agir racionalmente, o que lhe permite mudar o ambiente laboral, as relações sociais, a saúde, a alimentação, pois estão condicionados ao tipo de trabalho que o mesmo desenvolve.

Existem diferentes formas de organização de produção enquanto sociedade, e são essas formas, historicamente construídas pelo homem, que condicionam a forma de reprodução social e as condições sociais de trabalho. Nesse sentido, observa-se que

[...] o escravismo, feudalismo e capitalismo são formas sociais em que se tecem as relações que dominam o processo de trabalho, a forma concreta do processo histórico sob determinadas condições que criam essas relações fundamentais. O processo histórico é compreendido, portanto, pela forma como os homens produzem os meios materiais, a riqueza. (Oliveira, 2001, p. 6).

O processo de trabalho ocorre em diferentes formas sociais, em que cada uma delas possui suas particularidades alusivas às condições históricas e objetivas que fundam as relações sociais de produção. E o domínio de uma classe sobre a outra é presente em todas.

Numa perspectiva histórica, evidencia-se que o processo de trabalho, apesar da objetivação do produto final, ou seja, as necessidades materiais, perpassa também a produção de riqueza. A categoria trabalho possui um caráter multifacetado, pois, à medida que gera sociabilidade em prol de interesses comuns, o resultado dessa produção implica também atender interesses particulares dos proprietários dos meios de produção, como a valorização do capital. Então, na apreensão das contradições presentes neste conflito capital-trabalho, faz-se necessário analisar a perspectiva do trabalho no modo de produção capitalista.

1.2 TRABALHO ALIENADO E REIFICAÇÃO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

O trabalho como fundamento da humanização e sociabilidade do ser social produz produtos para o atendimento das necessidades humanas. O caráter da socialização é marcado pelas relações estabelecidas entre os seres sociais entre si, de forma que se agregam visando à produção e à reprodução da vida orgânica e social.

Para se apreender como a realidade social é constituída pela produção e distribuição de mercadoria, cabe analisar o processo da reificação³ do trabalho na sociedade burguesa. A categoria reificação é discutida por Marx (1996) no século XIX, quando analisava a relação presente entre os trabalhadores e os produtos produzidos. Nesse contexto, Marx (1996, p.199) analisava a reificação nos seguintes termos:

Objetos de uso se tornam mercadorias apenas por serem produtos de trabalhos privados, exercidos independentemente uns dos outros. O complexo desses trabalhos privados forma um trabalho social total. Como os produtores somente entram em contato social mediante a troca de seus produtos de trabalho, as características especificamente sociais de seus trabalhos privados só aparecem dentro dessa troca. [...] Por isso, aos últimos aparecem as relações sociais entre seus trabalhos privados como o que são, isto é, não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, senão como relações reificadas entre as pessoas e relações sociais entre coisas.

Marx (1996) denuncia como a mercadoria adquire um caráter vulgar ao escamotear as relações sociais por trás da “trindade econômica”⁴ – capital, terra e trabalho – conforme a transformação que se impôs sobre relações sociais principalmente entre coisas e não entre pessoas, como aparenta ser.

Vale reiterar que, segundo o autor, o processo de reificação das pessoas se faz presente à medida que elas se objetivaram nas mercadorias produzidas, contudo, em uma relação dada preliminarmente entre coisas e não entre pessoas. Isso significa que, quando o ser humano perde a capacidade de se subjetivar em seu trabalho, a sua objetivação ocorre de maneira alienada.

Consequentemente, inicia-se a dissipação que enseja a perda de si próprio

³ *Verdinglichung* é o termo alemão que guarda, em sua tradução, o sentido latino de *RES* (coisa), que poderia ser tomado como coisificação. (Crocco, 2009, p. 50).

⁴ “A mistificação do regime capitalista de produção consoma-se na trindade econômica das fontes de rendimentos, que engloba todos os segredos do processo social de produção: capital, terra e trabalho aparecem como fontes, respectivamente, de juros, renda fundiária e salário, tidos como seus produtos (Marx; Engels *apud* Yamamoto, 2008, p. 69).

como humano, convertendo-se em coisa – apêndice da máquina. Ao fim, se desconhece e ao outro como humano (Marx, 2010).

Esta relação de estranhamento paira nas relações sociais de produção e permite que se efetue o trabalho no seu âmbito mais explorador, de modo que a máxima é, quanto mais o trabalhador produz, mais dominado ele fica pelo fetiche das mercadorias, pela ilusão de um dia adquirir tais produtos. Mas o que se possibilita é a potencialização da sua própria exploração:

O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais sua produção aumenta em poder e em extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata quanto maior o número de bens que produz. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens. (Marx, 2004, p. 159).

O trabalho no capitalismo proporciona um duplo movimento: transformar o trabalhador alheio ao seu próprio trabalho, e converter sua força de trabalho em mercadoria. Em virtude de longas jornadas de trabalho, a própria vida é estranhada, suscitando um alívio pelo término do expediente, pois, à medida que produz mercadoria, ele próprio não deixa de se reproduzir como mercadoria para o capital.

No contexto da sociedade capitalista, em face da apropriação privada dos meios de produção e das formas pelas quais se objetiva a (re) produção da vida social, o trabalho se realiza de modo a negar suas potencialidades emancipadoras. Invertendo seu caráter de atividade livre, consciente, universal e social, propicia que os indivíduos que realizam o trabalho não se reconheçam, nele, como sujeitos. (Barroco, 2008, p. 33).

O trabalho no capitalismo subordina-se à exploração necessária ao processo de acumulação do capital, por meio da extração da mais-valia de caráter opressor, sufocando, assim, as possibilidades de emancipação humana, o que torna o homem alheio ao próprio objeto produzido. Orientadas para acumulação do capital, as relações sociais passam pelo processo de coisificação, ignorando o trabalho como categoria ontológica do ser social, de modo que tudo se torna mercadoria.

A exploração do homem pelo homem introduziu algo novo nas relações sociais. Pela primeira vez as contradições sociais se tornaram antagônicas, isto é, impossíveis de serem conciliadas. A classe dominante explora os trabalhadores, estes lutam contra a exploração. As primeiras sociedades baseadas na exploração do homem pelo homem foram as escravistas e as “asiáticas”. (Lessa, 2012, p. 37).

Dessa maneira, as relações sociais inerentes ao capitalismo conduzem à desumanização do homem, que é entendido e considerado útil como mercadoria à reprodução do sistema. O trabalhador torna-se refém do processo de exploração em

situação de desigualdade frente aos detentores dos meios de produção. Essa relação é contraditória e inconciliável.

No processo capitalista, são produzidas e reproduzidas, historicamente, as relações sociais e as condições materiais de vida humana polarizadas na contradição capital-trabalho, de modo que, em um extremo, existe o capitalista que manifesta o poder de compra da força de trabalho e, de outro, o proletariado que possui, apenas, a sua força de trabalho para venda.

É com o assalariamento e a conseqüente separação do produto final, fruto do próprio trabalho, que ocorre a alienação do indivíduo, pois o mesmo não se reconhece no processo de (re)produção das relações sociais. Então, apesar de contribuir para geração da riqueza socialmente produzida, não se reconhece como construtor dos objetos produzidos.

As leis de mercado são responsáveis por ditar os valores das mercadorias de acordo com os interesses e necessidades do capital, que visam ao lucro como finalidade precípua do capitalista (Marx, 1996). Assim,

[...] como as mercadorias são coisas, não são pessoas, o valor da força de trabalho é muito menor do que as necessidades humanas do trabalhador. O trabalhador é gente e não mercadoria; mas como ao capital o que importa são apenas as mercadorias e não as pessoas, o “humano” da força de trabalho é completamente desprezado. (Lessa, 2012, p. 40).

A maneira como se constituem as relações sociais na sociedade burguesa visa à acumulação do capital por meio da exploração incessante de uma classe sobre a outra. E a relação mercantil das atividades humanas no sistema capitalista deprecia a própria condição humana do trabalhador, colocando apenas o valor da força de trabalho que ele possui como útil para aquisição de riqueza. Há, pois, uma negação em relação ao reconhecimento das necessidades humanas do trabalhador. A vertente marxista, o trabalho pode ser abstrato e concreto.

Todo trabalho é, de um lado, dispêndio de força humana de trabalho, no sentido fisiológico, e, nessa qualidade de trabalho humano igual ou abstrato, cria o valor das mercadorias. Todo trabalho, por outro lado, é dispêndio de força humana de trabalho, sob forma especial, para um determinado fim, e, nessa qualidade de trabalho útil e concreto, produz valores de uso [...]. De um lado, tem-se o caráter útil do trabalho, relação de intercâmbio entre os homens e a natureza, condição para a produção de coisas socialmente úteis e necessárias. É o momento em que se efetiva o trabalho concreto, o trabalho em sua dimensão qualitativa. Deixando de lado, o caráter útil do trabalho, sua dimensão concreta, resta-lhe apenas ser dispêndio de força humana produtiva, física ou intelectual, socialmente determinada. Aqui aflora sua dimensão abstrata, onde desvanecem-se as diferentes formas de trabalho concreto e onde elas não distinguem uma das outras, mas reduzem-se, todas, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato. (Marx, 1975, p. 45-54).

O trabalho abstrato produz valor de troca, expresso basicamente no valor de toda mercadoria, de modo que as demandas sociais são sucumbidas, adquirindo uma forma alienada, caracterizada, exclusivamente, pela produção infalível de mercadoria.

O trabalho é considerado fonte de realização do homem enquanto ser social, instrumento de emancipação humana. Tal concepção contradiz o ponto de vista da sociedade burguesa, em que o trabalho é instrumento de exploração e acumulação de riqueza, causador de um processo de desumanização do trabalhador, em que as relações sociais são coisificadas, reduzidas a objeto. Face a essa realidade de exploração, o espaço ocupacional passa a ser analisado como fonte de adoecimento.

Nessa perspectiva de análise, acrescenta-se que:

O trabalho pode conter duas dimensões, dependendo das condições de sua realização. Uma primeira dimensão construtora, emancipadora. É o trabalho concreto de Marx, voltado para a satisfação das necessidades humanas, contribuindo para a realização do indivíduo enquanto criador e transformador do seu meio. [...] Outra dimensão alienante, opressora. Nas condições de existência da propriedade privada, o trabalhador não tem condições de interferir sobre os objetivos e produtos do seu trabalho, e até mesmo de dominar o próprio processo de produção. (Aranha; Dias, 2009, p. 116).

Os autores em referência concordam com Marx a respeito da dupla dimensão do trabalho: a) instrumento de construção da emancipação humana; b) instrumento de opressão e alienação do homem. Na sociedade capitalista, o trabalho se materializa como meio de alienação e exploração plena ao cooptar a força de trabalho física e intelectual por um valor extremamente desproporcional ao que realmente é produzido.

O trabalho assalariado livre é a falsa aparência de que o trabalhador tem o domínio sobre si mesmo e sobre o que produz, quando em realidade está ainda mais condicionado às amarras que o tornam escravos do capital e do modo de produção de vida na sua fase mais desenvolvida: o trabalho assalariado. (Transpadine, 2013, p. 11).

Aparentemente, o trabalhador é livre, no entanto, ao vender sua força de trabalho ao proprietário dos meios de produção, estabelece uma relação hierárquica de poder e controle que resulta na alienação de sua produção e de si enquanto sujeito livre e emancipado, de modo que o humano só tem importância na reprodução do capital se ele for, antes de tudo, mercadoria. Ou seja, se ele for humano, mas não consegue vender sua força de trabalho, não tem como se reproduzir socialmente, é considerado inútil para o sistema, pois não gera lucratividade, pelo contrário, passa a gerar somente gastos em razão das suas necessidades humanas; logo é excluído (Lessa, 2006).

No capitalismo, o trabalho gera concentração de riquezas nas mãos da burguesia e acirra a desigualdade social. O proletariado se transforma em mercadoria quando se adapta às condições impostas pelo mercado e se alinha à lógica do sistema.

Em razão da lógica burguesa, é naturalizada a condição de miserabilidade em que vive grande parcela da população. E, ainda, a condição de pobreza ou de riqueza passa a ser atribuída a valores individuais e não às condições objetivas de exploração de uma classe pela outra, não à falta de oportunidades iguais de acesso à alimentação, saúde, moradia, educação e demais necessidades humanas. Ao dissociar as expressões da questão social do sistema de produção em que o sujeito está inserido, responsabilidade passa a ser personalizada no próprio indivíduo.

Assim, as relações sociais são, eminentemente, relações entre mercadorias, como já dizia Marx (2007). Logo, é patente que o sujeito que não se transformar em mercadorias, em fonte de lucro, estará fadado a viver à margem da sociedade. O sistema é voltado para as mercadorias e não para as pessoas, sendo as contradições inerentes ao modo de produção capitalista (Lessa, 2006).

Como a categoria trabalho atua na produção e reprodução do ser social na ordem burguesa, as relações sociais de produção capitalista são essencialmente contraditórias. Observa-se que há um antagonismo entre trabalho e capital, onde o mercado tem monopólio tanto no aspecto econômico quanto na gestão da força de trabalho.

De acordo com Marx (2013), o fetichismo da mercadoria é um fenômeno próprio da sociedade capitalista, que se faz presente nos diversos aspectos da vida social e que pesa, sobremaneira, nas relações interpessoais. O que é peculiar deste processo é o predomínio da coisa, do objeto sobre o sujeito, o homem; é a inversão entre o sujeito e o objeto, entre a verdade e a aparência do processo em sua forma imediata (Resende, 1992, p. 156-157).

Nessa perspectiva, em que se constrói uma estrutura social impulsionada pela valorização do mercado, cada vez mais se intensifica o fetiche presente no processo de produção e reprodução do capital. Nota-se, indubitavelmente, o quanto, nesta sociedade, o fruto do trabalho toma a forma mercantil, sendo “uma formação social onde é o processo social que domina os homens, e não ainda o inverso” (Jappe, 2014, p. 18).

É sob este ponto de vista que a perspectiva do trabalho, numa sociedade

burguesa, é socializada a cada dia:

[...] a economia nacional considera o trabalho abstratamente como uma coisa; o trabalho é uma mercadoria: se o preço é alto, a mercadoria é muito procurada; se é baixo, [a mercadoria] é muito oferecida; como mercadoria, o trabalho deve baixar cada vez mais de preço. (Marx, 2010, p. 37).

É preciso analisar, enfim, que o processo de reprodução das relações sociais na sociedade burguesa, na sua dinâmica contraditória, evidencia que, “quanto mais se desenvolve a produção capitalista, mais as relações sociais de produção se alienam dos próprios homens, confrontando-os como potências externas que os dominam” (Iamamoto, 2015, p. 48).

O sistema capitalista tem a capacidade de produzir com maestria esta inversão entre sujeito e objeto, como consciência falsa e invertida da realidade.

Não é por acaso que as duas grandes obras da maturidade de Marx, cujo objetivo é descrever o conjunto da sociedade capitalista e pôr a nu seu caráter fundamental, começam por uma análise da mercadoria. Com efeito, nesta etapa da evolução da sociedade não há problema que não nos remeta, em última análise, para esta questão, e não deva ser procurada na solução do enigma da *estrutura* da mercadoria. É evidente que o problema só pode elevar-se a este grau de generalidade quando colocado com a grandeza e profundidade que atinge nas análises de Marx, quando o problema da mercadoria não aparece apenas como um problema particular, mas como o problema central, estrutural da sociedade capitalista em todas as suas manifestações vitais. Só assim é possível descobrir na estrutura da relação mercantil o protótipo de todas as formas de objetividade e de todas as formas de subjetividade na sociedade burguesa. (Lukács, 1989, p. 97).

A estrutura da mercadoria é o ponto fulcral para análise da sociedade burguesa. Portanto, é válido historicizar que, desde o início das organizações societárias, segundo o autor, a troca direta exprimia uma outra diretriz, ou seja, a “forma natural do processo de troca representa mais o princípio da transformação dos valores de uso em mercadorias do que das mercadorias em dinheiro” (Lukács, 1989, p. 98).

Todavia, à medida que essas sociedades primitivas passaram pelo processo de transformação como sociedades mais desenvolvidas, essa troca direta entre produtor e consumidor se radicaliza e impulsiona o surgimento de novos agentes mercantis, tal como o intermediário, “o comerciante que compara os preços monetários e arrecada a diferença” (Lukács, 1989, p. 99).

Em virtude disso, o autor intitula o capital mercantil primitivo como “o momento de mediação entre extremos que não domina e condições que não cria” (Lukács, 1989, p. 99). Convém ressaltar que, diferente da forma primária do capital nas sociedades primitivas, atualmente, a sua formatação mercantil possui um caráter essencialmente

dominante sobre toda estrutura social e com caráter de atender uma demanda cada dia mais além das próprias necessidades humanas.

Por isso, não é de estranhar que, no início da evolução capitalista, ainda se descortinasse, por vezes de uma maneira relativamente clara, o caráter pessoal das relações econômicas; mas, quanto mais a evolução progredia, mais complicadas e mediatizadas surgiam as formas, mais raro e difícil se ia tornando rasgar o véu da reificação. (Lukács, 1989, p. 100).

À medida que a sociedade se desenvolve, mais reificada se tornam as relações sociais. Nesse sentido, o que se põe em pauta de forma enfática é o “caráter fetichista da mercadoria como forma de objetividade” e, conseqüentemente, do comportamento do sujeito inserido neste processo (Lukács, 1989, p. 98). O curioso são as repetições na vida humana, que incidem tanto do ponto de vista material quanto psicologicamente. O homem é subordinado a uma realidade fragmentada que lhe torna alheio, sem condições de perceber as mediações entre ele e a totalidade do processo histórico.

É nesse momento que o processo de alienação precede o da reificação:

Essa transformação do trabalhador em coisa, conseqüentemente em mercadoria fetichizada com um valor fantasmagórico a ser consumido no processo produtivo, no qual se elabora a sua parcialidade. [...] É onde as suas características se assemelham à de um instrumento de produção qualquer, inclusive com uma determinada vida útil, ao fim da qual deverá ser substituída como outra mercadoria qualquer. [...] Coisificar o homem é condição necessária para a produção e reprodução do capital, pois o ser humano não consegue se ver mais em sua condição de humanidade, mas em sua condição de coisa, conectando-se com outras coisas, mesmo tendo a condição de produzi-las. Isso faz sentido ao se compreender a reificação como processo de se converter o homem em uma coisa, uma mercadoria produtora de outras mercadorias. (Baptista, 2007, p. 76).

Nessa perspectiva, a divisão social do trabalho, conectada à mecanização progressiva dos meios de produção, possui a capacidade de desenvolver desde os seus meios mais primitivos de produção até os tempos modernos em processos de caráter operacionais, subdivididos e parciais. Observa-se que a condição do trabalhador enquanto coisa, tão fácil de ser substituído quanto qualquer outro instrumento de trabalho, denota plenamente a reificação.

Configura-se, assim, a racionalidade produtiva do capitalismo avançado no que tange ao fim das propriedades qualitativas dos homens e o aniquilamento à mediação entre o trabalhador e o fruto do seu trabalho. Além de suscitar a perda do domínio da totalidade presente no objeto produzido, efetivamente, o trabalho se resume meramente a movimentos mecânicos repetitivos (Lukács, 1989, p. 102).

Portanto, importa apreender que a mecanização materializada na

fragmentação do trabalho e na racionalização de seus processos parciais é potencialmente vivenciada para além da realidade material, o que incide, também, na vida espiritual, ao passo que insere na subjetividade do trabalhador os mesmos processos reificados da produção industrial, ou seja, perda da consciência enquanto sujeito.

Com a moderna decomposição “psicológica” do processo de trabalho (sistema de Taylor), esta mecanização racional penetra até a “alma” do trabalhador: até as suas propriedades psicológicas são separadas do conjunto de sua personalidade e objetivadas em relação a esta para poderem ser integradas em sistemas racionais especiais e reduzidas ao conceito calculador. (Lukács, 1989, p. 102).

Revela-se um processo de desarticulação entre as propriedades psicológicas no que se refere ao ato de trabalhar e ao conjunto da personalidade do trabalhador, isto é, todo o atributo pessoal intangível, tais como conhecimento, habilidades, competências do trabalhador, é objetivado, e assim é integrado ao sistema produtivo. Esses se tornam elementos relevantes à relação coisificada de troca e lucro.

Efetivamente, “na sociedade do capital, a forma mercantil torna-se a forma necessária e geral dos produtos, das condições de trabalho e dos meios de vida” (Iamamoto, 2015, p. 376). Em outras palavras, não há vida social no sistema capitalista fora desta lógica, o trabalhador é condenado neste processo de produção capitalista, de tal modo que implica consequências nefastas enquanto sujeito, de modo que ele perde de vista a totalidade do objeto produzido como fruto do trabalho humano, significando perda da consciência do sujeito. O processo de racionalização produtiva possibilitou a inovação das técnicas produtivas e da organização racional da produção, à medida que suscitou o aumento da fragmentação do trabalho, e a desmobilização enquanto classe trabalhadora.

Segundo Lukács (1989, p. 103-104), essa fragmentação do processo de trabalho e a divisão social do trabalho refletem diretamente no indivíduo à medida que, pela ausência de consciência da totalidade da produção do objeto em razão de ser inserido em uma realidade fragmentada, o induz a ter uma postura de apreciação perante o processo de produção mercantil, o que contribui para a manutenção do sistema.

Essa objetividade humana reificada gera consequências nefastas que afetam drasticamente a ontologia do trabalho na sua essência. É, pois, um grande salto para a desumanização sistêmica no que concerne à categoria trabalho, atingindo, sobretudo, a esfera da espiritualidade, um grande instrumento de manipulação social.

Portanto, o sistema burguês se potencializa à medida que “exige técnicas de exploração mais elevadas, mais evoluídas e mais espirituais” (Lukács, 1989, p. 114).

A reificação condiciona o sujeito a uma visão superficial da realidade, de modo a se tornar alheio ao processo produtivo, e assim assume uma postura como espectador, o qual entende o sistema como algo alheio da sua realidade material, que independe dele. Esse mistério inerente à mercadoria é curioso porque imputa ao trabalhador a sua relação com o produto como algo externo, sentimento de não pertencimento ao processo em sua totalidade.

O misterioso da forma mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens as características sociais do seu próprio trabalho como características objetivas dos próprios produtos de trabalho, como propriedades naturais sociais dessas coisas e, por isso, também reflete a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social existente fora deles, entre objetos. (Marx, 1983, p. 71).

Além da mercadoria conseguir escamotear suas características sociais, o trabalhador não se vê como partícipe deste ecossistema, constituindo-se, assim, uma relação social entre objetos. O sujeito passa então a adquirir uma atitude de como se fosse um “observador neutro” no que tange ao movimento que ocorre em seu entorno, como se não implicasse nada em sua vida.

É importante, e necessário, ilustrar a compreensão da sociedade capitalista em sua totalidade concreta, uma vez que a mesma está para além do sujeito singular. Afinal, “a produção do singular isolada, fora da sociedade [...] é tão absurda quanto o desenvolvimento da linguagem sem indivíduos vivendo juntos e falando uns com os outros” (Marx, 2011, p. 55-56).

A fragmentação da subjetividade é um reflexo advindo do processo da fragmentação do processo produtivo:

A ruptura entre força de trabalho e a personalidade do operário, a metamorfose daquela numa coisa, num objeto que o operário vende no mercado, repete-se também aqui, onde apenas se diferencia por não se constituir o conjunto das faculdades intelectuais que é oprimido pela mecanização resultante das máquinas, mas uma faculdade, ou um complexo de faculdades, que é destacado do conjunto da personalidade, objetivado em relação a ela, e que se torna coisa, mercadoria [...] tudo isso mostra que a divisão do trabalho mergulhou na “ética”, tal como, com o taylorismo, mergulhara no “psíquico”, o que não é, apesar de tudo, um enfraquecimento, mas, pelo contrário, um reforço da estrutura reificada da consciência como categoria fundamental para toda a sociedade. (Lukács, 1989, p. 114).

O sistema capitalista está imbricado de tal modo na estrutura de consciência que mobiliza toda uma sociedade, impondo a consciência de todos os homens. A reificação é uma categoria ontológica que possibilita um entendimento crítico do papel

do trabalho e o valor desempenhado na sociedade atual.

Assim, o trabalho como fenômeno social, medido pelo tempo de trabalho socialmente necessário à produção das mercadorias, só pode expressar-se por meio da *forma do valor ou valor de troca*. Só no processo de troca o valor privado se confirma como trabalho social - *mostra o seu caráter geral* – o que supõe o equivalente geral, o dinheiro, que permita trocar trabalho privado por outro trabalho privado. (Iamamoto, 2015, p. 32).

As contradições presentes na sociedade burguesa, ao objetivarem a produção da mais-valia para atender seus interesses particulares e sócio-históricos de acumulação e valorização do capital, perpassam desde a acumulação primitiva até o capitalismo financeiro – em detrimento das necessidades humanas (Antunes, 2020).

Nesse contexto, o trabalho assume um caráter de dupla determinação: o trabalho voltado essencialmente às satisfações das necessidades humanas, caracterizado como o trabalho útil-concreto; e o trabalho explorado pela sociedade capitalista, baseado numa relação comercial, cujo valor de troca é direcionado para a acumulação da mais-valia que enseja reprodução do próprio capital, caracterizado teoricamente como trabalho abstrato (Marx, 2008) e que mantém o modo de produção.

O trabalho útil é criador de valor de uso necessário à existência humana. Sendo assim, “é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana” (Marx, 2014, p. 65). É nessa condição que o homem cria sua própria história, agrega valores de consumo imediato necessários à sua sobrevivência. Marx (2014, p. 58) enfatiza por valor de uso “o valor de qualquer coisa consiste em sua capacidade de prover as necessidades ou de servir às comodidades da vida humana”.

Além disso, o trabalho proporciona ao homem o desenvolvimento de sua capacidade transformadora.

Ao transformar a natureza em valores de uso para si, por intermédio do trabalho, os homens não apenas criam, e recriam modos de produção, como realizam sua própria essência. O trabalho é, assim, a forma primária e privilegiada dentre as suas objetivações, ou seja, de práxis. (Guerra, 1995, p. 103).

No capitalismo, o homem, por meio dos instrumentos de trabalho, transforma a matéria-prima em produto final, disponível à circulação no mercado destinado à comercialização pelo proprietário dos meios de produção. É evidente que, nesse processo, a força de trabalho passa a exercer um caráter constitutivo da produção capitalista e a própria força de trabalho torna-se também mercadoria com valor de

venda na teia de relações capitalistas. Por meio dessa relação, se estabelece a coisificação das relações sociais, na qual os valores humanos passam a ser descartados e concebidos apenas como objeto (Lukács, 2003). Resta consignado que:

O valor de troca é a forma de aparência de alguma coisa que dele pode ser distinguida. Esse elemento comum de magnitude identifica não pode ser nada que tenha relação com as propriedades físicas ou naturais das mercadorias em questão, dada a extrema heterogeneidade destas. No processo de troca, expressa-se algo de homogêneo, e a única propriedade comum a todas as mercadorias é a de serem produtos do trabalho. (Bottomore, 1988, p. 587).

A reificação do trabalho ocorre quando o trabalhador não se reconhece no produto de seu trabalho, visto que “o homem é confrontado com sua própria atividade, com seu próprio trabalho como algo objetivo, independente dele e que o domina por leis próprias que lhe são estranhas” (Lukács, 2003, p. 199).

Outro fenômeno que contribui com o estranhamento do homem em relação ao produto do seu trabalho é a divisão social do trabalho. Essa se inicia antes da consolidação do capitalismo com a divisão sexual do trabalho com a divisão intergeracional que se consolida com a manufatura; com a divisão entre trabalho intelectual e manual. Assim, as etapas de trabalho se diversificam, isto é

[...] o processo de trabalho, em seu decurso enquanto processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, mostra os fenômenos peculiares. O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista a quem pertence seu trabalho; o capitalista cuida de que o trabalho se realize em ordem e os meios de produção sejam empregados conforme seus fins, portanto, que não seja desperdiçada a matéria-prima e que o instrumento de trabalho seja preservado, isto é, só seja destruído na medida em que o seu uso no trabalho o exija. Segundo, porém: o produto é propriedade do capitalista, e não do produtor direto, do trabalhador. (Marx, 1985, p. 154).

No sistema capitalista, a divisão do trabalho se complexifica ao ponto de o trabalhador não dominar todas as etapas da produção, e não se reconhecer no produto de seu trabalho que não lhe pertence. O processo de trabalho produz um fenômeno denominado estranhamento, endógeno ao sistema de produção capitalista, pois o trabalhador não se sente parte do processo da apropriação de seu trabalho, mas sim como uma simples mercadoria. Então, a sua mão de obra passa a ser meio de produção, um mero recurso humano para o empresário por meio do assalariamento, tratando-se de uma relação laboral pautada pelo interesse material. O trabalhador passa a ter valor pelo que produz e a ser visto como objeto necessário ao processo de produção da riqueza.

A divisão social do trabalho e a venda da força de trabalho conduzem à

alienação do trabalhador de suas possibilidades humanas:

[...] a “falsidade de consciência”, que está na base das ações da burguesia, tem suas raízes na alienação, elemento fundante da existência social no mundo capitalista. Produzida pela dinâmica da própria sociedade burguesa como um mecanismo de autopreservação, a alienação torna-se uma determinação objetiva da vida social, no mundo de produção capitalista. Penetrando na consciência das pessoas, leva-as a não mais se reconhecerem nos resultados ou produtos de sua atividade, a se tornarem alheias, estranhas, alienadas, enfim, até mesmo a realidade onde vivem. (Martinelli, 2011, p. 62).

O processo de produção capitalista, por meio da difusão e reprodução da ideologia da burguesia, mascara a realidade da classe trabalhadora que não se reconhece no resultado do seu próprio trabalho. Os trabalhadores não conseguem obter uma visão do todo, da teia de relações em que se encontram inseridos.

Isso porque o sujeito é privado do fruto do seu trabalho, pois o deixa alheio de todo o processo, sobretudo, pela divisão do trabalho (Vale *et al.*, 2009). Nessa perspectiva, o trabalho alienado

[...] corresponde ao trabalho explorado pelos detentores da riqueza socialmente produzida e dos meios de produção sobre os proprietários da força de trabalho. A partir do momento em que os trabalhadores não possuem controle do processo produtivo e do produto de seu trabalho, eles sofrem um processo de alienação. Assim, estudar o trabalho alienado é diferente de estudar o trabalho em sua forma mais pura e primária e, portanto, ontologicamente criador do homem como um ser em sociedade. (Souza, 2008, p.10).

O processo de alienação se sustenta pela separação do sujeito do fruto do seu trabalho, uma vez que a sociedade burguesa explora o trabalho para manter o acúmulo da propriedade privada, mascarado pela lei do mercado, limitando, assim, o sujeito de se reconhecer no processo de trabalho e o torna estranho ao produto do seu próprio trabalho, como algo que pertence ao outro. É esta sensação que experimenta mediante as mercadorias produzidas por ele.

Nesse contexto, conforme Lukács (2003), o processo de reificação se subdivide em duas categorias: uma objetiva e outra subjetiva.

Objetivamente, quando surge um mundo de coisas (o mundo das mercadorias e de sua circulação no mercado), cujas leis, embora se tornem gradualmente conhecidas pelos homens, mesmo nesse caso se lhes opõem como poderes intransponíveis, que se exercem a partir de si mesmos. O indivíduo pode, portanto, utilizar seu conhecimento sobre essas leis a seu favor, sem que lhe seja dado exercer, mesmo nesse caso, uma influência transformadora sobre o processo real por meio de sua atividade. (Lukács, 2003, p. 199).

O mundo das coisas está pautado diretamente pela edificação de leis sociais mediada pela produção das necessidades elementares. Então, para atender essa

demanda, implica entender o modo de produção como determinante para efetivar esta ação.

Do ponto de vista subjetivo,

[...] quando a atividade do homem se objetiva em relação a ele, torna-se uma mercadoria que é submetida à objetividade estranha aos homens, de leis sociais naturais, e deve executar seus movimentos de maneira tão independentes dos homens como qualquer bem destinado à satisfação de necessidades que se tornou artigo de consumo. (Lukács, 2003, p. 199-200).

Enfatiza-se que, quando o trabalho que o homem produz imputa este caráter mercantil, conseqüentemente, ele passa a ficar no mesmo patamar que qualquer outra mercadoria, e sem nenhuma consciência desse processo, posto que está pautado por leis sociais ditas “naturais”.

Portanto, não se pode perder de vista que,

Dentro dessa perspectiva de relações sociais objetivas, encontram-se as diferentes determinações colocadas nas relações de trabalho de duas maneiras bastante específicas. De um lado, postas de maneira fragmentada, desenvolvendo atividades de trabalho repetitivas e mecânicas, responsáveis pela própria coisificação do homem. Por outro lado, estas relações são calculáveis dentro da racionalização e da mecanização constituídas pelo próprio capitalismo e sua forma de organização da produção. (Baptista, 2007, p. 78).

Ambas as formas denotam como se constitui a reificação na sociedade burguesa perante as relações sociais de produção, que se fundam, essencialmente, por um trabalho fragmentado e mecânico, o que impossibilita a consciência de todo o processo que o coloca na posição enquanto mercadoria, ou seja, “apêndice da máquina”.

Esse desconhecimento do real processo no qual está inserido o fetiche engendrado nas relações perpassa, também, as mercadorias produzidas. Desse modo, ambas as mercadorias são equivalentes do ponto de vista objetivo, ou seja, em matéria de objetos, tanto o homem quanto o produto de seu trabalho são passivos de preços tabelados, ou seja, ao fim e ao cabo, há equivalência existente entre as mercadorias.

O tempo passa então a exercer um papel fundamental na sociedade capitalista, à medida que o valor do ser humano passa calculado pela quantidade de produção em menos tempo possível e não pela qualidade, pois o capitalismo visa ao lucro. Assim, a ânsia para obtenção de lucro está acima da qualidade dos serviços e do produto gerado. O tempo é abstrato e desintegra mecanicamente a condição de cada sujeito.

Nesse ambiente em que o tempo é abstrato, minuciosamente mensurável e transformado em espaço físico, um ambiente que constitui, ao mesmo tempo, a condição e a consequência da produção especializada e fragmentada, no âmbito científico e mecânico, do objeto de trabalho, os sujeitos do trabalho devem ser igualmente fragmentados de modo racional. Por um lado, seu trabalho fragmentado e mecânico, ou seja, a objetivação de sua força de trabalho em relação ao conjunto de sua personalidade – que já era realizada pela venda dessa força de trabalho como mercadoria –, é transformado em realidade cotidiana durável e intransponível, de modo que, também nesse caso, a personalidade torna-se o espectador impotente de tudo o que ocorre com sua própria existência, parcela isolada e integrada a um sistema estranho”. Por outro lado, a desintegração mecânica do processo de produção também rompe os elos que, na produção “orgânica”, religavam a uma comunidade cada sujeito do trabalho. (Lukács, 2003, p. 205).

Atribui-se ao tempo um instrumento que possibilita desenvolver o trabalho numa perspectiva fragmentada. Logo, o sujeito se insere também nesta lógica de processo de produção, e a sua objetivação se estabelece como algo “natural”, o qual possibilita a edificação de uma sociedade sob a égide do capital, sem tendência a indagações.

Observa-se que

Os fatores de risco psicossociais apresentam relação com as condições, a organização e as relações sociais de trabalho. Condições de trabalho são “as pressões físicas, mecânicas, químicas e biológicas do posto de trabalho. As pressões ligadas às condições de trabalho têm por alvo principal o corpo dos trabalhadores, onde elas podem ocasionar desgaste, envelhecimento e doenças somáticas”. (Dejours; Abdoucheli, 1990/1993, p. 125).

É importante entender que fatores ocupacionais inerentes às relações sociais de trabalho são de cunho estrutural, ligadas ao modo organizacional do mundo do trabalho. Nesse contexto, compreende-se que, na sociedade burguesa, o modo de produção perpassa todos os campos de trabalho existentes, inclusive os serviços públicos. Isso significa dizer que os servidores públicos municipais de Goiânia não estão isentos dessas condicionantes.

O ambiente laboral gera múltiplas consequências nefastas que penaliza, sobremaneira, o corpo e a psique dos trabalhadores em sua condição de coisa, mercadoria. Quanto mais o modo de produção se aprimora, pior é a condição de humanização dos indivíduos, pois há uma relação inversamente proporcional que compõe o caráter contraditório da realidade social. O trabalho, na perspectiva burguesa, vai na contramão da emancipação humana, à medida que potencializa o trabalho parcelado e fragmentado. Sendo assim, “todas as condições econômicas e sociais do nascimento do capitalismo moderno agem nesse sentido: substituir por relações racionalmente reificadas as relações originais em que eram mais

transparentes as relações humanas” (Lukács, 2003, p. 207).

No que tange ao tempo, “não é preciso dizer que uma hora de um homem equivale à hora de outro homem, mas, antes, que um homem de uma hora equivale a outro homem de uma hora. O tempo é tudo, o homem não é nada; é quando muito a carcaça do tempo” (Marx, 2001, p. 49). Ou seja, o valor do homem é definido pelo tempo que irá mensurar sua capacidade de produção.

Um fator inerente à realidade social – contraditória – como a capitalista é que, à medida que a reificação avança, mais desumanas vão se tornando as relações sociais de produção e a vida humana torna-se insignificante.

Com o passar do tempo, porém, à medida em que a reificação foi fazendo progressos, a ruptura entre a realidade social e a busca do humano acentuou-se a tal ponto – pelo menos no mundo capitalista – que a expressão dessa busca teve de ceder lugar à simples constatação e descrição de uma realidade social reificada inumana e privada de significação. (Goldmann, 1979, p. 137).

E é nesta lógica que se normatiza a reificação do ser humano, não considerando a unidade do sujeito, pois ele passa a ser visto, sobretudo, como uma máquina, explorado pelos capitalistas por determinado período.

O capital é trabalho morto, que, como um vampiro, vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais trabalho vivo suga. O tempo durante o qual o trabalhador trabalha é o tempo durante o qual o capitalista consome a força de trabalho que comprou do trabalhador. Se este consome seu tempo disponível para si mesmo, ele furta o capitalista. (Marx, 2014, p. 222).

Nesse contexto, ilustra bem o quão reificado se tornou o trabalho com finalidades bem definidas, ou seja, atender a demanda do capital do ponto de vista do trabalho na visão burguesa. Quando o trabalhador consome o tempo para outros propósitos, é sinônimo de “furto”, pois, quando ele se vendeu para o capital, já se estabeleceu um contrato de domínio sobre ele.

O que favorece essa reprodução do ser social enquanto objeto, de acordo com Lukács (2003), é justamente o fato de os seres humanos terem sido postos na posição de seres abstratos. Isso significa que a incapacidade de apreender a complexidade da dimensão da totalidade histórica que o ser humano possui o reduz à mera condição produtiva, sobretudo quantitativa.

Essas relações sociais de produção

[...] aparecem na consciência do homem e da sociedade burguesa, como formas puras, verdadeiras e autênticas do capital. Para a consciência reificada, essas formas de capital se transformam necessariamente nos verdadeiros representantes da sua vida social, justamente porque nelas se esfumam, a ponto de se tornarem completamente imperceptíveis e

irreconhecíveis as relações dos homens entre si e com os objetos reais, destinados à satisfação real de suas necessidades. Tais relações são ocultas na relação mercantil imediata. (Lukács, 2003, p. 211).

As relações mercantis se desenvolvem sem que o homem tenha consciência sobre a relação entre os objetos, visto que elas ficam inviabilizadas perante a necessidade de atender suas demandas de sobrevivência. A necessidade de se reproduzir socialmente é utilizada para efetivar a consciência reificada.

Sendo assim, para a consciência reificada, esta se torna, necessariamente, a forma de manifestação do seu próprio imediatismo, que ela, enquanto consciência reificada, não tenta superar. Ao contrário, tal forma tenta estabelecer e eternizar esse imediatismo por meio de um “aprofundamento científico” dos sistemas de leis apreensíveis. Do mesmo modo que o sistema capitalista produz e reproduz a si mesmo econômica e incessantemente num nível mais elevado, a estrutura da reificação, no curso do desenvolvimento capitalista, penetra na consciência dos homens de maneira cada vez mais profunda, fatal e definitiva. (Lukács, 2003, p. 211).

Quando o sujeito perde o sentido da totalidade, as consequências são nefastas, pois suas compreensões são superficiais, parciais, fragmentadas, no que concerne à base da realidade material.

Enfim, os mecanismos para o desenvolvimento da reificação são diversos e acontecem com a utilização de vários meios e instrumentos desenvolvidos historicamente.

Quanto mais as formações sociais se desenvolvem, duas tendências de fundo se apresentam, sempre como determinações reflexivas: a) articula-se cada vez mais intensamente a vida dos indivíduos em uma história genérica, e b) aumenta a heterogeneidade, tanto de cada formação social como também na constituição interna de cada individualidade, dando origem a diferentes e novas relações, instituições e complexos sociais. (Lukács, 2012, p. 41).

Em tese, o processo de reificação, aliado à macroestrutura, afeta de forma singular e genérica, no sentido de formar uma classe em si que ultrapassa as fronteiras globais, uma consciência unitária reificada para a sociedade como um todo, uma vez que afeta o ser humano em sua totalidade. A seguir, serão discutidas as particularidades da categoria trabalho.

1.3 TRABALHO ABSTRATO, CONCRETO, PRODUTIVO E IMPRODUTIVO

É inegável que, embora haja uma ampliação do capital baseada na exploração do trabalho para atender a necessidade do mercado, não há a supressão do trabalho vivo, posto que, no que tange à dimensão abstrata do trabalho, este é um

elemento indispensável para o acúmulo do capital (Marx, 2013).

Nessa diretriz, implica afirmar que o “trabalho abstrato representa uma ‘determinação social do trabalho’, uma igualação social de diferentes tipos de trabalho, que supõe determinadas relações de produção entre pessoas e somente ele cria valor” (Iamamoto, 2015, p. 61).

Quanto à peculiaridade da produtividade do capital, Marx (2011) elucida que antes de tudo, em razão do caráter cooperativo do trabalho, na sociedade capitalista, o produto do trabalho deixa de ser resultado de uma atividade individual e passa a ser produto socialmente produzido. Isto é, não basta produzir mercadorias, visto que a produção capitalista resulta em produção de mais-valia. Logo, só é considerado como trabalhador produtivo aquele que produz essencialmente mais-valia para o capital, maximizando, assim, a sua autovalorização (Marx, 2011).

Considera-se que a produtividade consiste, sobretudo no trabalho excedente, trabalhar mais que socialmente necessário. Do ponto de vista do método materialismo histórico-dialético, pode-se apreender que o mais-valor é parte constitutiva da realidade concreta do trabalho.

Até o momento, consideramos apenas um elemento do valor mercadoria: o preço custo. Precisamos agora a atenção para o outro componente do valor-mercadoria: o excedente do preço de custo, ou o mais-valor. Inicialmente, o mais-valor é, pois, um excedente do valor da mercadoria acima do seu preço de custo. (Marx, 2017, p. 59).

Indubitavelmente, é a mais-valia a força motriz da manutenção da sociedade mercantil. É por essa razão que o trabalho na produção capitalista assume uma dimensão diferente da ontológica, isto é, submetido aos ditames do capital.

À medida em que o capital se apropria dos meios de produção, efetivamente subjugado fica o trabalho ao capital, o qual possibilita que o mesmo fique condicionado à produção de mais-valia como fator determinante para ser produtivo, no que diz respeito ao capital (Marx, 2011). Como afirma Marx (1980, p. 367), “esta relação determinada, como relação de trabalho, é o que converte o dinheiro ou a mercadoria em capital e o trabalho que adquire força materializada independente, cujo valor é conservado e incrementado é trabalho produtivo”.

O modo de produção capitalista é marcado pelo excedente do trabalho, o qual agrega valor. Desse modo, o trabalho é posto como mercadoria e doravante distribuído no mercado. A única propriedade do trabalhador, uma vez que a parte variável do capital investido, o qual é produzido socialmente, é apropriada

individualmente pelos capitalistas, e se transmuta como um tipo de mercadoria cujo meio de troca é o salário.

A sociedade burguesa garante que os indivíduos sejam livres ao ponto de legalmente possibilitar-lhes a venda e a compra de sua força de trabalho em troca de salário. Nessa relação mercantil que se estabelece por meio de contratos, é que se efetiva a objetivação humana.

Ao considerar a realidade objetiva, fica evidente que

O trabalhador vendeu sua força de trabalho pelo equivalente dos meios de vida, consumidos na sua conservação, e forneceu o trabalho, esta atividade conservadora e criadora de valor, que se incorpora ao capital como atividade que lhe pertence. O produtor direto sai do processo como entrou, como mera força de trabalho, tendo que reiniciá-lo para manter viva sua capacidade de trabalho. Já o capitalista transformou seu capital em capital real, em valor que valoriza a si mesmo, e o produto total obtido é sua propriedade. (Iamamoto, 2015, p. 66).

Esta realidade aponta o quão o trabalho é considerado como fonte de riqueza para os proprietários dos meios de produção, uma vez que o capital se apropria cada vez mais do produto socialmente produzido, enquanto o trabalhador, mais equidistante, fica do produto produzido.

Vale apenas contextualizar que, do ponto de vista histórico, é justamente por essa razão que o capitalismo liberou as forças produtivas em relação ao feudalismo na perspectiva da liberdade dos indivíduos com a ilusória “liberdade” dos homens, pois esse era o meio para justificar a sua finalidade, ou seja, garantir seus interesses particulares ao privatizar o que se produz socialmente.

A partir do momento em que o produto do trabalho humano é transformado em capital, isso cria uma outra conotação, visto que um conjunto de objetivações impostas ao homem pelo capital impossibilita o reconhecimento do produto do seu trabalho. Sendo assim, a alienação é intrínseca ao modo de produção capitalista.

O Poder Social, isto é, a força produtiva multiplicada que nasce da cooperação de vários indivíduos exigida pela divisão do trabalho, aparece a esses indivíduos, porque sua cooperação não é voluntária, mas natural, não como seu próprio poder unificado, mas como uma força estranha situada fora deles, cuja origem e cujo destino ignoram, que não podem dominar e que, pelo contrário, percorre agora uma série particular e fases e estágios de desenvolvimentos independentemente do querer e do agir dos homens e que, na verdade, dirige este querer e esse agir. (Marx; Engels, 1987, p. 49-50).

A fim de corroborar este pensamento, é válido reiterar:

Como antes de entrar no processo seu próprio trabalho já está alienado dele [*ihm selbst entfremdet*], apropriado pelo capitalista e incorporado ao capital, esse trabalho se objetiva continuamente, no decorrer do processo, em produto alheio. Sendo processo de produção e, ao mesmo tempo, processo

de consumo da força de trabalho pelo capitalista, o produto do trabalhador transforma-se continuamente não só em mercadoria, mas em capital, em valor que suga a força criadora de valor, em meios de subsistência que compram pessoas, em meios de produção que se utilizam dos produtores. Por conseguinte, o próprio trabalhador produz constantemente a riqueza objetiva como capital, como poder que lhe é estranho, que o domina e explora. (Marx, 2017, p. 645-646).

A alienação se materializa nesse processo que permite a separação do sujeito produtor do seu produto e mercadoria. Apreender a realidade como espaço essencialmente contraditório significa entender esse movimento dialético que é imputado ao homem, ou seja, à medida que produz as condições de trabalho como capital, na mesma lógica, o capital produz o trabalho na condição de assalariado, como um meio de se fazer capital.

Efetiva-se, assim, a manutenção da reprodução contraditória das relações de classe, pois, quanto mais aumenta a força produtiva do trabalho como rentável, o qual controla o trabalhador, mais cresce a pobreza, mais o torna objeto de mercadoria. Como o capital subverte o processo de trabalho em prol do processo de valorização, logo, os meios de produção estão a serviço, sobretudo, de conservar e aumentar o trabalho excedente, e não voltados para a emancipação do trabalhador (Iamamoto, 2015).

O cerne da problemática da alienação do trabalho parece ser composto pelo fato de que as objetivações dos produtos do trabalho, no interior do processo no qual estes produtos exteriorizam-se em relação ao ser humano, defrontam-se hostilmente com seu próprio produtor. Ou, para recolocar em categorias, toda objetivação, no interior de um processo de alienação, se apresenta ao trabalhador como estranhamento. (Antunes, 2016, p. 75).

A alienação se apresenta, desse modo, como um componente imprescindível do processo de reprodução do ser social, à medida que o valor se torna objetividade social, expressão das relações dos homens, cujas relações são baseadas na compra e venda da força de trabalho, o qual subjuga o trabalhador ao capital sem que ele esteja consciente desse processo.

A sua força de trabalho explorada gera riqueza para o capital, inclusive, numa aparência de liberdade que se materializa “no tempo, ao longo da duração da jornada em que o trabalhador está sob o comando do capitalista, conforme o estabelecido no contrato firmado por ambos” (Granemann, 2009, p. 226).

É sob essas condições que a alienação do homem frente ao resultado de seu trabalho se complexifica. O trabalho passa então a ser uma atividade criadora de valor.

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, o trabalho é, assim, uma condição a existência do homem, independente de todas as formas sociais,

eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre o homem e a natureza e, portanto, da vida humana. (Marx, 2007, p. 120).

O desenvolvimento do ser social está associado à mediação entre o homem e a natureza, alicerçada em formas e necessidades socialmente determinadas. O trabalhador, livre dos seus meios de produção, vende sua força de trabalho em troca de salário em prol das suas necessidades básicas, sendo tratado, assim, como mercadoria (Marx, 2007), uma vez que o valor salarial é imputado pelo próprio mercado. Afinal, a nova forma de trabalho no universo capitalista exige todos os homens “livres”, para vender a sua força de trabalho. Nesse raciocínio, aparenta uma realidade de que, se há liberdade, logo não há exploração. Quando do ponto de vista da teoria social crítica,

A divisão capitalista do trabalho é essencialmente contraditória. Assim, ao lado da contradição entre liberação do trabalho e transformação do trabalhador em mercadoria, desenvolve-se também a contradição essencial ao modo de produção capitalista – entre socialização do trabalho e apropriação individual dos seus produtos. (Coutinho, 1972, p. 21).

O modo de produção capitalista, por meio de contrato de compra e venda da força de trabalho transformado em mercadoria, produz novas mercadorias e o mais-valor nesse processo. Vale reiterar que o fruto da produção social “são mercadorias porque elaboradas para serem vendidas pelo capitalista que, além de proprietário da força de trabalho em ação, é também o proprietário dos produtos construídos pela força de trabalho” (Granemann, 2009, p. 226).

O desenvolvimento dialético das formas do valor é variável e, por isso, quando se analisa o trabalho como elemento de um processo de produção, passível de criação de valor, implica apreender sua dupla dimensão: a sua capacidade de humanização, como também o aspecto que o subordina ao capital.

Nesse sentido, Antunes (2015, p. 171) afirma:

Se na formação marxiana o trabalho é o ponto de partida do processo de humanização do ser social, também é verdade que, tal como se objetiva na sociedade capitalista, o trabalho é degradado e avaliado. Torna-se estranhado. O que deveria se constituir na finalidade básica do ser social, a sua realização no e pelo trabalho – é pervertido e depauperado. O processo de trabalho se converte em meio de subsistência. A força de trabalho torna-se, como tudo, uma mercadoria, cuja finalidade vem a ser produção de mercadorias.

O trabalho tem caráter multifacetado, cujo produto constitui simultaneamente valor de uso e valor de troca. Nessa perspectiva, o processo de produção capitalista é, ao mesmo tempo, processo de trabalho e processo de valorização, porém, vale reiterar que este último subsume o primeiro.

Na sociedade burguesa, a objetivação de finalidades visa atender necessidades humanas, todavia, centra-se na relação econômica do mercado ligada ao interesse da classe dominante.

O processo de trabalho capitalista na Teoria Social Crítica apreende, em sua processualidade histórica e dialética, o sentido no trabalho imaterial e material, trabalho produtivo e improdutivo, trabalho vivo e trabalho morto, bem como no basilar trabalho concreto e abstrato.

Marx elabora a distinção e inter-relação entre trabalho útil-concreto (positivo), isto é, trabalho vivo, dispêndio de força de trabalho especificamente adequada a um fim, produção de valores de uso, a qual objetiva atender as demandas sociais imprescindíveis na produção e reprodução humana.

Já o trabalho abstrato (negativo), “trabalho morto”, contido nas mercadorias, relaciona-se ao dispêndio de força de trabalho no sentido fisiológico, ao *quantum* do trabalho, cuja finalidade é gerar mais-valia, voltada essencialmente para autovalorização do capital (Antunes, 2011; Marx, 2017).

A mercadoria apareceu-nos, originalmente, como duas coisas: valor de uso e valor de troca. Mais tarde, mostrou-se que também o trabalho, quando se expressa no valor, já não possui os mesmos traços que lhe cabem como produtor de valores de uso. Essa natureza dupla do trabalho contido na mercadoria foi criticamente demonstrada pela primeira vez por mim. (Marx, 2017, p. 119).

No sistema capitalista, “a dimensão abstrata do trabalho torna prevalente em relação a sua dimensão concreta” (Antunes, 2018, p. 113), em virtude da sua finalidade que é valorização do capital. O trabalho concreto torna-se, de certa forma, subordinado ao abstrato, logo, o trabalho está condicionado ao dispêndio de força humana para produzir valor de troca.

Em outras palavras, detentores dos meios de produção apropriam-se do trabalho voltado para a satisfação das necessidades humanas, para produzir riqueza excedente, isto é, produzir a mais valia que torna-se lucro para a classe dominante que vive da exploração do trabalho alheio.

É importante compreender, dialeticamente, a totalidade histórica, visto que essa realidade material como determinação geral, universal, que orienta a sociabilidade no mundo do capital, precisa, contudo, da exploração da força de trabalho de múltiplas maneiras.

Sendo assim, a sociedade capitalista

Traz consigo uma intensa generalização da socialização do trabalho; ao invés

do trabalho individual, artesanal e autárquico; a nova organização laborativa requer uma cooperação não apenas no interior da fábrica singular, mas também uma integração orgânica dos vários ramos da produção; com isso, torna-se muito mais evidente a natureza da sociedade como totalidade orgânica. Essa crescente socialização encontra outro apoio na criação pelo capitalismo de um mercado mundial, sobre cuja base erige-se agora uma cultura universal. (Coutinho, 1972, p. 19).

A burguesia constitui-se como classe de produção e exploração, ou seja, a proprietária do valor excedente, a qual revolucionou os instrumentos de produção, globalizando o mundo do trabalho em detrimento das suas necessidades econômicas, e, por fim, rompeu, conseqüentemente, com a universalidade da emancipação do homem para constituir suas particulares. Nesse sentido, Barroco (2011, p. 209) afirma: “quero dizer que a sociedade burguesa é fundada na propriedade privada dos meios de produção e que isso fornece a base material para a reprodução de um *ethos* fundado na posse privada de objetos”.

Por meio da razão dialética⁵, capturam-se as determinações objetivamente postas na realidade concreta, como a exploração do homem pelo homem via trabalho na sociedade do capital em escala global.

No modo de Produção Capitalista o trabalho deixa de ser uma atividade positiva, livre e consciente com a qual o homem se identifica e se transforma numa atividade sob o controle de outro, numa potência negativa, estranha e hostil ao homem. (Castro, 2018, p. 79).

Então, por meio desta relação social simbiótica entre o capital e o trabalho, pressupõe-se uma metamorfose do fundamento do trabalho que se manifesta por meio das determinações e exigências do capital, em virtude de sua capacidade de humanização. Isso porque “o trabalho que cria o valor de troca é, pois, trabalho geral-abstrato” (Marx, 2008, p. 54).

Nesse sentido, importa ressaltar que, na sociedade do capital, pautada sobretudo pelo trabalho abstrato, não se identifica uma sociabilidade efetiva, uma vez que, mesmo que o trabalho útil-concreto seja necessário e conservado, contraditoriamente, opõe-se ao mesmo, nega-o, exclui-o.

Portanto, vale reiterar que, no sistema capitalista,

O trabalho abstrato é precisamente isso: o processo social pelo qual o capital, para a sua autovalorização, pode e de fato desconsidera as diferenças ontológicas entre as diferentes práxis sociais reduzindo-as, todas, àquilo que,

⁵ A *razão dialética*, em seu duplo aspecto, isto é, o de uma racionalidade objetiva imanente ao desenvolvimento da realidade (que se apresenta sob a forma da unidade dos contrários) e, aquele das categorias capazes de apreender subjetivamente essa racionalidade objetiva, categorias que englobam, superando, as provenientes do "saber imediato" (intuição) e do "entendimento" (intelecto analítico). (Coutinho, 2010, p. 28).

para ele, é o essencial: as suas diferentes capacidades de produzirem mais-valia. (Lessa, 2012, p. 89).

O sistema capitalista não visa apenas à questão ontológica, ou seja, não produz somente valor de uso, mas mercadoria que também possui valor de troca, valor excedente (mais-valia). Então, a partir desta realidade, o trabalho deixa de ser trabalho útil-concreto, que produz exclusivamente valor de uso e assume a dupla dimensão que se transfigura em trabalho abstrato e produz valor de uso e, ao mesmo tempo, valor de troca.

À luz da alienação, a sociedade burguesa mascara a realidade por imputar a relação social baseada no valor de troca expressa na relação natural, inclusive, pela falsa sensação de liberdade. Compreende-se que a economia de mercado arquiteta o *modus operandi* do trabalho, extensiva e intensivamente, no processo de reprodução social da vida. Nessa, o valor de troca é a expressão máxima do trabalho objetivado e o valor é “a expressão social do trabalho, enquanto o trabalho é a substância do valor” (Castro, 2018, p. 80).

Somente o trabalho abstrato possui valor que irá ao encontro da valorização do capital, a qual requer determinadas relações de produção entre as pessoas numa perspectiva de trocar mercadorias, o que difere do trabalho no sentido material, técnico, fisiológico. Logo, Marx, ao analisar o trabalho, parte, sobretudo, das interações sociais, pois, na realidade objetivamente posta, há necessidade de se estudar o trabalho para além do seu aspecto técnico, apreendê-lo enquanto categoria de carácter social (Rubin, 1987).

Dessa forma, os proprietários das mercadorias unificam os dois valores em um, à medida que aliena seu valor de uso e absorve seu valor de troca, o salário. Portanto, é válido ressaltar que são pesos completamente diferentes, ou seja, o valor que o trabalhador produz, e o valor dado a sua reprodução. Parte desta realidade a exploração do trabalho pelo capital que se materializa justamente pelo fato de o trabalho produzir valores excedentes, isto é, produzir muito mais do que realmente foi investido pelo capital, e é nessas condições que se torna plenamente possível o processo de valorização do capital (Teixeira, 2014).

Há uma relação diretamente proporcional no que diz respeito à produção do valor excedente e à expropriação do mesmo. Isso significa que, quanto maior o tempo do primeiro, implica diretamente no aumento do segundo. Essa tem sido a lógica do mercado, que, para além da extensão da jornada de trabalho, apropria-se também de

outros mecanismos de exploração, como a intensificação, em que condiciona o trabalhador a condições extenuantes a fim de acumular capital, tanto quanto a diminuição do valor da força de trabalho (Marx, 2013).

Do ponto de vista global, o tempo necessário para produção de mercadorias voltadas para reproduzir socialmente a força de trabalho é extremamente menor, em razão dos condicionantes técnicos e sociais que transformam o processo de trabalho e enseja maior produtividade do trabalho.

A reprodução das relações sociais de produção resulta do processo produtivo, de modo que, à medida que se cresce a expropriação do trabalho, via mais-valor, fornece elementos para reprodução da classe capitalista. De acordo com a crítica marxista, há um movimento simultâneo no que se refere à reprodução ampliada do capital, visto que, além de implicar na lei geral da acumulação capitalista, logo reproduz as desigualdades entre as classes sociais.

Dessa maneira, dialeticamente, constata-se esse complexo de relações contraditórias, cuja lógica mercantil condena a subtração do trabalho vivo pelo acúmulo de capital. Evidencia-se que a riqueza da classe burguesa é sinônimo da pauperização da classe trabalhadora.

É mediante tal movimento dialético das relações sociais que, no próximo capítulo, desenvolve-se uma reflexão sobre os elementos estruturantes da precarização do trabalho, imposta pela desenfreada valorização do capital a partir da crise de 1970. Nesse momento, o capital se reestrutura sistemicamente com impactos direto no mundo do trabalho. Com ele, o ser social sentirá o peso em suas múltiplas dimensões, a exemplo da sua saúde que será afetada.

CAPÍTULO 2. DIMENSÃO ESTRUTURAL DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Compreende-se o trabalho na sociedade capitalista como fenômeno essencialmente mercantil, intrínseco à forma específica de sociabilidade burguesa que se reproduz à luz do fetichismo. Face a esse processo de produção capitalista, questionar-se-ão duas determinações contraditórias: processo de trabalho e processo de valorização da mercadoria.

Nessa perspectiva, observa-se que nem toda organização de divisão do trabalho social garante o devido valor ao trabalho, uma vez que

É na sociedade mercantil que a distribuição do trabalho não é regulada diretamente pela sociedade, mas indiretamente pelo mercado através da troca de coisas. Nela o trabalho da sociedade encontra-se organizado por meio de produtores isolados, formalmente independentes uns dos outros, que são proprietários privados (e que se desdobram nos capitalistas e trabalhadores e nos capitalistas industriais e proprietários fundiários). É essa a forma de organização do trabalho que torna possível a existência do valor. (Iamamoto, 2015, p. 60).

É evidente que precede uma relação entre pessoas que se concretiza de forma material face ao processo de produção em que as relações humanas visam produzir coisas. O valor mercantil implica relações sociais voltadas para coisas produzidas em qualquer marco histórico. Nesse contexto, vale ressaltar a produção que resulta na materialidade conferida pela ação humana transformadora, em condições viáveis que incluem meios e objeto de trabalho (Carcanholo, 2007; Marx, 2013).

Para Marx, o trabalho (e não valor), em outras palavras, a totalidade das relações de produção entre as pessoas, manifesta-se nas transações que efetuam entre si. Ou seja, as relações humanas ficam subentendidas a partir do momento em que se enaltece a forma material de coisa, posto que “o caráter social do trabalho só pode expressar-se no valor mercantil” (Iamamoto, 2015, p. 61).

A fim de corroborar o exposto, Granemann (2009, p. 224), baseada em uma visão ontológica basilar, compreende que, historicamente, o trabalho funda a sociabilidade humana, ou seja, ambos “sempre se assentaram no trabalho como fundamento da própria reprodução da vida dado que, por meio de tal atividade, produziram os bens socialmente necessários a cada período da história humana”.

Pensar crítica ou dialeticamente o trabalho na sociedade capitalista é compreender como se dá o trabalho nas múltiplas dimensões e sua valorização em uma sociedade burguesa voltada para o excedente. Para tanto, historiciza-se a

valorização do capital por ele próprio à medida que esse precariza as condições objetivas do trabalho, e condiciona o trabalhador ao adoecimento.

2.1 A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA: A BASE DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

O panorama global na perspectiva sócio-histórica possibilita associar elementos estruturantes que incidem no mundo do trabalho e como se materializam na dinâmica local, visto ser a partir das transformações macrossociais que se desnuda o processo organizacional de produção que se pauta pela precarização das condições de trabalho.

A gênese da reestruturação produtiva do capital é, sobretudo, fruto do processo sócio-histórico que se deu mediante a crise estrutural do capital e do capitalismo no plano mundial. Nos anos 1970, sucedeu a ruptura com o padrão de acumulação fordista, o pilar da estrutura de produção da época:

As transformações ocorridas no capitalismo a partir das últimas três décadas do século XX impactaram profundamente o mundo do trabalho. Após o longo período de crescimento da economia capitalista, iniciado no pós-guerra, os anos 1970 seriam marcados pela estagnação e pela crise do padrão de acumulação taylorista e fordista, que encontrava suas determinações mais profundas na própria estrutura do sistema do capital. (Antunes, 2020, p. 141).

Para poder superar uma crise cíclica⁶, isto é, após os anos dourados⁷, o capital adotou um conjunto de medidas que foi ao encontro de sua reestruturação. Foi por isso intitulado como reestruturação produtiva, a qual provocou mudanças relativas ao mundo do trabalho e que atingiu o ser social em diversas dimensões. Por isso, vale destacar:

Com a crise estrutural do capital em meados da década de 1970 ocorre no centro dinâmico do sistema mundial do capital com destaque para EUA, Europa Ocidental e Japão, um processo de reestruturação capitalista que atinge as mais diversas instâncias do ser social. É no bojo deste processo

⁶ Compreende-se por crises cíclicas do capital o momento em que o processo de renovação e expansão do capital é subitamente interrompido (Kenway, 1990), saneando o sistema para um novo ciclo de acumulação. Ou seja, quando o sistema tenta contornar uma dificuldade intrínseca, superar uma barreira posta por ele mesmo, o resultado é que o problema é adiado e colocado em base mais ampla, pois a produção é acrescida e a contradição é reforçada. Por isso dizemos que o processo de acumulação capitalista é sempre cíclico e as crises não são anomalias. (Lima, 2010, p. 95).

⁷ Entende-se por *anos dourados* o período relacionado aos “trinta anos gloriosos”. O termo utilizado para designar o período em que o capitalismo vigorou (40-70), assentado numa estabilidade econômica, no controle das relações salariais, no pleno emprego, na melhoria das condições de vida devido às medidas adotadas pelo Estado de Bem-Estar Social. O capitalismo desse período funcionava a partir do fordismo-keynesianismo que adotava “um conjunto de práticas de controle do trabalho, tecnologias, hábitos de consumo e configurações de poder político-econômico”. (Harvey, 2010, p. 119).

sócio-histórico que surge o novo complexo de reestruturação produtiva que atinge o mundo do trabalho organizado. (Alves, 2007, p. 150).

Uma medida decorrente da reestruturação produtiva foi a adoção pelo toyotismo, conhecida como “acumulação flexível”, de uma nova forma de organizar o processo de trabalho, que veio para contrapor o modelo rígido de produção anterior, taylorista/fordista.

A partir da adesão desse novo padrão de produção capitalista, objetiva-se retomar o alto padrão de acumulação, e materializam-se as “novas formas de gestão e controle do trabalho, e obtêm a ampliação da exploração da força de trabalho, pela mais-valia relativa (inovação tecnológica) e pela mais-valia absoluta (ampliação do ritmo de trabalho)” (Abramides; Cabral, 2003, p. 3). O Quadro 1, demonstra a diferença entre os dois padrões de acumulação.

Quadro 1: Diferença entre o toyotismo e o fordismo

1. É uma produção diretamente vinculada à demanda. Diferenciando-se da produção em série e de massa do taylorismo/ fordismo;
2. Depende do trabalho em equipe, com multivariada de funções, rompendo com o caráter parcelar típico do fordismo;
3. Estrutura-se num processo produtivo flexível, que possibilita ao trabalhador operar <i>simultaneamente</i> várias máquinas, diferentemente da relação homem-máquina na qual se baseava o taylorismo/fordismo;
4. Têm como princípio o <i>Just- in-time</i> , isto é, a produção deve ser efetivada no menor tempo possível;
5. Desenvolve-se o sistema de kanban, senhas de comando para reposição de peças e de estoque, uma vez que no toyotismo os estoques são os menores possíveis, em comparação ao fordismo;
6. As empresas do complexo produtivo toyotista têm uma estrutura horizontalizada, ao contrário da verticalidade fordista, pois aproximadamente 75% da produção era realizada no seu interior, a fábrica toyotista é responsável por apenas 25%, e a terceirização/subcontratação passa a ser central na estratégia patronal. Essa horizontalização se estende às subcontratadas, às firmas “terceirizadas”, acarretando a expansão dos métodos e procedimentos para toda a rede de subcontratação. Tal tendência vem se intensificando ainda mais nos dias atuais, quando a empresa flexível defende e implementa a terceirização não só das atividades-meio, como também das atividades-fim;
7. Desenvolve-se a criação de círculos de controle de qualidade (CCQs), visando à melhoria da produtividade das empresas e permitindo que elas se apropriem do <i>savoir faire</i> intelectual e cognitivo do trabalho, que o fordismo desprezava.

Fonte: Antunes (2020, p. 159).

O ritmo de trabalho foi então intensificado, o que potencializou as exigências e meios visando à maior produção em menor tempo, a polivalência (realizar múltiplas funções) das subcontratações que denotam baixos salários, cooptação da força intelectual como mais um elemento a ser sugado, enfim, consagrou-se a colossal

precarização do trabalho, travestido de inovações, de progresso, e de fato representou, mas não para classe trabalhadora.

A finalidade de tais mudanças estruturais não apontou para melhores condições objetivas do trabalho, pelo contrário, desenvolveu mecanismos para inovar a sua exploração, o que possibilita afirmar:

A precarização do trabalho é um traço estrutural do modo de produção capitalista, possuindo, entretanto, formas de ser no plano da efetividade histórica. Por natureza, a força de trabalho como mercadoria está imersa numa precariedade salarial que pode assumir a forma de precariedade salarial extrema ou, então, de precariedade salarial regulada. O que regula os tons da precariedade salarial é a correlação de força e poder entre as classes sociais. É, portanto, uma regulação social e política. (Alves, 2013, p. 236).

Ampliou-se a exploração do trabalho tanto quanto a lucratividade do capital, de modo que se estabeleceu a precariedade entre as classes sociais. Nota-se que é um fato respaldado política, social e juridicamente, e que refletiu também na sociedade brasileira.

Esse novo paradigma organizacional do trabalho proporcionou a transição da produção rígida para o padrão de acumulação flexível. Nesse sentido,

[...] flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. (Harvey, 1992, p. 140).

A flexibilidade ordenará os múltiplos fatores que levam às alterações da sociabilidade contemporânea, especialmente no mundo do trabalho, de modo que dê conta da necessidade de garantir as taxas de lucratividade das empresas, que atendam às novas demandas: do capital, do mercado ancorado, inclusive, na revolução informacional⁸. Desse modo, a flexibilidade proporcionará uma reviravolta no padrão organizacional, que implica diretamente a organização administrativa e afeta diretamente as relações sociais de trabalho.

Por esse motivo, vale reiterar que esse padrão de acumulação de produção capitalista foi um marco universal na perspectiva da organização social da produção de mercadoria, visto que:

⁸ *Revolução informacional* é também chamada de revolução tecnológica e até mesmo de terceira revolução industrial. É essa revolução que imprimiu uma nova configuração ao capitalismo e, destarte, à organização política e econômica do conjunto da sociedade. É ela que possibilita o surgimento de um novo paradigma produtivo que incide sobremaneira nas relações produtivas, e em uma nova maneira de organizar o trabalho humano. (Sanson, 2002).

O novo método de gestão da produção, impulsionado, em sua gênese sócio-histórica, pelo sistema Toyota, conseguiu assumir valor universal para o capital em processo, tendo em vista as próprias exigências do capitalismo mundial, das novas condições de concorrência e de valorização do capital, surgidas a partir da crise capitalista dos anos 1970. Isso significa dizer que o toyotismo não pode mais ser reduzido às condições históricas de sua gênese, se tornado adequado, sob a mundialização do capital, não apenas à nova base técnica do capitalismo, com a presença de novas tecnologias microeletrônicas na produção - o que exige um novo tipo de envolvimento operário, e, portanto, uma nova subordinação formal intelectual do trabalho no capital. (Alves, 2000, p. 30).

A acumulação flexível, além do caráter universal, caracterizou-se por um duplo movimento, ou seja, não se restringiu a adequar apenas às necessidades de demanda da sua gênese, em razão da superprodução, mas, sobretudo, adequou-se à nova e grande base técnica do capital, advindo da inserção das tecnologias microeletrônicas na produção. Exigiu, assim, flexibilidade nos processos, estabelecendo uma nova relação de trabalho que captura do trabalhador, principalmente, sua capacidade intelectual e cognitiva do trabalho.

O novo padrão de gestão flexível estabelecerá novos princípios organizacionais do trabalho de modo universal, conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Princípios organizacionais do modelo de gestão

Modelo de gestão	Princípios organizacionais
Acumulação flexível	<ol style="list-style-type: none"> <li data-bbox="523 1285 1445 1413">1. O trabalho é realizado a partir de equipes de trabalho, onde os trabalhadores passam a exercer múltiplas tarefas. Em geral, exige-se um trabalhador mais qualificado. Com isso, supera-se o conceito de posto de trabalho típico do modelo fordista-taylorista; <li data-bbox="523 1442 1445 1570">2. A rígida separação entre execução e concepção do trabalho no taylorismo-fordismo dá espaço para uma diferença mais tênue no toyotismo ao possibilitar a participação dos trabalhadores através de sugestões e da chamada “gestão participativa”; <li data-bbox="523 1599 1445 1749">3. No toyotismo, há uma sofisticação dos métodos de controle do trabalho, através da responsabilidade do grupo se autovigiar e se autocontrolar, da consciência da constante visibilidade - estar sendo vigiado -, além de um complexo processo de envolvimento/incitação do trabalhador com benefícios para compensar o forte ritmo de trabalho e vestir a camisa da empresa; <li data-bbox="523 1778 1445 1989">4. A gestão participativa via Programas de Qualidade Total, Círculos de Controle da Qualidade, envolvimento ideológico ou incentivos salariais, mecanismos de sugestões etc., difere da gestão centralizada do fordismo-taylorismo. Mas essa gestão fica restrita às bases e limites da padronização, ou seja, os trabalhadores podem interferir na forma de organização do trabalho, mas não nas decisões de planejamento, investimentos e distribuição dos resultados da produção.

Fonte: Carleial e Valle (1997, p. 703).

O modelo de administração moderna incorporou essa gestão flexível e tornou-se majoritária no universo empresarial, incluindo espaços ocupacionais públicos. Houve apropriação das atividades intelectuais do trabalho do ponto de vista tecnológico, o que suscitou a demanda de um novo perfil do trabalhador que superasse o “mecânico”, com atividade parcelar. Doravante, a exigência é por trabalhador polivalente que desenvolva diversas funções e tenha habilidades cognitivas conforme a demanda tecnológica.

Nesse novo contexto laboral, vale frisar:

A nova divisão internacional do trabalho estabeleceu, concomitantemente, um novo mapa de acidentes e doenças ocupacionais. Essas alterações acabam sendo mais perceptíveis no interior de corporações de grande porte, nas quais a gestão dos processos de trabalho é potencializada pela presença de robôs e sistemas informacionais e comunicacionais sofisticados. Mas vale acrescentar que essas condições acabam por repercutir por diferentes maneiras ao longo da cadeia produtiva. (Antunes, 2020, p. 144).

Portanto, quanto mais o trabalhador estiver inserido em espaço de trabalho atuando com maquinários avançados, mais sujeito estará à flexibilização, à produção do trabalho em menor tempo devido à robotização do próprio sistema de produção e com o interesse institucional que flerta com atividades polivalentes, o que gera uma pressão psicológica ao trabalhador para atingimento de metas.

Esse modelo de gestão flexível assume um caráter participativo, e supera o modelo tradicional centralizador, a partir do momento que sucumbe, a exemplo, a figura do supervisor e atribui ao próprio trabalhador a responsabilidade pela sua própria produção, eficiência, adotando modelo de organização cooperativa, de modo que eles contribuem com tomadas de decisões relativas à organização do trabalho (Carvalho, 2009).

A gestão burocrática de poder centralizada é suprimida com a flexibilização, fundante da autorregulação, que garante ao trabalhador a sensação de liberdade /autonomia para controlar e desenvolver seu próprio trabalho. Observa-se que existe alta cobrança aliada à responsabilidade imputada ao grupo de executar as metas estabelecidas que favorecem a autoexigência.

Na perspectiva crítica, analisa-se que o novo modelo de gestão flexível não quer dizer o que aparenta, ou seja, menos controle e mais liberdade.

A maior flexibilidade na organização do trabalho não significa necessariamente maior liberdade para o trabalhador. Pelo contrário, representa formas mais sutis de centralização, controle e regulação dos processos de trabalho, como o monitoramento por meios eletrônicos (e-mails, celulares, computação móvel, intrarredes de comunicação). (Carvalho, 2009, p. 1143).

A acumulação flexível, ao substituir a autoridade burocrática pela autonomia “democrática”, possibilita que o gestor não centralize mais o poder e passe a fazer parte da tomada de decisões por parte da equipe, mas na posição de coordenar e agilizar e, por meio de instrumentos eletrônicos, ter um controle mais intenso da produção (Carvalho, 2009). Nesse modelo gerencial, o papel do líder exige habilidades intelectuais para além de ditar normas, significa ter capacidade de trabalhar na pluralidade de opiniões, trabalhar na diversidade, desenvolver formas de mediar conflitos, ou seja, adequar-se ao movimento globalizado do mundo tecnológico e suas inovações para capturar melhor a força de trabalho, sobretudo a capacidade cognitiva.

A acumulação flexível é uma das medidas adotadas pelo capital como estratégia para garantir tanto maior exploração quanto maior controle sobre a força de trabalho, haja vista que:

A reestruturação produtiva está baseada em aumento de produtividade, eficiência, qualidade, novas formas de tecnologia e de gestão, efetivando-se por intermédio das inovações tecnológicas. Desse processo de trabalho advém basicamente a precarização e a desestruturação das relações clássicas de produção, de gerenciamento e de envolvimento da força de trabalho. Viabilizam-se os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs) – e o Comprometimento com a Qualidade Total (TQC), exigindo a participação dentro da ordem e do universo da empresa. (Antunes, 1995, p.16).

Essa flexibilização no mundo do trabalho acarretou a desregulamentação de direitos sociais e trabalhistas mediante a redução do quantitativo de trabalhadores no espaço ocupacional, o que leva à sobrecarga de trabalho, bem como ao desemprego e terceirização dos serviços; por consequência, baixos salários e um fluxo maior de rotatividade e maior instabilidade, dentre outros.

Ao analisar as particularidades da realidade brasileira, observa-se uma tendência de “trabalhadores submetidos a sucessivos contratos temporários, sem estabilidade, sem registro em carteira, trabalhando dentro ou fora do espaço produtivo das empresas, quer em atividades mais instáveis ou temporárias, quer sob a ameaça do desemprego” (Antunes, 2018, p. 68).

Dessa forma, considerando a precarização, flexibilização, para Praun e Antunes (2020), o rol dos novos trabalhos, resultante da contrarreforma trabalhista de 2017, é a expressão da intensificação e aprofundamento da precarização do trabalho. Para ilustrar essa realidade, vê-se o Quadro 3.

Quadro 3: Trabalhos flexibilizados e precarizados

Vínculos formais	Características gerais/ legislação correspondente
Por tempo indeterminado	Forma típica de contratação prevista na CLT.
Por tempo determinado	Alteração do prazo limite para esse tipo de contrato de até 90 dias, antes, para até 270 dias, conforme alteração instituída pela Lei nº 13.429, de 2017, artigo 10, § 1º e § 2º.
Terceirizado	Possibilidades de terceirização tanto de atividades-meio como atividades-fim, conforme a Lei nº 13.429, de 2017.
Por tempo parcial	Ampliação do limite da jornada por tempo parcial de 25 horas por semana para até 30 horas por semana. Instituição da jornada de 26 horas com possibilidade de realização de até seis horas extras semanais. Possibilidade de banco de horas em jornadas parciais. Aqueles/as que cumprem jornada parcial passam a poder converter um terço das férias a que têm direito em abono pecuniário, conforme a Lei nº 13.467/2017.
Autônomo	A Lei nº 13.467/2017 institui a possibilidade de prestação de trabalho autônomo de forma contínua e exclusiva para uma única empresa. Antes da reforma de 2017, a instituição do Microempreendedor Individual (MEI), segundo a Lei Complementar nº 128/2008, viabilizou a contratação na forma de pessoa jurídica, fundamentada na noção de empreendedorismo.
Intermitente	Sem restrições de uso. Trabalhador/a deve ser comunicado/a do trabalho com até 3 dias de antecedência. Aceito o trabalho, o não comparecimento é gerador de multa de 50% devida ao empregador. Remuneração: relativa apenas às horas trabalhadas. Tendência: remunerações em valor mensal inferiores ao salário mínimo, conforme a Lei nº 13.467/2017. Destaca-se que a Medida Provisória nº 808/2017 previa carência de 18 meses para que um/a trabalhador/a contratado/a pela mesma empresa como intermitente. Tal carência perdeu a validade.

Fontes: Lei nº 9.601/1998; Lei nº 11.598/2007; Lei Complementar nº 128/2008; Lei nº 13.429/2017; Lei nº 13.467/2017; MP 808/2017.

É notório o quão funesta significou essa contrarreforma para a classe trabalhadora. Isso porque a desregulamentação das leis trabalhistas representa, substancialmente, a precarização em larga escala do trabalho, uma afronta à Constituição, ao passo que garantiu maior segurança jurídica para o capital, o que expressa o quanto a realidade é pautada constantemente pela luta de classe e que, mais uma vez, o interesse do capital se sobressaiu.

Afinal, o Estado neoliberal atua na perspectiva de se obter mais capital e menos direitos, conforme o interesse do mercado.

Por meio da Lei nº 13.467, de 2017, aliada à Medida Provisória nº 808, efetivou-se a contrarreforma trabalhista no Brasil na perspectiva de precarizar o trabalho, uma vez que, além de ocasionar o desmonte de direitos, abriu espaço para:

Ampla flexibilização das normas trabalhistas por meio de acordos ou convenções coletivas, inclusas as situações nas quais passam a ser válidos os acordos individuais. A instituição desse dispositivo viabiliza, em meio ao ambiente de alto desemprego e de projeção de fechamento de mais postos

de trabalho, a instituição de condições de trabalho em patamares cada vez mais rebaixados, que acabam por *legalizar a ilegalidade*, ou se, quisermos, *formalizar o informal*⁹. (Praun; Ricardo, 2020, p.183).

A flexibilização trabalhista foi uma regressão, um recuo sem precedentes no mundo no trabalho, pois expandiu a colossal exploração da força de trabalho a nível exponencial. Legalizou a ilegalidade por contrapor as leis trabalhistas. Compreende-se que, inclusive, essa forma que se estabelece nas relações de trabalho no Brasil reflete outra problemática, a desmobilização da organização dos sindicatos, de modo a dificultar ainda mais a luta por melhores condições de trabalho.

Ao lançar luz nessa análise entre a relação advinda das transformações tecnológicas e a precarização do trabalho, ressalta-se:

As transformações do capitalismo global, que culminaram no processo de reestruturação do capital, caracterizado pela introdução de novas tecnologias na produção, e pela precarização das relações de trabalho, intensifica a substituição de trabalho vivo por trabalho morto e desencadearam o desemprego estrutural. (Ceolin, 2014, p. 250 -251).

Nesse aspecto é que os trabalhadores vão perdendo espaço no mundo do trabalho para as máquinas, gerando, automaticamente, o desemprego de carácter estrutural, fortalecendo e consolidando a precarização do trabalho, submetendo-se às variadas formas de contratos de trabalho, tais como o parcial e o temporário.

A questão da precarização do trabalho está posta, especialmente o desemprego, o que se torna inviável culpabilizar o próprio indivíduo pelas situações de vulnerabilidade social em que se encontra.

Desemprego este que é o resultado dessas transformações no processo produtivo, e que encontra, no modelo japonês, no toyotismo, aquele que tem causado maior impacto, na ordem mundializada e globalizada do capital. Por isso não temos dúvida em enfatizar que a ocidentalização do toyotismo (eliminados os traços singulares da história, cultural, tradições que caracterizam o oriente japonês) conformaria em verdade uma decisiva aquisição do capital contra o trabalho. (Antunes, 2006, p. 40-41).

Evidencia-se o desemprego como carácter peculiar do próprio sistema produtivo, advindo como resultado das alternativas criadas para responder à crise do capital, em que esse se refaz trazendo nefastas consequências para a categoria trabalho. Novas exigências no mundo do trabalho são imputadas ao trabalhador, que tem de se aperfeiçoar permanentemente à medida que o trabalho se torna mais

⁹ Tem sido parte da resistência às medidas em vigência desde novembro de 2017 o questionamento tanto da legalidade das normas estabelecidas, que contraria princípios presentes na Constituição brasileira, quanto seu distanciamento de normas e recomendações internacionais, a exemplo das convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). (Praun; Ricardo, 2020, p. 183).

complexo em razão do avanço tecnológico.

O toyotismo, no seu modo de gestão do trabalho, imprime uma base de sustentação ideológica que vai além da objetividade – base material, cooptando também a subjetividade do trabalhador, uma forma, inclusive, de manipular sua consciência de classe.

O eixo central dos dispositivos organizacionais (e institucionais) do toyotismo, o “momento predominante” da reestruturação produtiva, é a “captura” da subjetividade do trabalho indispensável para o funcionamento dos dispositivos organizacionais do toyotismo (Just – in- time/ kanban, kaizen, CCQ, etc.) que sustentam a grande empresa capitalista. [...] não é apenas o “fazer” e o “saber” operário que são capturados pela lógica do capital, mas sua disposição intelectual–afetiva que é mobilizada para cooperar com a lógica da valorização. [...] através da recomposição da linha produtiva, com seus vários protocolos organizacionais (institucionais), procura “capturar” mente e corpo do trabalhador, operário ou empregado, integrando suas iniciativas afetivas intelectuais nos objetivos da produção de mercadorias. (Alves, 2007, p.185-186).

O toyotismo, com sua organização de trabalho, além de extrair a habilidade e o conhecimento do trabalhador como acontecia no processo de produção em série, coopta sua subjetividade com a intenção de ajustá-lo à máquina e às regras do capital, intensificando, assim, seu processo de alienação. Visa, enfim, obter seu consentimento acerca dos resultados das mudanças que têm aguçado as formas de exploração no campo do trabalho.

Com os impactos da reestruturação produtiva no mundo do trabalho, houve uma intensificação e diversificação nas formas de exploração relacionadas ao trabalhador, gerando insegurança diante de um contexto social completamente instável e vulnerável, em meio às dificuldades de se mobilizar. Isso porque a engrenagem capitalista se articulou em todas as dimensões, buscando enfraquecer a “luta de classe”, lhe suprimindo direitos trabalhista e previdenciário, necessários ao fortalecimento do capital.

O mundo do trabalho foi revolucionado de modo que

[...] nosso grande desafio é compreender a nova morfologia do trabalho, seu caráter multifacetado, polissêmico e polimorfo. Isso nos obriga a desenvolver uma noção ampliada e moderna de classe trabalhadora (que venho chamando, de modo sinônimo, como classe-que-vive-do-trabalho) e que inclui a totalidade daqueles homens e mulheres que vendem sua força de trabalho em troca de salário. (Antunes, 2002, p. 84).

Essas transformações a nível global advêm das mudanças no campo socioeconômico, político, acompanhadas da crescente expansão do setor tecnológico, robotização, comunicação, principalmente no que concerne ao uso intensivo da tecnologia da informação, o que implicou a precarização das condições

objetivas do trabalho.

Alteram-se as categorias tempo e espaço, visto que a velocidade da informação possibilitou variar a produção em um curto espaço de tempo, e adequa as relações de trabalho às necessidades do capital (Giddens, 1991).

Nesse contexto, é evidente que

[...] as organizações globais transpuseram os limites de tempo impostos pelas distâncias e pelas tecnologias da informação disponíveis na era da industrialização mecânica. A revolução da microeletrônica, a partir de 1970, cuja rápida evolução chegou aos anos 90 como alta tecnologia, mudou as noções de tempo-espaço na nova economia. (Vergara; Vieira, 2005, p. 111).

Consolidou-se, assim, o processo de globalização em busca de atender a demanda pelos produtos e pela rentabilidade, colocando em pauta o novo modo de produção capitalista, denominado “acumulação flexível” (Harvey, 1992). Sendo assim, a pressão do tempo se tornou um fator de peso no quadro de saúde do trabalhador, o que gera desgaste mental mediante o cumprimento de metas em um contexto laboral em que há pouca mão de obra no espaço ocupacional. Além de sobrecarregá-lo, tende a colocar em xeque o cumprimento dessa responsabilidade. Afinal, “a intensidade e o ritmo acelerado no trabalho e o número excessivo de horas na jornada são decisivos na precarização da saúde do trabalhador, podendo eliminá-lo, precocemente, do mercado” (Abramides; Cabral, 2003, p. 7). Essas são condições objetivas do trabalho que comprometem a saúde do trabalhador. Já o antagonismo da relação capital e trabalho se efetiva

Na medida em que se põe a crise estrutural de valorização do valor, a precarização do trabalho aparece como precarização salarial com suas implicações no emprego, carreira, salário e condições de trabalho. É o que explica a nova precariedade salarial com a vigência do trabalho flexível alterando as condições do estatuto salarial (contratação salarial, remuneração e jornada de trabalho). (Alves, 2013, p. 239).

A realidade denota de forma pesada o controle do capital sobre o trabalho ao ditar as formas de gestão e da produção social e as condições de sua realização. Estabelece um modo de trabalho e de vida orientado pela flexibilização e precarização do trabalho. É, pois, um modo ancorado na tecnologia informacional digital e sobretudo no neoliberalismo que lhe confere a solidez política e econômica. O neoliberalismo é considerado uma outra medida da reestruturação produtiva que contrapõe o modelo do Estado do bem-estar social, centrado no modo de produção fordista/taylorista.

Os defensores do liberalismo argumentavam que o Estado de bem-estar, ao

adotar o modelo de acumulação do capital, de caráter fordista/keynesiano, era muito “generoso” no que se refere ao investimento público em programas sociais de proteção à classe trabalhadora. Ademais, sua rigidez relacionada aos processos de produção e trabalho inviabilizava o crescimento econômico. Assim, defendia-se uma reestruturação produtiva assentada nos moldes do liberalismo, exigindo o afastamento do Estado nos campos econômico e social, desenhando um novo padrão de acumulação do capital denominado de toyotismo.

Esse “novo” modelo dá sustentação à origem do Estado neoliberal contraposto ao Estado de bem-estar. Então, o Estado neoliberal surge em uma conjuntura de avanço tecnológico e informacional, que muito contribui para disseminá-lo mundialmente. No próximo subcapítulo, é analisado o neoliberalismo com sua base de produção, agora flexível, o que expõe e fragiliza a saúde do trabalhador.

2.2 NEOLIBERALISMO E A ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL COMO BASE DO ADOECIMENTO

A reestruturação produtiva possui caráter estrutural a partir do movimento do capital: 1) no que tange à produção, estabeleceu-se o padrão de acumulação flexível; 2) e na sua dimensão político-econômica: o neoliberalismo.

A unificação dessas duas dimensões evidencia que “o modelo japonês está muito mais sintonizado com a lógica neoliberal do que com uma concepção verdadeiramente social-democrática.” (Antunes, 2006, p. 39). Portanto, o modelo toyotista empresarial segue a lógica do capital e vem se consolidando em todas as dimensões, inclusive na pública, uma vez que se tem adotado o modelo de gestão empresarial nas instituições estatais.

A gênese do neoliberalismo se dá após a Segunda Guerra Mundial, na Europa e na América do Norte, ao se contrapor ao Estado de bem-estar social atrelado ao modelo de acumulação fordista. Em tese, o neoliberalismo foi uma das respostas à crise do capital:

Com a crise de acumulação capitalista na segunda metade da década de 1970, tem início o ressurgimento da ideologia liberal - antes derrotada pelo keynesianismo no pós [19]30 como forma de sair da crise -, agora travestida de um conservadorismo político aliado a um ultraliberalismo econômico na defesa da superioridade do mercado diante do Estado. Surge assim o neoliberalismo, cuja estratégia conservadora para superar a crise era cortar o poder dos assalariados na luta por uma distribuição da renda a seu favor, desenterrando os tradicionais mecanismos de “mercado”. Tratava-se de

desmontar os mecanismos de proteção ao trabalho, base sobre a qual se sustentava a maioria dos estados de Bem-Estar. (Soares, 2003, p. 36).

O capitalismo, em sua fase neoliberal, contrapõe-se ao modelo keynesiano, uma vez que orienta suas ações na contramão das políticas sociais e do sistema de proteção social do trabalhador, agravando ainda mais a disparidade da distribuição de renda no país, o desemprego, a pobreza, a fome, a falta de moradia, a violência, dentre outras expressões da questão social. Dessa forma, o neoliberalismo contrapõe-se à proteção social do trabalhador:

De acordo com a ideologia e a teoria proposta nesse ideário neoliberal, era necessário combater as raízes da crise que se originava no poder dos sindicatos e do movimento operário, que pressionavam por melhores salários, condições de vida e trabalho e ampliavam os gastos sociais, assumidos pelo Estado. Desse modo, seu propósito era o de “combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases de um outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro”. (Anderson, 1995, p. 10).

É sob essas regras que se orienta a ideologia neoliberal¹⁰, cujos princípios defendem o individualismo, a competitividade e faz apologia à livre concorrência com mínima interferência estatal e mais mercado. Ademais, tende a legitimar uma sociedade sem intervenção estatal, com o propósito de responsabilizar o indivíduo por sua condição social e econômica e, sobretudo, ocultar a realidade social que está dividida em classes. Isso porque a classe burguesa domina e explora a classe trabalhadora, visto que é proprietária privada dos meios de produção, sendo, portanto, proprietária da riqueza. A ideia tão difundida de que a sociedade é formada por indivíduos e não por classes sociais obscurece as relações sociais de produção de modo a favorecer a manutenção do sistema capitalista.

Em outras palavras, na perspectiva político-econômica:

O que o neoliberalismo propõe, a este respeito, é o estado mínimo, normativo e administrador, que não interfira no funcionamento de mercado, já que sua intervenção, além de deformar os mercados de fatores, produtos e ativos, geraria espirais inflacionárias, segundo a lógica do conservadorismo neoclássico. (Laurell, 2002, p. 67- 68).

A política neoliberal, uma dimensão da reestruturação produtiva, considerada, inclusive, rápida e brutal e que foi transferida para o ambiente laboral, estruturou a

¹⁰ Um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (ideias e valores) e de normas de conduta que indicam, prescrevem e regulamentam a conduta social. A ideologia tem caráter prescritivo e regulador, uma vez que fornece aos membros de uma sociedade dividida em classes uma explicação racional para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem jamais atribuir tais diferenças à divisão da sociedade em classes e como consequência das divisões na esfera da produção econômica. O objetivo da ideologia é ocultar a divisão social das classes, a exploração econômica, a dominação política e a exclusão cultural, e ela o faz por meio de referenciais identificadores, como a humanidade, a justiça, a liberdade, a igualdade, a nação. (Carmo *et al.*, 2021, p. 25).

exploração do trabalho e minimizou a intervenção estatal.

Os Estados-nação endividados junto ao Banco Mundial e ao Fundo Monetário Internacional (FMI), os quais são pressionados por estes agentes internacionais, adotam as pautas constantes nos contratos de financiamentos contraídos pelas dívidas. Assim,

O FMI e o Banco Mundial se tornaram a partir de então centros de propagação e implantação do “fundamentalismo do livre mercado” e da ortodoxia neoliberal. Em troca do reescalonamento da dívida, os países endividados tiveram que implementar reformas institucionais como cortes nos gastos sociais, leis do mercado de trabalho mais flexíveis e privatização. Foi inventado assim “o ajuste estrutural”. (Harvey, 2010, p. 38).

Como consequência, sujeitam-se ao avanço da desregulamentação do mercado financeiro, privatização de empresas estatais que prestam serviços públicos e, sobretudo, à flexibilização das leis trabalhistas, em consonância com o Estado mínimo. Essas são as exigências aos tomadores de empréstimo.

Sem dúvida:

O “ajuste neoliberal” é caracterizado, principalmente, por uma política industrial centrada na abertura comercial, e pelo novo impulso no processo de privatização, desregulamentação e flexibilização das relações trabalhistas, austeridade no gasto público, reestruturação das políticas sociais etc. (Alves, 1998, p. 131).

A precarização das condições de trabalho tem como um dos elementos estruturais fulcrais, do ponto de vista político e econômico, o neoliberalismo, uma política que contribui consideravelmente para tornar o trabalho como fator de adoecimento, mediante as condições objetivas do trabalho.

O modo de produção toyotista é um salto gritante no modo de organização do trabalho, munida de tecnologias e informação. Logo, mudam-se as formas de emprego, que serão adaptadas para atender a uma nova demanda do mercado, voltada para a produção de bens e serviços. Em tese, esse modelo de produção japonesa altera profundamente as relações de trabalho nas organizações (Antunes, 1999).

Em virtude da manutenção da produção, da harmonia nas relações de trabalho, este modelo se apropria das ideias, tais como: cooperação, consenso, integração e participação para formar grupos responsáveis pela produção. As empresas passam a requisitar trabalhadores qualificados e participativos, multifuncionais e polivalentes. Por isso, uma das expressões da nova morfologia do trabalho tem sido a precarização como regra.

2.3 ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL NEOLIBERAL E O SERVIÇO PÚBLICO

O serviço público não ficou imune a tais processos de exploração da força de trabalho, uma vez que as mudanças no mundo do trabalho não refletiram apenas nos vínculos empregatícios da iniciativa privada. O serviço público também foi impactado pela reestruturação produtiva com a precarização do trabalho sobretudo impulsionado pelo Estado neoliberal que prima pela redução da máquina pública e, para além disso, perpassa o avanço das inovações tecnológicas e assume o modo de gestão flexível, o que provocou a intensificação do trabalho, comprometendo a saúde. Isso porque a relação entre a inovação posta no mundo do trabalho, a organização e o gerenciamento são fatores em potenciais que podem interferir na saúde do trabalhador.

A natureza da reestruturação produtiva do setor público e da precarização do trabalho que ocorre no contexto do Estado pós-neoliberal assume outras características daquela ocorrida na década de 1990, a década neoliberal. Ela não diz meramente ao enxugamento da máquina pública, mas sim a inovações tecnológicas e organizacionais de impacto, isto é, a introdução de novas tecnologias e “*choque de gestão*” que intensificam o trabalho estranhado, com perdas e danos irreparáveis na saúde do trabalhador. (Alves; Palmela, 2011, p. 50-51).

Em outras palavras, o serviço público também foi abarcado nesse movimento de mudança organizacional do trabalho, impactado com a nova gestão flexível que, por meio tecnológico, também passa a ter maior controle sobre o trabalho e tende a intensificar o trabalho devido à redução do número de trabalhadores para a execução das atividades, o que gera sobrecarga e desgaste físico e mental a médio e longo prazo.

Indubitavelmente, o novo padrão de organização e gestão da força de trabalho é pautado pela acumulação flexível, a qual implica diretamente a substituição do modelo de gestão burocrático pelo gerencial, que foi, inclusive, incorporado à gestão do Município de Goiânia. Trata-se, portanto, de uma questão de dimensão estrutural com efeitos concretos na realidade local.

O serviço público é constituído de servidores públicos que ocupam cargo público, podendo ser divididos em três grupos distintos:

[...] o primeiro, dos servidores estatutários, titulares de cargos públicos, submetidos em lei a regulamentos estabelecidos pelas unidades da Federação; o segundo, dos empregados públicos subordinados às normas da CLT e ocupantes de emprego público, e o último grupo, dos servidores temporários contratados para exercer funções por prazo determinado. (Ribeiro; Mancebo, 2013, p. 193).

Evidencia-se que essas diferenças existentes estão muito atreladas à forma de contratação desses servidores, que pode ser por concurso público (gera estabilidade, conhecidos como estatutários), processo seletivo e terceirizados, via contratos temporários (mais precariedade). Além disso, não se pode perder de vista que, conforme com artigo 37, da Constituição Federal:

[...] a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Brasil, 1988).

Os comissionados é uma outra forma assumir cargo ou emprego público, em tese, a forma como o mundo do trabalho estabelece seu modelo organizacional de produção, ou seja, na acumulação flexível, abre-se espaço para que as organizações sejam mais enxutas, flexíveis e descentralizadas. Em outras palavras, tende a reduzir o número de servidores para o atendimento das demandas da população, visto que a lógica neoliberal compreende que prestação de serviços públicos é sinônimo de gastos ao Estado. Logo, quanto mais enxuto for o Estado, menos despesas para a máquina pública e mais liberdade para o Mercado.

Nas entrelinhas se desenha aqui aquilo que seríamos tentados a designar como a “fábrica mínima”, a fábrica reduzida às suas funções, equipamentos e efetivos estritamente necessários para satisfazer a demanda diária ou semanal. Observe-se também que, no espírito de Ohno, a fábrica mínima é primeiramente e antes de tudo a fábrica do pessoal mínimo. (Coriat, 1994, p. 33).

Essa é a expressão da lógica do Mercado que, ancorado no Estado neoliberal, opera nas empresas privadas por meio da estrutura organizacional flexível. Então, uma vez que a gestão pública tenha adotado o modelo gerencial, via gestão flexível, permitiu que essa mesma lógica fosse reproduzida nos serviços públicos caracterizados por “reduzir o número de trabalhadores ‘centrais’ e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos quando as coisas ficam ruins” (Harvey, 1993, p.144).

É nessa perspectiva que se deflagra nos serviços públicos a flexibilização do trabalho considerado como sinônimo de degradação do trabalho, visto que abre precedentes para a desregulamentação dos direitos do trabalho e terceirização, o que gera uma maior rotatividade de demissões e menos direitos.

Pode-se afirmar que:

Mais recentemente, no contexto dos processos de mundialização e

financeirização do capital e de aplicação das políticas de conteúdo neoliberal, as formas de controle, gestão e organização do trabalho, juntamente com a redefinição do papel do Estado e da regulação sobre o mercado de trabalho, constituíram um novo regime de acumulação, em que a flexibilização/precarização do trabalho passou a ser uma estratégia central (Druck *et al.*, 2017, p. 114-115).

Em virtude do contexto macrossocietário, o serviço público foi condicionado à redefinição do Estado impulsionado pelo movimento da mundialização e financeirização do capital e sobretudo pela programática neoliberal, calcada nas formas de controle, gestão organizacional do trabalho, que assumiu para si a flexibilização do trabalho nas suas formas de contratação de trabalho.

Logo, os servidores públicos passam a ser impactados pelo ônus dessa realidade com a precarização das condições objetivas do trabalho, como redução da força de trabalho, baixos salários, assim como a inserção da subcontratação advinda do padrão de organização do trabalho. Então, mediante a adoção do toyotismo, tende a terceirizar cada vez mais os serviços por meio da subcontratação de empresas prestadoras de serviços, o que gera uma outra problemática, a dificuldade de se organizar coletivamente.

Vale reiterar que a manifestação da hegemonia neoliberal no âmbito do trabalho do servidor público se expressa por meio do discurso de que “o serviço público é considerado ineficiente e muito oneroso, e, em função disso, precisa enfrentar todo um processo de reestruturação” (Ribeiro; Mancebo, 2013, p. 194).

Essa compreensão estende para os órgãos públicos a mesma lógica da empresa privada no que se refere à organização estatal, que subentende a necessidade de aderir à gestão flexível, descentralizada, tornar os servidores polivalentes, o que gera menos custos. Paralelo a isso, a empresa pública passa a ter a alternativa de contratar serviços terceirizados que demandam menos garantia de proteção social, em outras palavras, oneram menos o Estado.

Nesse contexto é que ocorre a reforma do Estado brasileiro, iniciada nos anos 1990, no que diz respeito à substituição do modelo de gestão burocrático pelo gerencial, isto é, deflagrou-se o processo de implantação da administração pública gerencial, alegando garantir mais agilidade, eficiência e qualidade aos serviços.

É com a Reforma do Estado no governo Fernando Henrique Cardoso, iniciada em 1995¹¹, que se estabelecem todas as diretrizes e a concepção de um

¹¹ A reforma gerencial de 1995 – a reforma gerencial do Estado brasileiro – foi iniciada pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (Mare), que existiu entre 1995 e 1998, sob a direção do ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira. (Druck *et al.*, 2017, p.118).

Estado gerencial, no qual a privatização e a terceirização assumem lugar central. Essa reforma, em consonância com as políticas neoliberais, definiu três áreas de atuação: i) as atividades exclusivas do Estado, constituídas pelo núcleo estratégico; ii) os serviços não exclusivos do Estado (escolas, universidades, centros de pesquisa científica e tecnológica, creches, ambulatórios, hospitais, entidades de assistência aos carentes, museus, orquestras sinfônicas, entre outras), que deveriam ser publicizadas; e iii) a produção de bens e serviços para o mercado (retirada do Estado por meio dos programas de privatização e desestatização). (Druck *et al.*, 2017, p. 118).

O plano diretor da reforma do Estado, ao fazer apologia à administração pública gerencial, consolida a acumulação flexível de base toyotista, o que refletirá, por meio da política neoliberal, um Estado mínimo, calcado na privatização e terceirização, e evidenciará que “o paradigma gerencial contemporâneo exige formas flexíveis de gestão, horizontalização de estruturas, descentralização de funções, incentivos à criatividade” (Amorim, 2009, p. 71).

Identifica-se, por conseguinte, nesse período, o lançamento das bases para a implementação do gerencialismo no serviço público brasileiro, com vistas ao alcance de um Estado mínimo e enxuto. Contudo, a substituição do modelo de administração burocrática pelo gerencial como solução para os problemas de eficiência e eficácia das organizações públicas é discutida por diversos teóricos que apontam incompatibilidades entre a lógica gerencialista e o interesse público (Azevedo & Loureiro, 2003; Chanlat, 2002; Paula, 2005a, 2005b; Siqueira & Mendes, 2009). (Ribeiro; Mancebo, 2013, p.197).

É notório que o interesse da empresa privada é essencialmente mercantil, contrário ao interesse público que visa democratizar os serviços públicos. Logo, há uma luta de classes constante por interesses tão antagônicos e que reverbera diretamente tanto nos servidores com relação aos seus direitos quanto nos usuários dos serviços públicos que passam a ter os serviços mercantizados.

Outro aspecto importante ao desmistificar a programática neoliberal é a forma sutil de difundir a ideologia dominante a respeito da necessidade de afastamento do Estado no que diz respeito à promoção de políticas públicas voltadas para as necessidades sociais.

Nesse contexto, sob o discurso da autonomia e da independência, cria-se a configuração de um trabalhador livre, que não tem patrão, que não precisa de sindicatos, que na arena do mercado é um agente econômico que vai ao encontro de outros em condição de igualdade. Essa perspectiva fomenta o empreendedorismo, a empregabilidade, a pequena empresa, o trabalho por conta própria, as potencialidades dos serviços, os arranjos produtivos locais, nas tentativas de obscurecer limites objetivos, para os quais o capital já não pode criar postos de trabalho sem atingir suas taxas de lucro. (Tavares, 2009, p. 3).

Então, foi instigada nos trabalhadores a ideia de que ele é capaz de gerar sua própria empregabilidade, de modo que ficará acessível para transitar

permanentemente em diferentes cargos em uma mesma empresa, ou entre empresas. Assim, essa flexibilidade o condiciona também a ser facilmente empurrado para o subemprego ou para o trabalho autônomo (Ramos, 2002).

Nesta sociedade é difundida a falácia de que o trabalhador pode ser seu próprio patrão, pois é um ser livre e independente, logo, não necessita do apoio estatal e nem dos sindicatos. Afinal, ao se considerar como um agente econômico no mercado, assim como tantos outros, o mesmo é considerado apto a realizar sua busca por igualdade. Como resultado desse campo de ideias, desenvolve-se o empreendedorismo, no qual o trabalhador passa a gerenciar o seu próprio negócio.

A perspectiva neoliberal interfere no mercado de trabalho e na responsabilização das condições de trabalho, recaindo ainda mais sobre o indivíduo, ao considerar que se enfrenta o desemprego com subemprego, com a ideia de meritocracia e empreendedorismo pessoal. Desse modo, transforma os trabalhadores em empresas individuais de prestação de serviço.

Do ponto de vista das condições de trabalho, utiliza-se da ideologia para encobrir as contradições e as mazelas provocadas pelo neoliberalismo, isto é,

[...] a verdade da ideologia é mascarar as contradições. A máscara do toyotismo é a máscara do auto-empredodorismo. É a ideologia extrema da abolição do regime salarial, cujo sonho toyotista é um mundo da produção constituída apenas por empresas individuais de prestação de serviços individuais. (Alves, 2007, p. 170).

Reafirma-se aí a ideia de que ser “empresário” de si mesmo evidencia um movimento de empresariar a vida profissional, a ponto de se tornar tão “flexíveis quanto as empresas” (Minarelli, 1995, p. 19). Dessa forma, constitui-se uma visão deturpada de si mesma, de modo que, ao se considerar como um negócio, passa a ser “importante ver-se como alguém que está rodeado por um mercado, mesmo fazendo parte da folha de pagamento de uma organização” (Bridges, 1995, p. 115).

Nesse contexto, manifesta-se o empreendedorismo como resultado da “liberdade” e “autonomia” do homem na disputa pelo mercado, quando, na verdade, a sociedade é eminentemente classista e seletiva, portanto, não proporciona igualdade de chances para todos disputar e vencer no mercado competitivo.

As contradições expostas nessa realidade não são suficientes para superar toda a construção social que fantasia o trabalhador como “empresário” de si mesmo. Os efeitos concretos dessa realidade tendem a se materializar cada vez mais à medida que, nesta mesma lógica de mercado, o trabalhador passa a se ver

autossuficiente, como se seu próprio bem-estar social fosse de inteira responsabilidade pessoal, e não mais do Estado. Logo, ele parte da ideia de “empresariar seu talento”, uma vez que, para promover sua segurança econômica, “decorre da (sua) capacidade de gerar trabalho e renda permanentemente” (Minarelli, 1995, p. 20).

Baseado nesta mentalidade de tornar o trabalhador empresário de si mesmo, de posicionar cada trabalhador na condição de empresa individual de prestação de serviços, ele é, individualmente, “responsável por sua saúde, por sua mobilidade, por sua adaptação aos horários variáveis, pela atualização de seus conhecimentos. Cada um deverá gerir seu capital humano ao longo de sua vida” (Gorz, 2005, p. 24).

Abrem-se precedentes para uma nova realidade precária no mundo trabalho, haja vista que se reduz significativamente o quantitativo de trabalhadores estáveis, à medida que o restante será formado, majoritariamente, por uma massa de trabalhadores estagiários, substitutos, temporários ou autônomos.

Afinal, as empresas buscam redução de custo na reprodução material da força de trabalho, ao passo que transfere boa parte dessa responsabilidade para o próprio “empresário de si mesmo”, pois custos como aprimoramento de formação contínua, vale-alimentação, seguro-saúde, da pensão ou aposentadoria serão pagos pelos próprios trabalhadores (Gorz, 2005).

Segundo Hobsbawm (2012), “o padrão de acumulação flexível” foi devastador, no sentido da capacidade de dispensar seres humanos mais rapidamente do que a economia de mercado demandava novos empregos, pois, aliado com neoliberalismo voltado para o livre mercado, potencializou a competição a nível global em busca de estratégias empresariais para maximizar os lucros.

Em meio a essas mudanças de caráter global, evidentemente, o trabalhador foi condicionado a novas exigências, conforme exposto anteriormente.

O trabalhador enfrenta cada vez mais desafios. E essa relação entre trabalhador e organização será analisada por Pagès *et al.* (1990). Segundo os autores, para o trabalhador, a exploração é sinônimo de “angústia”, embora, neste processo multifacetado, gere, também, sentimento de pertencimento a determinado grupo, sentindo-se útil em meios a enfrentar desafios e conquistas.

É inegável que o novo modo de produção flexível, aliado a um contexto da hegemonia neoliberal, tenha sido marcado pela intensificação do trabalho, produtividade e rentabilidade. Portanto, não se pode perder de vista que

A reestruturação produtiva no Brasil, com a precarização das relações de trabalho, a intensificação de ritmos, a perda de postos de trabalho e a exigência de polivalência (requisições diferenciadas na atividade laborativa) têm ampliado e agravado o quadro de doenças e riscos de acidentes nos espaços sócio-ocupacionais. (Abramides; Cabral, 2003, p. 8).

Esses são fatores de risco de ordem estrutural que impactam a saúde do trabalhador, por isso é importante analisar a relação da força de trabalho na divisão social e técnica do trabalho. Mesmo em diferentes espaços ocupacionais, esses fatores estão inseridos no mesmo tecido social e político, sob a mesma lógica de produção.

Não há como desvincular as influências dessa relação social do trabalho da saúde do trabalhador, o adoecimento expressa essa realidade à medida que condiciona seu quadro de saúde física e mental à exposição de fatores de risco, do ponto de vista social.

Para corroborar esta análise, conforme Abramides e Cabral (2003, p. 8):

As inovações tecnológicas, a microeletrônica, a robótica e a automação presente na atual fase de reprodução do capital no plano internacional e nacional ampliam as doenças relativas ao trabalho, como a LER/Dort (lesões por esforço repetitivo e distúrbios osteomoleculares), em setores de produção individual ou de serviços, descortinando um dos frutos mais dramáticos do processo de acumulação flexível e afetando, conseqüentemente, as condições de trabalho e de existência desses trabalhadores em seu cotidiano nas diferentes esferas da vida social.

Endossa-se assim o quanto as relações sociais de produção podem acarretar ou potencializar as doenças ocupacionais que adentram os postos de trabalho desde uma perspectiva global até nacional. Essa realidade converge com a dos servidores adoecidos no município de Goiânia que passam pela GERSAU, em especial os agentes de apoio que, majoritariamente, têm sido acarretados com LER/DOR, conforme foi constatado por estudos anteriores.

Não se trata, portanto, de mera casualidade que a maior incidência de casos de LER/DOR e de transtornos mentais ocorra simultaneamente a disseminação em escala global dos processos de reorganização do trabalho e da produção e, de maneira articulada, a expansão das diferentes formas de precarização do trabalho, entre elas a terceirização. (Antunes, 2020, p.155).

A situação apresentada exige com urgência uma resposta à altura, pois, conforme o exposto, é uma questão essencialmente globalizada, estrutural. Enquanto isso, o que tem sido possível, do ponto de vista local e social, são políticas voltadas para lidar com essa problemática de cunho macrossocial.

Tal contexto será discutido no próximo capítulo, no qual se joga luz a partir do aspecto nacional, a Política Nacional de Saúde e Segurança no trabalho (PNSST). É

a partir dela que desemboca a Lei nº 9.159, de 2012, que materializa essa mesma política na esfera municipal de Goiânia-GO, pela GERSAU, com estratégias que consideram a nova morfologia assumida pelo trabalho no sistema do capital como fator de risco ocupacional. Por isso, as estratégias visam a melhores condições de trabalho e atenção à saúde diante dos novos modelos de gestão da produção que precarizaram ainda mais o trabalho e evitam mais agravo à saúde por meio do Programa de Reabilitação Profissional.

Analisar a esfera da produção material no modelo de gestão flexível, decorrente da nova ordem do capital sobre o trabalho, expressa de forma categórica:

A precarização das relações de trabalho com demissões constantes, trabalho por tempo determinado, desemprego, terceirização, quarteirização, perda de direitos sociais e trabalhistas são expressões de um conjunto de efeitos das relações de trabalho sobre a saúde do trabalhador, como estafas, fadigas, ansiedades e insegurança permanente, dores lombares e generalizadas, distúrbios emocionais, dentre outros. (Abramides; Cabral, 2003, p. 9).

Isso significa dizer que estudar o movimento da realidade é justamente estar atento às determinações históricas, que implicam a forma como se constitui a realidade contemporânea. Logo, é pertinente ter subsídios teóricos capazes de compreender, por exemplo, como se estabelece a precarização do trabalho face ao comprometimento da saúde do trabalhador mediante o desencadeamento de doenças, como ansiedade. Inclusive, dentre os transtornos psíquicos que mais acometem os docentes, essa tem sido uma das que tem se manifestado.

Porém, vale ressaltar:

Os profissionais do setor público vivenciam relações menos instáveis de trabalho (menor exposição ao risco de demissão), no entanto, estão expostos atualmente a outras formas de instabilidade, tais como deterioração das condições de trabalho, privatização de empresas públicas seguidas de demissões, terceirização de setores dentro da empresa e responsabilização, por parte do público em geral, pelas deficiências dos serviços públicos. (Lancman; Jardim, 2004, p. 70).

Evidencia-se que os servidores podem não estar expostos à demissão, mas, em contrapartida, estão sujeitos às demais formas de precarização das condições objetivas do trabalho. Isso porque a configuração do trabalho não é uma realidade privativa de empresas privadas, uma vez que é inerente ao sistema capitalista que rege o processo produtivo.

É patente que a condição de saúde do trabalhador é influenciada pelas condições de trabalho, inclusive,

O Ministério da Saúde indica que os aspectos do trabalho que contribuem para a ocorrência do adoecimento devem ser considerados. Trata-se da

exposição a determinado agente tóxico, até a complexa articulação de fatores relativos à organização do trabalho, como a divisão e o parcelamento das tarefas, as políticas de gerenciamento das pessoas e a estrutura hierárquica organizacional. (Brasil, 2001, p.161).

O Ministério da Saúde afirma que não é possível analisar a condição de saúde sem considerar a dimensão social, pois há fatores de risco conectados ao espaço sócio-ocupacional.

CAPÍTULO 3. ESTADO E A REABILITAÇÃO PROFISSIONAL COMO ESTRATÉGIA MUNICIPAL

Os serviços públicos têm ficado na mira do neoliberalismo do ponto de vista universal e, de modo particular têm se tornado alvo do avanço da nova direita no país. Do ponto de vista social-crítico, apreender, historicamente, a relevância dos serviços públicos geridos pelo Estado é de suma importância para se entender a apologia intransigente da burguesia em considerar que é o mercado que tem de regular tudo, pois, segundo Adam Smith, é no mercado que a liberdade acontece. Logo, deve ter o mínimo de interferência estatal, pois a mercantilização do serviço público é mais rentável.

Então, apreender esta lógica do mercado perpassa exatamente pela análise dos serviços públicos, que, por sua vez, constitucionalmente, são primazia do Estado que se materializa a partir de demandas sociais e conquistas provenientes das reivindicações da luta de classes com interesses distintos sobre a coisa pública. É de fato um processo histórico, calcado em muitas lutas e resistências, permeado por avanços e retrocessos.

Garantir os direitos sociais, por meio dos instrumentos normativos, é uma incumbência primordial do Estado, que só foi desenvolvida depois de muita luta e resistência, em meio a uma conjuntura política que se encontrava de costas para a democracia.

O Estado brasileiro, pós-Constituição Federal de 1988, é fruto da redemocratização do Brasil, após muita resistência à ditadura instaurada de 1964 a 1985. Assim, também é discutida a garantia das políticas públicas, responsabilidade do Estado, que foram incorporadas à Constituição de 1988.

O Estado de Direito, na década de 1990, foi posto em xeque devido à ideologia neoliberal que fortalece o mercado e privilegia seus entusiastas. Isso gera grandes contradições na perspectiva da garantia dos serviços públicos, pois a mercantilização desses serviços tem dificultado seu acesso por grande parte da população. Ou seja, quanto mais se mercantilizam os serviços públicos, menos acesso democrático aos mesmos. Em outras palavras, quanto mais mercado, menos democracia do ponto de vista da garantia dos direitos sociais.

3.1 O SERVIÇO PÚBLICO NO CONTEXTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Este subcapítulo aborda, inicialmente, o Estado como instituição responsável pelo Serviço Público. Segundo Mészáros (2002), o sistema do sociometabolismo do capital tem seu núcleo constituído por meio do seguinte tripé: “Capital, Trabalho e Estado”, cujas dimensões são intrínsecas entre si. Para Marx (2003) e Engels (1985), Estado é uma terceira força, que atua no sistema capitalista para equacionar a contradição capital e trabalho, tornando-se uma instituição que, essencialmente, prioriza o mercado e a propriedade privada.

É na falsa neutralidade que reside a ideologia de que o Estado tem por finalidade garantir os direitos universais da sociedade.

Sendo o Estado, portanto, a forma pela qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e na qual se resume toda a sociedade civil de uma época, conclui-se que todas as instituições comuns passam pela mediação do Estado e recebem uma forma política. Daí a ilusão de que a lei repousa na vontade, e, mais ainda, em uma vontade livre, destacada da sua base concreta. Da mesma maneira, o direito, por sua vez, reduz-se à lei. (Marx, 2003, p. 74).

Por esse aspecto é possível apreender a tendência do Estado em se posicionar com base nos interesses da classe dominante em relação ao mercado e à propriedade privada. Assim, os supostos “interesses comuns da sociedade” são convertidos em lei e mediados pelo Estado.

O Estado é a instância que diz representar o interesse universal, mas representa o de uma classe. Ele cumpre a universalidade reproduzindo o interesse da classe dominante. Assim, o Estado tem a aparência da universalidade, mas a sua realidade efetiva é particular, na medida em que ele garante a organização das condições gerais de um sistema social (ou organização da produção) no qual e pelo qual a burguesia existe como classe dominante. (Montaño; Duriguetto, 2010, p. 36).

O Estado tem essa *expertise* em maquiagem os interesses particulares de tal maneira que passa a ser visto como se fosse interesse de toda a sociedade. Afinal, uma de suas características mais importantes ao sistema capitalista é articular de modo que aparenta que os interesses particulares se pareçam como interesses de toda a sociedade.

Na realidade concreta, não se perde de vista a sua essência, ou seja, garantir a acumulação do capital. Não é por acaso que se torna importante apreender a correlação de forças que perpassa o Estado na sociedade burguesa, e o quanto essencial foi a luta de classe para a conquista do Estado democrático de Direito do ponto de vista da garantia dos direitos sociais como classe trabalhadora.

Do ponto de vista das idiosincrasias históricas, políticas e sociais do Brasil, é válido enfatizar que o mesmo fazia um movimento contrário do resto do mundo, no sentido de que, enquanto se mobilizava simultaneamente para derrocada da ditadura e a construção primária de uma social democracia, o mundo vivenciava a onda neoliberal, isto é, a expressão máxima do mercado.

Portanto, o Estado brasileiro após a Constituição de 1988 foi preliminarmente fruto de um longo e conflituoso processo de mobilizações sociais e políticas que marcaram os anos 1970 e 1980, na luta pela democratização do Estado brasileiro, ou seja:

Nos anos [19]80, a sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que vivenciou um processo de democratização política, superando o regime ditatorial instaurado em [19]64, experimentou uma profunda e prolongada crise econômica que persiste até os dias atuais. As decepções com a transição democrática ocorreram, principalmente, com seu giro conservador após 1988, não se traduzindo em ganhos materiais para a massa da população. (Bravo, 2008, p. 95).

No Brasil, coloca-se em pauta a crise social dos anos 1980 e o movimento da democratização das políticas sociais. Foi um período marcado pela efervescência dos movimentos sociais, onde a população estava mobilizada contra o regime opressor, e também em virtude de transformações sociais que se faziam necessárias. Portanto, havia a luta de classe em prol de diferentes demandas, estando nela a reivindicação de direitos, como o das mulheres, de crianças, de adolescentes e idosos, e a política de saúde (Gonçalves, 2006).

O cenário político foi palco de diversos movimentos populares, cada um com reivindicações próprias, mas todos convergiam para um anseio em comum, ou seja, a redemocratização. Então,

Diante da crise do Estado autoritário, do agravamento da questão social na década de [19]80 – a chamada década perdida em função do aumento da pobreza e da miséria -, e da luta pela democratização do Estado e da sociedade, intensifica-se o debate sobre as políticas públicas, especialmente as de corte social. (Raichelis, 2008, p. 77).

Nessa conjuntura, a Constituição de 1988 foi a mais democrática possível diante da correlação de forças existentes na Constituinte, com maior participação popular da história brasileira (Gonçalves, 2006). Isso porque as demandas por políticas públicas de interesse social, além de serem indispensáveis para enfrentar as diversas expressões da questão social, só se consolidaram mediante a luta de classe, a mobilização social.

Afinal, historicamente, os direitos sociais são produtos históricos de muita luta

e resistência aos interesses da classe dominante.

Considerando o Estado e suas políticas sociais como resultados das lutas de classes e da correlação de forças sociais, quando as classes trabalhadoras ameaçam a estabilidade do sistema com processos insurrecionais ou revolucionários, ou até por antecipações estratégicas para evitar que isso ocorra, a classe hegemônica aciona o Estado para realizar reformas “aceitáveis” criando a ilusão de verdadeiras transformações. (Mandel, 1982, p. 348-349).

A análise crítica sobre a dinâmica do Estado burguês possibilita compreender que, quando o Estado incorpora as demandas sociais, confere-lhe, sobretudo, a legitimidade na perspectiva da manutenção do sistema, à medida que oculta seu caráter classista burguês e lança para a sociedade a velha aparência de ser de “todos” (Silva, 2016).

Assim, evidencia-se que o maior instrumento de as minorias fazerem valer seus direitos enquanto classe é efetivamente por meio de pressão social e mobilização. É por meio desse movimento dialético que se garantem os direitos sociais:

Articulada com tais princípios, a Constituição alargou o projeto de democracia, compatibilizando princípios da democracia representativa e da democracia participativa, e reconhecendo a participação social como um dos elementos-chave na organização das políticas públicas. De fato, com a Constituição de 1988 a participação social passa a ser valorizada não apenas quanto ao controle do Estado, mas também no processo de decisão das políticas sociais e na sua implementação, em caráter complementar à ação estatal. (Silva *et al.*, 2000, p. 374).

Do ponto de vista da realidade sócio-histórica da Constituição Federal do Brasil, a luta de classe foi essencial para pressionar o Estado a atender à reivindicação de promover a participação social em prol da construção e implementação das políticas públicas a fim de enfrentar a questão social, considerado, inclusive, um mecanismo institucional que visa garantir e efetivar uma rede de proteção social.

Por outro lado, cabe analisar criticamente como essas conquistas ganham outra dimensão do ponto de vista dos interesses da burguesia, ou seja, as conquistas são milimetricamente calculadas, de modo que seja o suficiente para que o Estado garanta, do ponto de vista legal, sua falsa neutralidade, mas que, sobretudo, permaneça intacta a dominação política da classe dominante. Quando a realidade é ameaçadora à ordem, historicamente,

A classe capitalista teve de fazer concessões ao proletariado para garantir sua dominação política” (MANDEL, 1982, p. 132), e até, nos termos de Netto, “o Estado por ele [pelo capital monopolista] capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas”, pondo-se a “questão social” como alvo das políticas sociais (Netto, 1992, p. 25 *apud* Montaño; Duriguetto, 2010, p. 148).

Indubitavelmente, o Estado, a partir da mobilização social, tem o papel fundante para desenvolver as condições necessárias do ponto de vista da democracia, a fim de sistematizar uma relação social permeada de aparente “liberdade” para todos os indivíduos, de modo que haja uma participação popular da gestão estatal. Porém, o que isso realmente expressa para o Estado é ação voltada, sobretudo, para dominação política, pois a burguesia se vê obrigada a “entregar os anéis para não perder os dedos”.

A lógica capitalista no processo de construção de um país democrático requer uma análise do contexto que leva em conta não apenas o avanço imediato, em que se supera a ditadura e instaura um estado de direito, mas, sobretudo, a lógica do mercado para a garantia de direitos sociais – nos campos da educação, saúde, assistência social, previdência social e trabalho – com o acirramento da política neoliberal.

A educação, por exemplo, passou por um processo de mercantilização. O Estado deveria investir em uma educação de qualidade para todos os brasileiros como forma de proporcionar igualdade de acesso ao mercado de trabalho, mas (desde a ditadura militar) os governos fortalecem o repasse de verbas públicas para IES (Instituições de Ensino Superior) privadas como forma de garantia de acesso ao ensino superior. (Ferrarez, 2016, p. 82).

O período de redemocratização do país foi imprescindível para a construção de um estado social, que, posteriormente, seria ameaçado pelo avanço acelerado do neoliberalismo. O texto constitucional refletiu a disputa de hegemonia, isto é, manteve traços conservadores no campo da política social, como a contraditória convivência entre universalização e seletividade, mas houve também avanços:

- A Constituição Federal de 1988, todavia, segundo as diretrizes do constitucionalismo atual, integralizou, no caput do seu art. 1º, um novo paradigma – Estado democrático de Direito - a partir das seguintes configurações:
- Trata-se de um Estado estruturado no interior de uma Constituição que redefine o pacto político, reiterando a primazia de homens e mulheres no seu cotidiano histórico. Daí a relevância dada aos direitos fundamentais, a partir da noção juspolítica da dignidade humana;
- O Estado democrático de Direito deve visar, por conseguinte, a garantia dos direitos fundamentais, contemplando as liberdades individuais, assim como os direitos sociais e políticos enquanto conquistas da sociedade, e não como favores do Estado;
- Nesse tipo de configuração constitucional, não há prevalência entre as mediações dos direitos fundamentais; todas são igualmente importantes e interligadas;
- O pluralismo, enquanto possibilidade de manifestações das diferenças, é também traço marcante do Estado democrático de Direito. (Gonçalves, 2006, p. 152).

O processo constituinte e a promulgação da Constituição de 1988 foram

bastante emblemáticos, pois representaram a promessa de afirmação e extensão dos direitos sociais, o pluralismo político, a democratização das instituições que lhes correspondem, a participação social que permite maior expressão e visibilidade das demandas sociais, provocando um avanço na promoção da igualdade e da equidade nas políticas públicas, a democratização da gestão e da execução das políticas sociais.

Isso exige ao sistema capitalista, e à (fração de) classe hegemônica, controlar e limitar o desenvolvimento da democracia e do protagonismo popular nas decisões sistêmicas. Assim, “quando a democracia política se torna obstáculo para manutenção (ou reconversão) do sistema, os seus beneficiários [a fração de classe hegemônica] articulam respostas restauradoras e/ou reacionárias. (Netto, 1990, p. 78).

Ao analisar a democracia constituída a partir de 1988, não se pode perder de vista que a mesma é mediada por interesses do capital, ou seja, a democracia é travestida de uma consolidação de uma nova institucionalidade na qual visa assegurar a presença de múltiplos atores sociais, seja na formulação, na gestão, na implementação ou no controle das políticas sociais. Mas, na sua essência, denota uma relação efetivamente instrumental da democracia em relação ao capital (Netto, 1990).

Significa dizer que esta dialética da democracia expressa um projeto político de caráter instrumental por parte da burguesia, pautado, inclusive, pelo discurso voltado para a sociedade de uma falsa percepção de que “todos somos iguais politicamente” (noção burguesa de cidadania), porém, a realidade concreta aponta exatamente o oposto.

Este discurso favorece o escamoteamento da acumulação sob a base da exploração e da produtividade do trabalho dos outros, isto é, oculta a relação existente entre os aspectos econômicos dos sociais e culturais, segundo Osório (2019).

A lógica capitalista sob o Estado Democrático perpassa a garantia de que a reprodução das relações sociais, a acumulação ampliada de capital, a manutenção da hegemonia burguesa e da propriedade privada estejam acima de qualquer coisa, ou seja, não sejam ameaçados. Por isso, a democracia é tida como instrumental para não perder de vista seus interesses históricos. Nesse sentido, na contramão do que sempre representou o país:

A Constituição Federal introduziu avanços que buscaram corrigir as históricas injustiças sociais acumuladas secularmente, incapaz de universalizar direitos, tendo em vista a longa tradição de privatizar a coisa pública pelas classes dominantes. (Bravo, 2008, p. 96-97).

Por esse motivo que se considera acirrada “a luta que se travou na Constituinte em torno da definição de novos processos e regras políticas capazes de redefinir as relações do Estado com a sociedade, no sentido de criar uma nova institucionalidade democrática” (Raichelis, 2008, p. 77). Torna evidente a necessidade de redimensionar o Estado para demandas populares, como descentralizar o poder e permitir a participação popular nas decisões políticas. Nesse contexto, foi mediante a Constituição Federal de 1988 que se estabeleceram os conselhos gestores de políticas públicas, o que significou uma verdadeira quebra de paradigma e tornou-se uma das principais conquistas democráticas do país.

Essa dinâmica se reverberou de modo intenso na República Federativa do Brasil, especialmente no que se refere à ofensiva neoliberal no âmbito das políticas sociais brasileiras no final dos anos 1990, “quando se abre um novo período de inovação, delineadas na tensão entre as conquistas constitucionais asseguradas pelo forte movimento social da redemocratização e a contrarreforma neoliberal”.

Esse período foi um marco para o retrocesso progressivo das políticas públicas. Isso porque, com as mudanças estruturais do capitalismo a partir da reestruturação produtiva, em especial com o desdobramento da corrente político-ideológica neoliberal, essas políticas implicam e/ou se relacionam com a contrarreforma estatal e o desmonte dos direitos sociais assegurados na Constituinte de 1988, de modo a acarretar impacto nos serviços públicos.

Ao se considerar que a contrarreforma do Estado está intrínseca a um processo de reestruturação da lógica de acumulação do capital, exige-se, portanto, uma leitura crítica das contradições históricas que permeiam as estruturas sociais que dinamizam a reprodução capitalista.

Porém, é válido reiterar que a hegemonia neoliberal advém de um movimento macrossocietário, fruto de uma reação teórica ao Estado intervencionista e de bem-estar que surgiu no mundo na década de 1970, logo após a Segunda Guerra Mundial, com bases essencialmente liberais que flertam diretamente com o mercado (Anderson, 1995).

Enquanto no plano internacional já se desencadeava a reação burguesa há muito mais tempo, o Brasil passou a incorporar a política neoliberal, o que significou consequências nefastas, sobretudo, para a classe trabalhadora. Desse modo, fazendo um balanço do neoliberalismo, considera-se que:

As medidas implementadas, contudo, tiveram efeitos destrutivos para as condições de vida da classe trabalhadora, pois provocaram aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho não qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-obra e redução de gastos com as políticas sociais. (Behring; Boschetti, 2011, p.127).

O desmonte dos direitos sociais recém-conquistados e a precarização do trabalho com baixos salários afetam profundamente a classe trabalhadora, visto que a tendência é mercantilizar as políticas públicas a ponto de tornar-se menos democrático o acesso aos serviços socialmente produzidos. Afinal, “a mercadoria não deixa de revelar seus conteúdos sociais e políticos antidemocráticos porque, de fato, é produzido de modo antidemocrático e de modo antidemocrático é repartida” (Martins, 1990, p. 9).

Notoriamente, a expansão do mercado via a onda neoliberal, sob a economia política, põe em xeque o serviço público, ao passo que promove rupturas com as transformações sociais, assim como busca resgatar as práticas tradicionais ancoradas no conservadorismo, visto que, no Brasil:

Os capitais passaram, então, a exigir a flexibilização dos direitos do trabalho, forçando os governos nacionais a ajustarem-se à fase da acumulação flexível. Flexibilizar a legislação social do trabalho significa não ser possível nenhuma ilusão sobre isso, aumentar ainda mais os mecanismos de extração do sobretrabalho, ampliar as formas de precarização e destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra, e especialmente pós-1930, quando se toma o exemplo brasileiro. (Antunes, 2006, p. 49).

É sob essa perspectiva que o neoliberalismo, ao se estabelecer no contexto brasileiro, veio contrapor toda a rede de proteção social gerida pelo Estado. De acordo com Behring e Boschetti (2011), a *(Contra) reforma do Estado* se potencializa cada vez mais no setor econômico. Parte, portanto, de um prisma em que o Estado formule políticas na teoria neoliberal, viabilizando o fortalecimento do mercado.

Essa nova estratégia sustenta-se em três pilares fundamentais necessariamente articulados, no atual contexto de crise e mundialização do capital: a) a ofensiva contra o trabalho e suas formas de organização e lutas; b) a reestruturação produtiva; e c) a (contra) reforma do Estado. Frequentemente, identifica-se o “neoliberalismo” apenas com a reforma do Estado, como se fosse uma reforma “política” e “técnica”, não econômica que nada teria a ver com as relações de produção, com os interesses de classes, com a reestruturação produtiva, com a política macroeconômica. A “superestrutura jurídica e política” é, nesses casos, desconectada da sua “base econômica”. Esta visão reducionista, que segmenta o projeto neoliberal de suas bases econômicas, tende a contrapor o keynesianismo e neoliberalismo – e entre eles, uma terceira via -; como se fossem intenções de interesses contrapostos de classes diferentes, sem perceber (ou com intuito de ocultar) que, mesmo em se tratando de dois projetos distintos, ambos constituem estratégias – diferentemente permeadas pelas demandas trabalhistas e potencializadas/limitadas por determinantes históricas – da mesma classe (do grande capital) e que procura o mesmo efeito:

desimpedir/ampliar a acumulação capitalista. (Montaño; Duriguetto, 2010, p. 192-193).

Estas foram de fato as respostas dadas pelo capital frente à crise capitalista de 1970, e muito bem articuladas entre si. Diga-se, de passagem, que configura como mecanismo hegemônico sob a égide do capital financeiro. Essas transformações societárias não estão, portanto, isoladas, muito pelo contrário, fazem parte de um movimento do capital, que agride profundamente o ser social, o ser que vive por meio do próprio trabalho.

O enfraquecimento das organizações sindicais e trabalhistas é uma das medidas adotadas pelo neoliberalismo com a pretensão de eliminar qualquer tipo de resistência ao processo de (contra) reformas neoliberais. É um movimento que revela um rompimento com o “pacto keynesiano” que, no Brasil, seria “pacto populista”.

Uma outra medida que vai de encontro diretamente com o trabalho refere-se

[...] ao desprestígio das lutas e das organizações dos trabalhadores perante a opinião pública. “A trajetória política do grande capital no Brasil dos anos 1980 e 1990 aponta para uma tentativa de construção da sua hegemonia, tendo como instrumento básico a formação de uma cultura marcada pela necessidade de desqualificação das demandas dos trabalhadores, enquanto exigências de classe” fundamentalmente passando a “ideia de que a crise econômica afeta a sociedade e que, por isso, necessita da colaboração de todos”. (Mota, 1995, p. 163).

É na perspectiva de desmoralizar os movimentos sociais, as lutas trabalhistas, que, por meio da *mídia* hegemônica, constrói-se um discurso voltado para desqualificar completamente as lutas populares, e assim conseguir captar ideologicamente o apoio da própria população. O neoliberalismo se faz presente na estrutura ideológica que se estabelece por meio dos aparelhos midiáticos, e consegue dificultar a consciência de classe enquanto classe trabalhadora ao construir narrativas capazes de cooptar a própria população trabalhadora a apoiar seu projeto que visa aos desmontes de políticas sociais que são suas por direito, como é o caso da reforma trabalhista, da reforma da previdência, dos cortes para educação e saúde.

A ofensiva neoliberal, no campo ideológico, compreende que,

Maciçamente, o neoliberalismo investe, com a colaboração das empregadas de jornalismo (meios de comunicação), na desinformação e na descaracterização das lutas e resistências dos trabalhadores, apresentando-os ora como “baderneiros”, ora como “preguiçosos”, ora como “marajás” ou “privilegiados” tratando as lutas trabalhistas, que legitimamente se opõem aos desmontes neoliberais de seus direitos, às privatizações, às precarizações de serviços e políticas públicas, como negativas para a população (ex.: greves dos transportistas, dos trabalhadores da saúde, da educação etc.). Nesse processo, inteiramente ideológico, o linguajar ocupa um espaço fundamental: ocupações de terra improdutivas são tratadas como “invasões”; manifestações populares são informadas como “baderna”, como “caos” nas

vias públicas; greves nos serviços públicos como falta de atendimento à população pobre. (Montaño; Duriguetto, 2010, p. 196).

De fato, o Estado não é imutável. Quando se compreende o movimento dialético na sua base de sustentação, nota-se que depende de quem estiver no poder, se sua vertente política ideológica for essencialmente mais aliada à perspectiva burguesa e mais nefasta para a classe trabalhadora.

O Estado neoliberal se apropria dos meios de comunicação para lançar uma versão totalmente despolitizada das lutas e resistências contra a precarização dos serviços públicos no sentido de demonizar e tornar ilegítimas as manifestações populares que vão na contramão das reformas do Estado. Nesse contexto, faz-se presente um movimento para “¹²desqualificación del Estado como ámbito público y se erige al mercado como espacio social privilegiado de resolución de la cuestión social, la defensa del ‘estado mínimo’ persigue basicamente el ‘Estado máximo para el oliviera (Soto, 1999, p.12).

Com a guinada do neoliberalismo sobre o Estado social, inicia-se um processo de demonização do serviço público. Concomitantemente, há santificação do mercado, embasado naquela máxima de “o Estado mínimo para o trabalho e o máximo para o capital” (Netto; Braz, 2007, p. 227).

Sob essa ótica, desenha-se uma reordenação do papel do Estado, na qual se defende menos intervenção estatal no desenvolvimento econômico, sobretudo no social, atribuindo ao mercado o papel primordial de regulação das relações sociais, alegando mais liberdade de mercado.

Apesar da onda neoliberal ter um fenômeno global, observa-se:

A ofensiva neoliberal que, também no Brasil, em nome da racionalização, da modernidade, dos valores do primeiro Mundo etc., vem promovendo (ao arripio da Constituição de 1988) a liquidação de direitos sociais (denunciados como “privilégios”), a privatização do Estado, o sucateamento dos serviços públicos e a implementação sistemática de uma política macroeconômica que penaliza a massa da população. (Boschetti, 2004, p. 158).

Isso denota uma cruzada antidemocrática do grande capital, pois suscita a necessidade de transferir a responsabilidade da lógica da democracia do Estado para a lógica da concorrência do mercado à medida que potencializa o sucateamento do serviço público. Em seguida, cria-se a narrativa de que no privado tudo tem de ficar

¹² desqualificação do Estado como esfera pública e o mercado se erige como espaço social privilegiado para a resolução da questão social, a defesa do 'Estado mínimo' persegue basicamente o “Estado máximo para a oliveira”(Soto, 1999, p.12; tradução nossa).

em perfeitas condições, logo, materializa-se a ideia de privatizações das políticas sociais e do aumento da intervenção da sociedade civil no trato da questão social.

É nesse contexto que se mistificam as relações de trabalho, a luta histórica entre as classes, isto é, a tendência de se naturalizar a precarização do serviço público, constantes cortes no âmbito social, desigualdades, moralizar a questão social e transferir a responsabilidade do bem-estar social para o foro privado do indivíduo, da família, menos para o Estado, a ponto de isentar a sociedade de classe da reprodução das desigualdades, eliminando, assim, a dimensão coletiva da questão social e reduzindo ao problema meramente individual (Yazbek, 2001).

As contrarreformas no Brasil, nos anos 1990, foram profundamente influenciadas pela política de ajuste neoliberal. E, embora tivessem avanços na Constituição, houve intensos retrocessos por parte do grande capital, a ponto de várias políticas serem reformuladas, desconstruídas e desconectadas de uma perspectiva de direitos.

O movimento atual das contrarreformas no Brasil modificou suas bases a ponto de unificar concepções neoliberais com concepções neoconservadoras, o que configura como “nova direita”, de acordo com Pereira (2016) e Afonso (2007). A nova direita se apropria do neoliberalismo na base econômica, evocando o livre mercado e o individualismo, e já no âmbito social, político e cultural se pauta pelo neoconservadorismo, apreciando a autoridade do Estado, a disciplina, a ordem e, sobretudo, o resgate de valores tradicionais (Pereira, 2016). No palco internacional, o avanço da nova direita se expressa de forma exponencial com a eleição de Trump (EUA) e no Brasil na figura do Jair Bolsonaro, eleito em 2018.

Essa onda nova direita aliada com a ideologia das liberdades individuais¹³ e de mercado se posiciona expressivamente contra a democracia social, ao passo que defende a ideia de que, por meio da liberdade, o indivíduo é capaz de promover seu próprio bem-estar, com interferência estatal mínima. A lógica de mais mercado e menos Estado se materializa na desconstrução a passos largos da democracia como meio de garantir acesso aos serviços públicos pela parte majoritária da população.

Reitera-se que a nova direita no país se pauta por uma perspectiva de Estado ainda mais mercadológico e menos social, visto que considera o “Estado socialmente

¹³ Um conceito abstrato de liberdade: o controle de cada um sobre sua conduta e destino, com minha coerção de outros, em outro nível, traduz-se em desregulamentações estatais e privatizações. (Laurell, 2002, p. 80).

limitado, não garantidor de direitos sociais, provedor de políticas de proteção social residuais, contingenciais e estigmatizantes, por um lado, embora forte, centralizador e controlador, por outro” (Pereira, 2016, p. 101-102). Impulsiona, assim, o avanço das terceirizações, das privatizações, desregulamentação das leis trabalhistas, o que tende a potencializar as precarizações das relações sociais de trabalho. Segundo essa nova direita, a liberdade de mercado favorece substancialmente a reprodução social, logo, considera que é de bom tom que “o Estado só assume a responsabilidade quando a família ou o mercado são insuficientes; procura limitar sua prática a grupos marginais e mercedores (Gosta, 1991, p. 91). Isso porque, na visão neoliberal, a função do Estado é simplesmente:

Criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante;
Reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário;
Integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continua sendo a da classe dominante e, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas. (Mandel, 1932, p. 334).

Os neoliberais visualizam um Estado voltado totalmente para atender as necessidades da classe dominante, expresso pela presença central do mercado, ou seja, a reprodução do capital e uma retração máxima de investimento para proteção social, como as políticas sociais, o que caracteriza como Estado mínimo, mas para a classe subalterna.

A nova direita reforça evidentemente que o interesse classista “é o de preservar no Estado um universalismo essencialmente modesto e deixar que o mercado reine sobre as crescentes camadas sociais que demanda benefícios previdenciários maiores” (Gosta, 1991, p. 107).

Contextualizar como está posta essa evocação do Estado mínimo na concepção da classe dominante, que se potencializa pelo emblemático casamento ideopolítico entre neoliberalismo e conservadorismo, intitulado como nova direita, visa, acima de tudo, garantir sistemicamente a manutenção do sistema capitalista, de mãos dadas com o mercado.

No Brasil, essa realidade capitaneada pela nova direita ficou extremamente patente no governo de Jair Bolsonaro. O governo era altamente ultraconservador e estava aliado à política neoliberal com seus diversos acenos para privatização das estatais, como foi o caso da Eletrobras, maior empresa de energia elétrica da América

Latina.

O ex-ministro da economia, Paulo Guedes, expressou claramente sua simpatia pela política econômica de cunho neoliberal, e seu repúdio às minorias e, conseqüentemente, ao serviço público, tendo em vista que os viu como onerosos ao Estado, inclusive considerando os servidores públicos como “parasitas”. A sua concepção econômica era voltada para atender ao mercado, e reduzir intervenção estatal na garantia dos direitos sociais, como a Educação.

A ex-ministra Damares Alves, expressão máxima do ultraconservadorismo, responsável pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, chocava uma boa parte da sociedade com mais discursos moralista/religioso e menos política pública contra gravidez na adolescência, por exemplo. A sua atuação foi essencialmente no campo da moral, visão totalmente rasa e desconectada da realidade material.

O ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, o responsável por flexibilizar/desregulamentar a política ambiental e favorecer a “passagem da boiada”, teve sua gestão caracterizada por recordes de desmatamento. Logo, foi considerado como o “coadjuvante dos interesses mais retrógrados do movimento ruralista brasileiro”. Isso revela o quanto a nova direita extremista que caminha contra o desenvolvimento das políticas públicas é nefasta a um país recentemente democratizado como o Brasil. Sendo assim, ela se manifesta de modo institucional, por meio de

[...] grupos específicos defendendo ferozmente seus interesses, que não se espraiam para os outros, confinando a gestão do Estado e dos interesses sociais a guetos particulares, a partir dos quais políticas de caráter geral tornam-se impossíveis. [...] Trata-se de uma visão conservadora, que revela a aspiração de uma desregulação total, a volta às práticas de uma acumulação selvagem. (Souza, 2005, p. 69).

A nova direita atua de forma institucionalizada no interior do Estado (Casimiro, 2016). Posiciona-se de modo liberal na economia e conservador nos costumes, sem contar que seus interesses particulares se sobrepõem aos interesses do coletivo.

As duas ideologias (neoconservadorismo e neoliberalismo), que compõem essa nova direita, possuem um ponto de convergência no que se refere ao processo de desdemocratização (Brown, 2006), posto que consegue transitar no que essas vertentes possuem de mais perverso, de modo a provocar conseqüências graves à base democrática, tais como: demonização da política, deturpação da liberdade de expressão, propagação de discurso de ódio contra minorias, negacionismo da ciência, das desigualdades, desmonte dos direitos sociais, o aparelhamento do Estado e, por fim, a imposição da pauta evangélica como critério para eleger ministros do Supremo

Tribunal Federal (STF).

A luta de classe é essencial para resistência e exigência de que o Estado passe a instituir mecanismo de garantia de direitos, embora o projeto burguês ainda prevaleça, como, por exemplo, a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que propôs o congelamento por 20 anos do investimento no serviço público, como saúde e educação. Essas formas de atuação do Estado provocam ambientes laborais ainda mais degradantes para o servidor público.

O desdobramento dessa Emenda Constitucional está atrelada a privatizações, pois, com a suposta “necessidade” de ajuste fiscal materializado pelos cortes nos gastos públicos, possibilita, automaticamente, o sucateamento dos serviços, a precarização das condições de trabalho, o que dificulta o acesso e a qualidade dos serviços prestados. Por conseguinte, lança em seguida a privatização do serviço como a grande solução, como se a problemática se tratasse de incompetência da gestão pública específica, quando, na verdade, refere-se à escassez de investimento (Mariano, 2017).

É nesses moldes da Emenda Constitucional 95/2016 que se manifesta o descaso com o serviço público, expressando, sobretudo, o alinhamento dos setores econômicos conservadores com a lógica do mercado, ou seja, o avanço da nova direita pelo País produz cada vez mais um aprofundamento da desigualdade social e da recessão econômica. Desse modo, busca atingir lucros exclusivos e exorbitantes para a classe burguesa, enquanto a classe trabalhadora tem seus direitos violados, ambientes laborais comprometidos a largos passos e a longo prazo.

Efetivamente, com o avanço das reformas incluindo a reforma trabalhista, previdenciária, que tem a precarização do trabalho como regra, denota-se o quanto os interesses do mercado estão acima dos direitos trabalhistas, que desdobram na flexibilização ou supressão dos direitos. Assim, os servidores públicos passam a compartilhar dos mesmos medos dos trabalhadores da iniciativa privada, no que se refere ter a estabilidade ameaçada, mediante tantos retrocessos no mundo do trabalho (Correa; Andrade, 2020).

Essa nova direita faz apologia ao Mercado e se pauta por questões como liberdade, propriedade privada e sociedade civil separada da administração pública, assim como questões morais, como família (sob o prisma religioso), dentre outros (Finguerut, 2014). A nova direita atua para a efetivação das reformas e desconstrução de normas e, ao direcionar para o mercado como fonte de gerar mais lucro, põe o

indivíduo como base moral no sentido de possuir liberdade para gerar sua própria riqueza e bem-estar.

Certamente, é na superação de uma visão rasa e limitante em que se atribuem ao indivíduo as suas condições sociais, econômicas e de trabalho, as quais devem visar à compreensão da dimensão das relações precárias de trabalho, na perspectiva macro das relações sociais, o que contribui significativamente para que se tenha uma visão crítica acerca da realidade posta. Desse modo, a concepção de mundo baseada no senso comum deve ser superada, viabilizando, assim, a qualificação dos profissionais, dentre eles o(a) assistente social, para apreender a complexidade das relações de poder que perpassam o Estado, visto que podem ser condicionantes que contribuem para o adoecimento do servidor público municipal ou para a promoção de saúde.

Assim, uma das medidas de promoção e prevenção na perspectiva de garantir condições de segurança e saúde no trabalho para o servidor consiste na implementação de uma política de segurança e saúde no trabalho, que é tema de discussão no próximo subitem. Afinal, a falta de segurança no trabalho repercute na saúde, uma vez que, sem segurança, a possibilidade de provocar adoecimento ou morte é bem maior.

3.2 A POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PNSST)

Pensar em uma política pública que traz, no seu cerne, a questão da segurança e saúde no espaço laboral implica na “importância que o trabalho seja desenvolvido em condições adequadas para promover qualidade de vida e realização pessoal e social” (Cruz *et al.*, 2004, p. 6). Como a falta de segurança se caracteriza como um fator de risco ocupacional, destarte, a segurança faz parte da saúde, tendo relação direta entre si.

A saúde do trabalhador engloba múltiplas questões, seja organizacional, social, física, interpessoal, enfim, “práticas teóricas interdisciplinares – técnicas, sociais, humanas – e interinstitucionais” (Minayo-Gomez; Thedim-Costa, 1997, p. 28), ou seja, é um espaço que exige articulações entre diferentes disciplinas em virtude da complexidade do fenômeno. É neste contexto que a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST) foi formulada, implementada e norteadada por abordagens transversais e intersetoriais. Em outras palavras, as ações de segurança

e saúde no trabalho exigiram uma política no âmbito nacional constituída de base legal, princípios, diretrizes, responsabilidade e gestão, com objetivo central de garantir

[...] promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho. (Brasil, 2011).¹⁴

Vale a pena elucidar que o termo “saúde”, com relação ao trabalho, abrange não só a ausência de afecções ou de doenças, mas também os elementos físicos e mentais e sociais que afetam a saúde e que estão diretamente relacionados com a segurança e a higiene no trabalho. Sendo assim, o termo “trabalhador” abrange todas as pessoas empregadas, incluindo os funcionários públicos. Esses conceitos expressam um salto civilizatório do ponto de vista da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A institucionalização da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST representou, sobretudo, um avanço do ponto de vista da proteção social, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de acidentes relativos ao trabalho, sob uma perspectiva que contrapõe, inclusive, a visão conservadora. Para além disso, há, ainda, uma articulação com demais setores e profissionais, pautada pelo caráter intersetorial, interdisciplinar da própria política, que contribui para garantir ao indivíduo a saúde na sua integralidade.

Do ponto de vista legal, a regulamentação dessa política se deu por meio do Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST), pautada pelo Artigo 4 da Convenção nº 155, da OIT, promulgada pelo Decreto nº 1.254, de 29 de setembro de 1994, que dispõe sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores e o Meio Ambiente de Trabalho, e foi concluída em Genebra, em 22 de junho de 1981. Assim, determina as respectivas funções e responsabilidades, em matéria de segurança e saúde dos trabalhadores e meio ambiente de trabalho, das autoridades públicas.

A Lei nº 6.514/1997, capítulo V, artigo 155, determina as competências relacionadas à segurança e à medicina na área do trabalho¹⁵. Dentre elas, destacam-se:

Art. 155 – Incumbe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e medicina do trabalho: I – estabelecer, nos limites de sua

¹⁴ Conforme o Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011, que “Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST”.

¹⁵ Lei 6.514/1977, que “Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.”

competência, normas sobre a aplicação dos preceitos deste Capítulo, especialmente os referidos no art. 200; II – coordenar, orientar, controlar e supervisionar a fiscalização e as demais atividades relacionadas com a segurança e a medicina do trabalho em todo o território nacional, inclusive a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho; III – conhecer, em última instância, dos recursos, voluntários ou de ofício, das decisões proferidas pelos Delegados Regionais do Trabalho, em matéria de segurança e medicina do trabalho. (Brasil, 1977).

A PNSST dispõe, no seu artigo 155, quais os atributos relacionados à segurança e medicina no trabalho. Coloca em voga as suas limitações no que se refere a sua competência, promove a sistematização no que tange à coordenação, ao controle, à supervisão e fiscalização das atividades relativas à segurança e medicina do trabalho em âmbito nacional, assim como a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Brasil, 2011). Além disso, é da esfera da PNSST conhecer, porém em última instância, os recursos das decisões proferidas pelos Delegados Regionais do Trabalho, no tocante à segurança e medicina do trabalho.

Os princípios da PNSST possuem particularidades que dialogam com uma perspectiva mais inclusiva, aspectos que transparecem na redemocratização do país. Os princípios são: a) universalidade; b) prevenção; c) precedência das ações de promoção, proteção e prevenção sobre as de assistência, reabilitação e reparação; d) diálogo social; e) integralidade. (Brasil, 2011).

Esses princípios são a espinha dorsal da formulação da política, mas, para desenvolvê-los, é necessário construir espaços de interlocução continuada entre as ações do governo com as relações de trabalho, produção, consumo, ambiente e saúde, com participação voluntária das organizações representativas de trabalhadores e empregadores. É por meio dessa interação que se torna possível a garantia das condições dignas de saúde, segurança e, conseqüentemente, de trabalho.

A reabilitação profissional é, sobretudo, uma garantia constitucional que se encontra, inclusive, como um dos princípios básicos da PNSST, a qual, posteriormente, será esmiuçado o seu desdobramento do ponto de vista municipal como um dos principais projetos da GERSAU voltados para atender os servidores municipais de Goiânia, a exemplo dos docentes da Rede Municipal de Ensino. As diretrizes que compõem o Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho são:

a) inclusão de todos trabalhadores brasileiros no sistema nacional de promoção e proteção da saúde; b) harmonização da legislação e a articulação das ações de promoção, proteção, prevenção, assistência, reabilitação e reparação da saúde do trabalhador; c) adoção de medidas especiais para atividades laborais de alto risco; d) estruturação de rede integrada de

informações em saúde do trabalhador; e) promoção da implantação de sistemas e programas de gestão da segurança e saúde nos locais de trabalho; f) reestruturação da formação em saúde do trabalhador e em segurança no trabalho e o estímulo à capacitação e à educação continuada de trabalhadores; e g) promoção de agenda integrada de estudos e pesquisas em segurança e saúde no trabalho. (Brasil, 2011).

Essas diretrizes formam um arcabouço bem consolidado capaz de conduzir a política para desenvolver todos os mecanismos pensados a partir da proteção da saúde e segurança do trabalhador. Afinal, as diretrizes implicam o desdobramento das ações que, consubstanciadas em um Plano de Trabalho, serão instrumentos de execução da Política. Não se pode perder de vista que “a mediação do Estado não é um instrumento simples, mas implica diferentes formas de elaboração, de articulação de relações e interesses e de deliberação” (Faleiros, 2010, p. 73).

Os incumbidos pela implementação e execução da PNSST são “os Ministérios do Trabalho e Emprego, da Saúde e da Previdência Social, sem prejuízo da participação de outros órgãos e instituições que atuem na área” (Brasil, 2011), possuindo seus respectivos âmbitos de competência. Portanto, cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego:

a) formular e propor as diretrizes da inspeção do trabalho, bem como supervisionar e coordenar a execução das atividades relacionadas com a inspeção dos ambientes de trabalho e respectivas condições de trabalho; b) elaborar e revisar, em modelo tripartite, as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; c) participar da elaboração de programas especiais de proteção ao trabalho, assim como da formulação de novos procedimentos reguladores das relações capital-trabalho; d) promover estudos da legislação trabalhista e correlata, no âmbito de sua competência, propondo o seu aperfeiçoamento; e) acompanhar o cumprimento, em âmbito nacional, dos acordos e convenções ratificadas pelo Governo brasileiro junto a organismos internacionais, em especial à Organização Internacional do Trabalho - OIT, nos assuntos de sua área de competência; f) planejar, coordenar e orientar a execução do Programa de Alimentação do Trabalhador. (Brasil, 2011).

No que se refere à gestão da PNSST, observa-se:

IX -A gestão participativa da PNSST cabe à Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho – CTSST que é constituída paritariamente por representantes do governo, trabalhadores e empregadores, conforme ato conjunto dos Ministros de Estado do Trabalho e Emprego, da Saúde e da Previdência Social. (Brasil, 2011).

Em síntese, a gestão das principais diretrizes da PNSST deve ser realizada pela Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho, criada em 2008, por meio de uma portaria interministerial, formada por representantes do governo, trabalhadores e empregadores conforme os órgãos responsáveis pela implementação e execução da política.

Mediante uma análise em profundidade, é válido reiterar que a PNSST se desdobra nas seguintes categorias: objetivos, princípios, diretrizes e gestão, o que enseja melhor entendimento como política social pública, compreendidas em uma perspectiva de garantia de atenção integral à saúde, considerada, sobretudo, como uma resposta às expressões da questão social produzida pelo antagonismo do capital *versus* trabalho.

Desse modo, subentende-se que a política pública se estrutura com uma função social de amenizar as consequências da dominação de uma classe sobre a outra, não sendo diferente a PNSST. Assim sendo,

[...] a política social pública permite, aos cidadãos, acessar recursos, bens e serviços sociais necessários, sob múltiplos aspectos e dimensões da vida: social, econômico, cultural, político, ambiental, entre outros. E é dessa forma que as políticas públicas se voltam para realização de direitos, necessidades e potencialidades dos cidadãos de um Estado. (Yasbek, 2008, p. 77).

A política pública é o fio condutor que garante o acesso democrático aos bens e serviços produzidos socialmente. Assim, é notável que a efetivação de direitos se dá no campo da política pública, tendo o Estado como o provedor e não no mercado tendo o indivíduo como seu próprio provedor, como bem defende o neoliberalismo.

Afinal, não se pode desconsiderar que o indivíduo está inserido no tecido social. Exigir dele que gere sua própria saúde (do ponto de vista da OMS) é ignorar a riqueza que se produz socialmente, analisando-o, sobretudo, de forma isolada, ou seja, fora do contexto social, econômico e político. Por essas razões, é indispensável analisar as condições de trabalho e saúde dos docentes conectadas com a realidade social, com a matriz da política posta, pois as relações sociais são fruto do sistema vigente e não de um indivíduo isolado.

Evidentemente que a PNSST é um dos mecanismos que viabiliza um conhecimento mais abrangente do todo, possibilitando uma compreensão sólida da transversalidade das políticas públicas que se articulam com o intuito de conseguir efetuar suas ações voltadas para o usuário a partir de uma correlação entre os saberes, o que contribui para superar uma visão isolada das demandas e necessidades do usuário.

Com vistas à atuação da(o) assistente social no campo da saúde, no que se refere ao plano político que se expressa via PNSST, vale destacar o planejamento como elemento constitutivo de base normativa.

Especificando: para os processos de planejamento profissional no campo da saúde, o plano como instrumento normativo que é expressa as intenções

mais amplas, as diretrizes, as perspectivas gerais da mudança pretendida; é a proposição histórica do devir. Aqui entram os princípios e diretrizes gerais que orientam o proposto para política nacional de saúde e podem ser identificados, desde a Constituição Nacional até as leis, portarias, incluindo as normas operacionais e os regulamentos que incidem sobre as decisões nacionais. (Miotto; Nogueira, 2008, p. 290).

Os princípios e diretrizes norteiam, no âmbito nacional, as decisões tomadas em relação à política nacional de saúde. Defendem o fortalecimento do direito à universalidade e a interação entre as políticas públicas, a prestação de assistência ao trabalhador e a promoção de ações voltadas para a prevenção dos riscos no ambiente laboral; exposição a fatores de riscos, como pressões anormais ao ambiente de trabalho. Ainda garantem condições de segurança relativa à iluminação, conforto térmico, instalações elétricas, edificações, Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho, equipamento de proteção individual etc.

Nessa perspectiva, a PNSST consiste em uma estratégia que visa à proteção da integridade física e mental dos servidores e à melhoria das condições do ambiente de trabalho, no sentido de prevenir acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais no serviço público.

A PNSST como uma medida de proteção social aos trabalhadores nos espaços ocupacionais, articulada com instâncias de renome internacional, como OIT, propõe a defesa de uma série de direitos sociais que visam à proteção do trabalhador. No entanto, “embora garantidos pelas prerrogativas constitucionais, tais direitos sociais são permanentemente ameaçados, dado que ainda não foram integralmente instituídos.” (Mourão *et al.*, 2008, p. 354).

Os autores se referem ao projeto de sociedade de cunho neoliberal que invade, categoricamente, as políticas estatais ao terceirizar a gestão privada para a área pública, o que tende a impossibilitar a materialização da política social nas suas múltiplas funções de forma mais contundente. Desdobra-se, então, uma retração da dimensão pública no tocante ao atendimento integral das demandas sociais, em função dos interesses do empresariado. É em meio a esse movimento dialético que

As políticas sociais ora são vistas como mecanismos de manutenção da força de trabalho, ora como conquista dos trabalhadores, ora como arranjos do bloco no poder ou bloco governante, ora como doação das elites dominantes, ora como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão. (Faleiros, 1991, p. 8).

Como elementos de magnitude global têm efeito prático no desenvolvimento da política local, apreender as nuances desse processo possibilita uma melhor análise

das contradições existentes na realidade concreta. É nessa perspectiva crítica que se torna necessário estudar a política local, considerando o movimento do seu macro contexto societário que afeta a materialização da mesma em sua totalidade.

Superar a visão isolada, rasa e limitante da realidade possibilita entender a clássica luta de classe que perpassa justamente a efetivação da política, isto é, o movimento das contradições existentes entre os dois grandes polos sociais.

Essa política diz respeito tanto às forças diretamente envolvidas na produção: os capitalistas e os trabalhadores, quanto às que nela estão indiretamente implicadas. Entre essas últimas, encontram-se as frações da burguesia que controlam o mercado de seguros, os tecnocratas, as categorias profissionais e os partidos políticos que não se interessam por essa questão senão como problema político. Ora, é como problema econômico que a questão do acidente de trabalho entra no cenário político, com uma definição jurídica. (Faleiros, 2010, p. 21).

Em meio a uma política social pública, não se pode perder de vista que a mesma esteja inserida numa relação completamente adversa, de modo que os conflitos classistas é que norteiam as mediações entre eles. Exemplo disso foi o respaldo legal acerca do acidente de trabalho, que se tornou regulamentado no âmbito nacional, a partir da demanda do capital com o seu aumento do maquinário, e das sucessivas reclamações da categoria trabalho mediante os riscos que os ameaçavam.

O acidente de trabalho se revestiu de caráter jurídico como resultado de uma intensa luta de classe. Para tanto, basta observar a justificativa da sua regulamentação, centrada na intensificação da construção civil, da inexistência de equipamentos de proteção individual e coletiva, o aumento do risco profissional e a “pacificação social dos eternos conflitos entre o capital e o trabalho” (Faleiros, 2010, p. 21). Essa questão é bastante pertinente à medida que vem elucidar o fato de o Estado “ceder” em relação às reivindicações sociais dos trabalhadores, mesmo contrariando os interesses de acumulação do capital, isso para não colocar em risco a perpetuação de sua hegemonia na sociedade brasileira.

Com base na PNSST, a Prefeitura de Goiânia formula a Política de Saúde e Segurança no Trabalho (PSST) para proteção dos servidores municipais no ambiente de trabalho, implementada na GERSAU, a qual constitui um espaço ocupacional do serviço social que atua na perspectiva de direito referente aos servidores adoecidos no Programa de Reabilitação Profissional, disposto no subcapítulo a seguir.

3.3 GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (GERSAU)

Este subitem aborda a Política de Saúde e Segurança do Trabalho na GERSAU com ênfase no Programa de Reabilitação Profissional, numa perspectiva de garantia dos direitos do servidor readequado/readaptado¹⁶ em interface com a equipe multiprofissional¹⁷ e intersetorial¹⁸.

Para melhor apreender o Programa de Reabilitação Profissional, faz-se necessário, primeiramente, abordar a historicidade e todo o arcabouço legal que funda a política local em prol da saúde do servidor, ou seja, seus dispositivos legais que estão focados para desenvolvimento da atenção integral à saúde no trabalho, com ênfase nas estratégias de Vigilância, Prevenção, Promoção e Educação em Saúde (Goiânia, 2012).

3.3.1 Flexibilização na Gestão da Política de Saúde e Segurança do Trabalhador

A Política de Saúde e Segurança no Trabalho (PSST) dos servidores públicos municipais de Goiânia foi instituída pela Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, decorrente de indagações dos profissionais que integravam, a princípio, o Programa de Atenção Integral à Saúde e Segurança do Trabalhador do Município de Goiânia (disposto no Decreto nº 523, de 9 de março de 2004). Estes, por sua vez, identificaram, à luz da realidade concreta, que havia lacunas entre a teoria e a prática, isto é, entre as normas prescritas e o trabalho a ser realizado. Assim sendo, de forma propositiva, sugeriram a ampliação do serviço prestado e do campo de atuação dos profissionais da Segurança do Trabalho. Nessa mesma lógica, o Ministério Público, que também já identificava tais necessidades de mudanças, se dispôs a acolher e fomentar a proposta desses profissionais de forma a conduzi-la pelos trâmites de ofício.

A realidade normativa que precedeu a saúde do trabalhador antes da

¹⁶ Servidor readequado significa a permanência do servidor no exercício do cargo de origem, precedida da contraindicação de determinadas atividades inerentes ao cargo ocupado, consideradas as restrições de saúde apresentadas pelo servidor. Servidor readaptado consiste na mudança de cargo decorrente da inaptidão definitiva do servidor para o cargo originário, visando ao aproveitamento de sua capacidade laborativa residual (Goiânia, 2017).

¹⁷ Entende-se por equipe multiprofissional uma modalidade de trabalho coletivo que se configura na relação recíproca entre as intervenções técnicas e a interação dos agentes (Peduzzi, 2001, p.103).

¹⁸ Equipe intersetorial é a articulação de diferentes setores, atores e de saberes no planejamento, realização e avaliação de ações com o objetivo de atuar de forma integrada sobre os problemas e demandas em busca da melhoria na qualidade de vida. (Sousa, 2017, p. 3).

existência da PSST dos servidores públicos municipais de Goiânia era essencialmente frágil, visto que as ações eram insuficientes para a realidade posta. Nesse sentido,

Percebemos a extrema vulnerabilidade das ações voltadas à atenção da saúde do servidor público que, definitivamente, não integram uma política pública, mas ficam à mercê dos diferentes governos, sendo que os enunciados da Saúde do Trabalhador parecem ter uma frágil penetração em uma área ainda hegemônica da Medicina do Trabalho. (Ramminger; Nardi, 2014, p. 223).

Nessa perspectiva, os servidores da Segurança do Trabalho, juntamente com o chefe da 68ª Promotoria do Trabalho, extinta no governo Marconi Perillo, registraram, em 2010, uma minuta e a direcionaram à gestão, uma vez que havia necessidade de potencializar mecanismos que desenvolvessem condições de melhor garantia da saúde ocupacional em sua integralidade.

Em face das reivindicações existentes, a proposta dos servidores percorreu todos os trâmites processuais até chegar à Câmara Municipal que aprovou, após duas votações, a Lei nº 9.159/2012, que *“Dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Goiânia”*; seguida de imediato sancionamento da referida lei por parte do Poder Executivo. Dessa forma, surge, na esfera municipal, a política voltada para a segurança e saúde no trabalho dos servidores da Prefeitura de Goiânia.

A referida lei nasce como uma ferramenta de aplicação de normativas legais já existentes e promulgadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, reduzida durante o governo Bolsonaro a uma simples pasta dentro do Ministério da Economia. Traz como objetivo evitar acidentes de trabalho e promover a saúde ocupacional dos servidores do município.

Para fins de materialização dos objetivos da lei municipal, ainda no mesmo ano de 2012, surge, inicialmente, na estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMARH), o Departamento de Assistência ao Servidor, responsável pela promoção da saúde e segurança do servidor, contendo três divisões, conforme Quadro 4, a seguir.

Quadro 4: Divisões do Departamento de Assistência ao Servidor

Divisões	Competências
Divisão Psicossocial	Desenvolver programas de assistência psicossocial que priorizem a qualidade de vida e a saúde mental dos servidores municipais.
Divisão de Reabilitação Profissional	Diagnosticar, juntamente com outros órgãos da Prefeitura, os servidores que devam ser encaminhados para a reabilitação profissional; trabalhar diretamente com servidores encaminhados pela Junta Médica Municipal após parecer médico – pericial; acompanhá-los e avaliá-los em processo de reabilitação profissional, desenvolver programas de ajustamento e readaptação profissional e encaminhar os servidores para treinamento.
Divisão de Segurança do Trabalho	Estabelecimento de normas e procedimentos que visem proteção da integridade física e mental dos servidores e a melhoria das condições dos ambientes de trabalho.

Fonte: Goiânia - Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Departamento de Assistência ao Servidor, s.d.

Com a reforma administrativa aprovada pela Lei Complementar nº 276, de 3 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, essa estrutura organizacional mudou ao estabelecer um novo modelo de gestão.

Essa reforma administrativa na esfera municipal significou a passagem do modelo de administração burocrática para o novo modelo gerencial, considerado um dos efeitos práticos da reestruturação produtiva no que se refere ao novo padrão de organização e gestão do trabalho, pautado essencialmente pela acumulação flexível.

A flexibilização expressa uma mudança na forma do trabalho. A racionalidade técnica, burocrática e normativa é substituída por competências de interação e responsabilidade pessoal, que tornam o trabalho mais funcional, ajustando-o às incessantes mudanças de uma sociedade cada vez mais competitiva, exigente e sujeita a imprevistos. O trabalho em grupo, a cooperação, a participação, a autonomia e a gestão descentralizada do trabalho tornaram-se aspectos relevantes para a prática administrativa moderna. (Carvalho, 2009, p. 1142).

A nova dinâmica do capital perpassa uma profunda mudança na estrutura organizacional do trabalho, na qual se estabelece uma gestão gerencial e flexível, engajada com a nova lógica de gestão, que se contrapõe profundamente ao modelo corporativo tradicional que se baseava na administração vertical, isto é, no gerenciamento funcional hierárquico, na racionalidade burocrática. Assim, surge uma nova gestão flexível, de base horizontal, isto é, descentralizada, “autônoma”, participativa, estabelecimento de metas/ resultados, trabalho em equipe e liberdade para escolher o método mais apropriado para cumprir as metas, formando, assim,

uma administração moderna.

Portanto, nessa diretriz, com a reforma administrativa no Município de Goiânia, conforme Lei Complementar nº 276, de 3 de junho de 2015, nota-se que no “artigo 1º desta Lei define a estrutura organizacional básica e complementar do Poder Executivo Municipal” que imprime o modelo de gestão adotado no artigo 3º:

O modelo de gestão da Administração Pública Municipal a ser implantado, a partir desta Lei, deverá (sic) ser assentado na introdução de novas práticas gerenciais e na flexibilização, nela prevista, elegendo a gestão por projetos, baseada em resultados, como a matriz de governo, com o objetivo de associar sistematicamente as ações dos órgãos e entidades públicas ao cumprimento de metas e resultados. (Goiânia, 2015).

Logo,

O modelo de gestão por resultados da Administração Pública Municipal, com foco na padronização, modernização e desburocratização dos seus atos, procedimentos e serviços ao cumprimento de metas e resultados voltados ao interesse do cidadão. (Goiânia, 2021).

A reforma do Estado está intrínseca à reestruturação produtiva, considerada um desdobramento na esfera municipal, expresso nitidamente pela adesão ao novo modelo gerencial pautado pelo toyotismo com forte influência na reforma administrativa. Por conseguinte, determina formas de intervenção do Estado e, sobretudo, de gestão das políticas públicas. Logo, desencadeou notáveis mudanças do ponto de vista do gerenciamento da política de saúde e segurança no trabalho municipal, ou seja, estabeleceu a “organização e gestão por processos (transversais), em contraposição àquela funcional/Departamentalizada” (Salerno, 1999, p. 23).

Após a reforma administrativa, em 2015, modificou-se completamente a estrutura do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho (DSST) para Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor (DIRSAU), composta por duas gerências (e não mais divisões), ou seja: Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho (GERSAU) e Gerência da Junta Médica (GERMED) com a finalidade de promover a execução dos programas e atividades relacionados com a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos Municipais, coordenada pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), visto que houve a extinção da antiga Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMARH) por meio da diretoria (DIRSAU), conforme artigo 13, da Lei nº 9.159/2012. A DIRSAU e as gerências que a compõem são, sobretudo, um desdobramento da PSST dos servidores públicos municipais de Goiânia. Logo, a gerência surge como forma de materializar, no âmbito municipal, a PSST dos servidores públicos do Município de Goiânia, sob um novo modelo gerencial que

sucedeu a administração burocrática de Getúlio Vargas.

A GERSAU conta com uma equipe multiprofissional composta por assistentes sociais, psicólogas, fonoaudiólogas, fisioterapeutas, engenheiros, enfermeiras, técnicos de enfermagem, profissional da educação física e técnicos de segurança no trabalho e administrativos para desenvolver projetos e acompanhar o servidor readequado/readaptado (Goiânia, 2021).

São estas as competências da GERSAU, unidade integrante da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor:

Quadro 5: Competências da GERSAU

UNIDADE	COMPETÊNCIAS
GERSAU	<p>Promover programas destinados à Prevenção e Vigilância à Saúde dos servidores, bem como elaborar e divulgar material informativo e promover campanhas educativas, palestras, seminários, encontros na área na Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde Ocupacional por meio de parcerias;</p> <p>Desenvolver e gerir programas de assistência psicossocial que priorizem a qualidade de vida e a saúde mental dos servidores e prestar assistência psicossocial aos servidores nos casos de doença, invalidez, aposentadoria, dependências químicas e outros através de equipe multiprofissional composta por profissionais nas áreas de Assistência Social, Psicologia e Arteterapia para avaliação, acompanhamento e providências quanto aos encaminhamentos necessários dos servidores readaptados, reabilitados, assim como problemas de natureza psicossocial I, em conformidade com o previsto no capítulo V, da Lei nº 9.159/2012.</p> <p>Desenvolver e gerir programas de readaptação e reabilitação profissional de servidores, após laudo médico-pericial da Junta Médica Previdenciária, juntamente com outros órgãos da Administração Municipal, bem como acompanhar de forma sistêmica sua integração e reintegração social, indicando as funções que podem ser desenvolvidas;</p> <p>Realizar entrevistas, acompanhamento e encaminhamento dos problemas de natureza psicossocial, reabilitação e readaptação dos servidores municipais, pela equipe de profissionais da área de serviço social e psicologia, em parceria com a equipe multiprofissional, através de visita domiciliar e no ambiente de trabalho e promover, quando necessário, o encaminhamento de servidores para as entidades competentes para o atendimento especializado;</p> <p>Emitir laudos técnicos, recomendando ou não a readaptação/reabilitação profissional de servidores e encaminhar servidores em processo de Reabilitação Profissional para treinamento/capacitação.</p>

Fonte: Goiânia (2021).

A GERSAU, do ponto de vista da sua atuação, pressupõe uma interface entre diferentes alternativas de intervenção com a equipe multiprofissional e intersetorial, pautada especialmente pelo princípio básico da integralidade e intersetorialidade. Pensar a saúde do servidor implica, inclusive, a sua organização na sociedade e no

trabalho, ao apreender essa realidade sob uma perspectiva da totalidade histórica, isto é, que transpassa por múltiplas mudanças nos processos de trabalho. Essas mudanças retratam a divergência de interesses entre capital e trabalho, evidenciando, portanto, as contradições existentes no espaço ocupacional. Assim, o mesmo passa a ser analisado como um fator de peso na garantia da saúde dos servidores, uma vez que pode surgir ou contribuir com as doenças ocupacionais em razão do modo de organização do trabalho (Mendes; Wünsch, 2011).

As práticas de trabalho, bem como as relações delas decorrentes, tornam-se pertinentes na compreensão da relação trabalho como fator de risco para a saúde. Logo, as

[...] ações devem ser redirecionadas para se alcançar as múltiplas mudanças que ocorrem nos processos de trabalho, sendo realizadas através de uma abordagem transdisciplinar e intersetorial e, ainda, com a imprescindível participação dos trabalhadores. (Mendes; Wünsch, 2011, p. 467).

Sob esse viés é que se estrutura a abordagem da GERSAU no âmbito da vigilância, da promoção e da proteção da saúde, que visa ao sujeito na sua integralidade. Isso porque a saúde do servidor, na sociedade contemporânea, perpassa apreender a relação capital-trabalho em que a saúde se torna expressão máxima gerada por esse conflito de caráter histórico (Mendes, 2008).

As ações da Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores do Município, conforme a Lei nº 9.159, de 2012, em prol do desenvolvimento da atenção integral à saúde no trabalho, dão especialmente ênfase nas estratégias de Vigilância, Prevenção, Promoção e Educação em Saúde, que são pautadas por princípios e estratégias, expostos no Quadro 6, a seguir.

Quadro 6: Princípios e estratégias da GERSAU

Princípios:	Estratégias:
a) Universalidade;	a) Vigilância em Saúde;
b) Integralidade das Ações;	b) Prevenção, Promoção e Educação em Saúde;
c) Equidade;	c) Segurança em Saúde do Servidor;
d) Resolutividade;	d) Assistência à Saúde.
e) Efetividade e Eficácia;	
f) Intersetorialidade;	
g) Participação do Servidor.	

Fonte: Goiânia (2021).

A estratégia de vigilância em saúde prima conhecer, detectar e analisar os

fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde do servidor relacionados ao trabalho e aos processos a ele inerentes, tendo em vista a eliminação e/ou redução dos riscos. Já a estratégia de prevenção, promoção e educação em saúde tem por objetivo intervir nos fatores determinantes e condicionantes aos agravos relacionados ao trabalho, no sentido de evitar, controlar e reduzir os riscos nos ambientes, no processo e na organização do trabalho, visando garantir a segurança e a saúde dos servidores (Goiânia, 2012).

Nesse contexto, a saúde está para além da ausência de doenças, visto ser, conforme a OMS, um completo bem-estar físico, mental e sobretudo social. Ou seja, é notório que as estratégias da PSST consideram relevantes outros fatores que perpassam, inclusive, o próprio processo de trabalho para garantir a saúde do trabalhador de forma integral, como o fenômeno social. Isso porque

[...] a saúde do trabalhador entende o social como o determinante das condições de saúde e, sem negar que os doentes devam ser tratados e que seja necessário prevenirem-se novas doenças, privilegia ações de promoção da saúde. Entende que as múltiplas causas das doenças tenham uma hierarquia entre si, não sendo neutras e iguais, havendo algumas causas que determinam outras. (Mendes, 1999, p. 81).

Considerar o social como parte dos fatores determinantes das condições de saúde foi, sem dúvida, uma ação extraordinária e inovadora no campo da saúde, visto que promove ações interativas com outras políticas públicas, como a PSST, exigindo um trabalho em equipe multidisciplinar. Assim, todos os fatores, sejam biológicos, físicos, químicos, sociais, culturais, têm sua influência em particular na saúde do trabalhador.

A partir das estratégias supracitadas, é visível o quanto a política local concebe os fatores relativos ao processo de trabalho como potencial risco à saúde do servidor. Então, pensar nas estratégias no sentido de enfrentar tais fatores perpassa uma série de ações, dentre elas, promover a saúde do servidor, via programa de reabilitação profissional, ao passo que são consideradas as implicações do trabalho sobre a saúde como fator de risco à saúde. Desse modo,

[...] primeiramente, o trabalho, que é o principal fundamento do ser social e do desenvolvimento pelo modo como está organizado, passa a ser o colapso da vida humana e das suas condições de desenvolvimento. Assim, o processo de trabalho, industrialmente e tecnologicamente revolucionado (sobretudo nos dias atuais com os novos apostes gerenciais) para aumentar a produtividade, atua fortemente na reversão radical das potencialidades do trabalho no processo de desenvolvimento do ser, afetando-o negativamente. (Lourenço, 2016, p. 25).

Portanto, é nítida a relação entre trabalho e saúde, ou seja, o trabalho, de

modo simultâneo, tem o potencial de ser fonte de saúde, bem como de adoecimento. Evidentemente, a saúde do servidor está particularmente ligada aos processos de produção laboral. Nesse sentido, pode-se dizer que “a dinâmica da produção, as condições de trabalho e o modo de vida continuam sendo fontes importantes para que se compreenda o processo de saúde, adoecimento e morte da população brasileira” (Mendes, 2003, p. 70).

Sendo assim, é válido reiterar que é absolutamente indispensável propor estratégias e ações profissionais que possam intervir nas múltiplas contradições que têm sido geradas no mundo do trabalho, em decorrência das mudanças ocorridas nos paradigmas de acumulação do capital. De certo modo, essas mudanças condicionam e trazem “fatores de riscos ocupacionais sejam eles físicos, químicos, biológicos, mecânicos e aqueles decorrentes da organização laboral, que tendem a afetar a condição de vida do servidor” (Brasil, 2001, p. 17).

Apreender a saúde nessa dimensão significa entendê-la no processo produtivo do capital. Significa ainda entender “o processo de trabalho como espaço concreto de exploração [...] e a saúde do trabalhador como expressão, igualmente concreta, desta exploração” (Laurell; Noriega, 1989, p. 23).

É sobre essa ampliação da concepção de saúde, a qual deixa de ser restrita às unidades de saúde propriamente ditas, que a GERSAU, pautada pelo marco legal da Lei nº 9.159, de 2012, maximiza a sua atuação de forma sistematizada a ponto de abordar diversos setores que estejam relacionados aos determinantes/condicionantes sociais que incidem sobre a condição de vida do servidor, conforme garante as estratégias.

Os princípios e estratégias expressam claramente o quanto estão articulados com o mesmo viés da política de saúde (Lei nº 8.080/1990), uma vez que está em consonância com a OMS e, sobretudo, com a reforma sanitária, que revolucionou a concepção de saúde à medida que rompeu com paradigmas conservadores, contrapondo, inclusive, à visão conservadora, de base isolada e unilateral. Essa nova concepção de saúde inovou de forma histórica a sua base conceitual de modo que engloba os mais variados aspectos em que o usuário está inserido, posto que a saúde passa a considerar o contexto social. Desse modo, a política de saúde visa às ações direcionadas para o indivíduo na sua integralidade e, por conseguinte, atua na perspectiva da intersetorialidade, universalidade e promoção e proteção da saúde dos servidores. A Lei nº 8080/1990 dispõe sobre a conceituação de saúde do trabalhador

como sendo

[...] um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e à reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho. (Brasil, 1990).

Essa concepção explicita todo um aparato no que se refere à garantia das condições de saúde dos trabalhadores e, sobretudo, na reabilitação da saúde dos mesmos, em função das condições de trabalho. Há, portanto, articulação com os programas da política local, como a reabilitação profissional.

Os programas previstos na Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, no artigo 6º voltado para a Prevenção, Promoção e Educação em Saúde dos servidores, são:

- I – Programa de Saúde Mental;
- II – Programa de Prevenção e Controle das Lesões Osteomusculares;
- III – Programa de Prevenção de Acidentes do Trabalho;
- IV – Programa de Inserção do Servidor Portador de Necessidades Especiais e Reinserção do Servidor em Processo de Reabilitação/Readaptação de Função;
- V – Programa de Controle das Doenças Crônicas Degenerativas;
- VI – Programa de Combate ao Tabagismo, Álcool e Drogas;
- VII – Programa de Imunização. (Goiânia, 2012).

Do ponto de vista da teoria crítica, os programas que compõem a política local são uma forma de materializar o enfrentamento das múltiplas expressões da questão social, resultante da relação capital – trabalho, de modo a considerar a saúde do trabalhador na sua totalidade, desenvolvendo ações que abarcam aspectos mentais, físicos e sociais, por intermédio da articulação da equipe multiprofissional e intersetorial. Dentre os programas mencionados, o próximo subcapítulo aborda o Programa de Reabilitação Profissional, seus objetivos, fundamentação legal e intervenção social, com o intuito de relatar e analisar o processo de adoecimento do servidor público municipal e seu processo de reinserção no ambiente de trabalho, compatível com as suas limitações de saúde.

3.4 PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O Programa de Reabilitação Profissional surgiu como alternativa concreta de lidar com as incongruências geradas pelo próprio sistema capitalista, no sentido de garantir condições necessárias para promover a saúde, ao passo que procura manter o servidor produtivo, respeitando, por exemplo, suas limitações.

O objetivo da reabilitação profissional é, pois, promover a manutenção do

servidor de maneira salutar como elemento ativo na sociedade do trabalho, no caso, na administração executiva do município. Conforme preconiza o art. 242 §2º da Lei Complementar 011/ 1992. (Goiânia, 2012).

Do ponto de vista legal, o capítulo V, do artigo 29, da Lei nº 9.159/2012, define:

A reabilitação profissional e social, prevista no art. 242, da Lei Complementar nº 11, de 11/05/1992, deverá (sic) ser proporcionada pela Administração Municipal ao servidor que se tornar incapacitado para o trabalho - por doença ou agravo físico ou mental, relacionado ou não com o trabalho - de forma a recuperar sua habilidade profissional necessária ao exercício de atividade produtiva no serviço público municipal, bem como a sua integração ou reintegração social. (Goiânia, 2012).

Nesse sentido, o Programa de Reabilitação Profissional na esfera municipal é desenvolvido seguindo as normas apresentadas no Quadro 7.

Quadro 7: Normas do Programa de Reabilitação Profissional na esfera municipal

Normas	Conteúdos
Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.	Dispõe sobre o estatuto do servidor público municipal;
Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012.	Dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos de Goiânia;
Portaria nº 1078, de 24 de julho de 2017.	Dispõe sobre a implantação e regulamentação do Programa de Reabilitação Profissional da Prefeitura Municipal de Goiânia.

Fonte: Goiânia (2012).

São esses os aspectos legais que garantem ao servidor a possibilidade de cuidar da saúde. Afinal, o Programa de Reabilitação Profissional é, antes de tudo, um direito que o servidor tem garantido pela lei, de quando ficar doente ter condições de recuperar e preservar sua capacidade de trabalho, independentemente se o comprometimento da sua saúde estiver relacionado ou não com o trabalho.

Em meio a esse movimento contraditório expresso pelo programa, o qual, à medida que proporciona meios para recuperar a saúde laboral do servidor, manifesta também o interesse do capital em mantê-lo no processo produtivo. Assim,

[...] fica explícito que o serviço de Reabilitação foi constituído não apenas para atender às necessidades do “trabalhador degradado” e numa perspectiva do direito (pois é nesta que a classe trabalhadora como classe em si reivindica melhoria na sua vida material), embora a reabilitação do ponto de vista desses trabalhadores seja um embate com o capital por “questão de sobrevivência”. Do ponto de vista do Estado (como programa de políticas sociais regulamentadoras da força de trabalho), esse serviço tem sido uma estratégia paliativa de apaziguar a classe trabalhadora e numa perspectiva de contenção de gastos. (Pereira; Nogueira, 2012, p. 7).

O caráter contraditório que perpassa essa realidade é bem elucidativo, e a leitura crítica sobre a forma que se expressam as contradições existentes postas possibilita entender a presença do Estado na esfera municipal na perspectiva de criar estratégias que possam intervir na questão social nos espaços ocupacionais, ou seja, o adoecimento.

Por meio da GERSAU, que visa, especialmente, readequar as condições de trabalho do servidor às suas restrições de saúde, propicia-se uma melhor qualidade de vida no ambiente laboral. A GERSAU visa acompanhar e estimular o servidor adoecido na busca pelo tratamento adequado para a patologia que possui, conseqüentemente, evitando, de forma significativa, muito mais custo para o Estado (Goiânia, 2017). Não se pode perder do horizonte que:

Ter saúde suficiente ou mínima para o trabalho é uma exigência principal do mercado, e só vende sua força de trabalho quem tem “saúde suficiente” para executar o trabalho requerido. A produção não necessita de trabalhadores saudáveis, mas, sim, de indivíduos que possam garantir a produtividade esperada. (Nunes; Mendes, 2002, p. 2).

Com o intuito de melhor reinserir o servidor em local de trabalho compatível com suas limitações de saúde, veio a Portaria Municipal nº 1078/2017 (Goiânia, 2017), que dispõe sobre o Programa de Reabilitação Profissional, objetivando organizar e regulamentar os procedimentos inerentes ao programa, de modo a definir melhor os procedimentos conforme o estágio de saúde do servidor. O Quadro 8 expressa essa mudança de forma contundente.

Quadro 8: Programa de Reabilitação Profissional

Procedimento	Conteúdo
Readequação	Procedimento condizente com a Readaptação no mesmo cargo conforme art. 30. §1º, Lei 9.159/2012, que autoriza a redução do rol permanente de atividades inerentes ao cargo ao qual servidor prestou concurso público, em decorrência de restrições de saúde definidas por Perito Médico da Gerência da Junta Médica Municipal (GERMED).
Remanejamento/ Remoção	Consiste na reinserção do servidor adoecido preferencialmente no mesmo órgão em que estava lotado, em não sendo viável, esta poderá efetivar-se em outro órgão/entidade.
Readaptação	Consiste na mudança de cargo decorrente da inaptidão definitiva do servidor para o cargo originário, visando ao aproveitamento de sua capacidade laborativa residual. Será readaptado o servidor que apresentar modificações em seu estado de saúde física e/ou mental, comprovadas por exame médico pericial, que inviabilizem a realização de atividades consideradas essenciais ao cargo original.

Fonte: Goiânia (2017).

O Programa de Reabilitação Profissional é composto por procedimentos, cada um com suas particularidades, numa perspectiva crítica. Em seguida, serão expostos os instrumentos da reabilitação profissional para acompanhamento, o fluxograma e, por fim, os parceiros do programa no qual se materializa a articulação intersetorial (Goiânia, 2017):

a) *Readequação*

A Readequação implica a permanência do servidor no exercício do cargo de origem, de modo que direciona atividades no espaço ocupacional que sejam compatíveis com as limitações de saúde do servidor. Ou seja, dentre os procedimentos referidos no quadro anterior, a readequação tem sido o primeiro a ser utilizado, quando o servidor ainda consegue fazer o núcleo essencial do seu cargo.

Logo, será atribuída restrição de atividades, significando que deixará de executar determinadas atribuições do seu cargo que possam impactar o seu adoecimento. Passará então a adotar outras atividades do seu cargo compatível com sua limitação. Considera-se a readequação como procedimento prioritário na tentativa de recuperar a capacidade laborativa plena do servidor, porém, não sendo o suficiente é que se sugere o procedimento da readaptação (que implica a mudança de cargo).

Ao se fazer uma análise da capacidade laboral do servidor, percebe-se que, se ele conseguir fazer 70% das atribuições do seu cargo, ele será readequado, o que implica um duplo movimento: limitações respeitadas, evitando, assim, sobrecarga de trabalho. Cabe então uma discussão sobre o que é possuir ou não capacidade laboral para desenvolver uma função ou atividade na divisão sociotécnica do trabalho.

Para Carneiro (2018, p. 221), “a incapacidade laborativa, que leva à inaptidão, é entendida como a perda ou redução da capacidade, resultante de alterações patológicas consequentes a doenças ou acidentes”. Considera-se que a (in)capacidade laboral tem relação direta com o modo organizacional de produção, uma vez que a referida análise perpassa verificar, dentre o rol de atividades que o servidor possui, quais seriam compatíveis com suas restrições de saúde. Em outras palavras, tem relação com o valor de troca, isto é, se consegue ou não vender sua força de trabalho para o sistema capitalista (Carneiro, 2022).

A GERSAU considera a dimensão social, ou seja, o espaço ocupacional, como potencial fator de risco que possa agravar o quadro de adoecimento do servidor,

visto que se encontra em sintonia com a política de saúde dos trabalhadores realizada pelo parceiro Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), o qual possui a incumbência de proteger a saúde dos trabalhadores e reduzir a morbimortalidade decorrente do modelo de desenvolvimento e dos processos produtivos.

Cabe reiterar uma reflexão sobre a concepção de saúde dos trabalhadores que “visa-se a uma concepção que supere a prevalência de uma visão biologistica e curativa da saúde, restrita à Medicina, passando a ser resultado da interdisciplinaridade no conhecimento e na ação, bem como a uma concepção na qual o trabalhador passe a ser sujeito do processo” (Mendes; Wunsch, 2007, p. 161). Isto é, passa-se a reconhecer uma amplitude de fatores que permeiam a vida do indivíduo e que exige, necessariamente, uma interface interdisciplinar realizada coletivamente por profissionais de várias áreas do conhecimento, assim como exige uma articulação intersetorial.

Pensar a saúde do trabalhador perpassa a dimensão social. Logo, deve ser compreendida “a partir da dinâmica entre elementos biológicos, processo produtivo, condição socioeconômica e respectivo modo e hábitos de vida” (Wunsch *et al.*, 2015, p. 215). É mediante a essa nova abordagem que se mira a inserção da(o) Assistente Social na equipe multiprofissional na GERSAU, no que diz respeito à saúde do trabalhador, que tem contribuído com a efetivação do direito do servidor público municipal. Isso porque

[...] o campo da saúde do trabalhador, pela sua natureza multidimensional e seu caráter interdisciplinar, vem demarcando diferentes espaços sócio-ocupacionais para o Serviço Social. O profissional é requisitado em diferentes serviços e programas, como: atenção básica à saúde; em centros de referência em saúde do trabalhador, em hospitais gerais e de emergência e nos serviços referenciados; na área de reabilitação profissional previdenciária e/ou organizações privadas ou públicas; em serviços de saúde e segurança do trabalho vinculados a empresas e instituições, bem como na gestão de recursos humanos para o desenvolvimento de programas voltados para a saúde do trabalhador. (Olivar, 2010, p. 331).

A saúde do trabalhador passa a ser problematizada de modo a suscitar a necessidade de se trabalhar com profissionais de diferentes áreas, na perspectiva de trabalhar seus múltiplos aspectos, dentre eles, o social. Como promover saúde é garantir direito social ao cidadão, a inserção da(o) assistente social na garantia dos direitos dos servidores vem justamente nessa diretriz. Portanto,

[...] entende-se que é necessária uma formação crítica de leitura da realidade sócio-histórica e do sujeito, das determinações sociais que permeiam as condições de saúde-adoecimento-incapacidade para uma intervenção que

respeite o sujeito e vá ao encontro do campo de saúde do/a trabalhador/a. (Carneiro, 2022, p.108).

A atuação da(o) Assistente Social se faz presente também pelo trabalho em equipe com formação interdisciplinar, na perspectiva da intersetorialidade, ou seja, articulando com os parceiros em prol da promoção da saúde e da interface da saúde do trabalhador com as demais políticas sociais.

Para melhor ilustrar esta nova realidade em que o social passou a ser considerado como determinante no processo saúde-doença, cita-se, no Quadro 9, abaixo, o desenvolvimento conceitual de saúde do trabalhador.

Quadro 9: Desenvolvimento conceitual da saúde do trabalhador

Determinantes do processo	Ação principal	Caráter principal	Ator principal	Cenário	Papel do usuário	Campo da saúde
Biológico	Tratamento da doença	Técnico	Médico	Hospital	Usuário é objeto da ação	Medicina do Trabalho
Ambiental	Prevenção da doença	Técnico	Equipe	Ambulatório	Usuário e ambiente são objetos	Saúde Ocupacional
Social	Promoção da saúde	Técnico e político	Cidadão	Sociedade	Sujeito	Saúde do Trabalhador

Fonte: Mendes e Oliveira (1995).

Diferentemente das concepções conservadoras, a dimensão social passa a ser inserida como determinante das condições de saúde, sem desconsiderar os demais fatores determinantes já existentes. Ou seja, os programas voltados para a saúde irão visar estratégias de proteção, recuperação e promoção da saúde do trabalhador na sua totalidade, por meio de abordagem multiprofissional e intersetorial, como ocorre na GERSAU. (Dias, 1996). Dessa forma, fica evidente que o binômio saúde-doença pressupõe a articulação entre as diferentes interfaces:

A doença, a saúde e a morte não se reduzem a evidências “orgânicas”, “naturais”, “objetivas”; elas estão intimamente inter-relacionadas com características de cada sociedade. Expõem pontos reveladores, como o fato de a doença ser socialmente construída e de o doente ser um personagem social. Transparece, pois, que a compreensão do processo de acidente e adoecimento transcende a aceitação de sua multicausalidade, identificando-se seu fator determinante no social. (Mendes; Wunsch, 2007, p. 156).

Como as condições de saúde e o adoecimento não são fenômenos estranhos ao processo de produção, considera-se, inclusive, um avanço do ponto de vista social

reconhecer o trabalhador como sujeito, pois, anteriormente, era mero objeto na ação em saúde.

Ainda sobre o procedimento de Readequação, o prazo determinado pela GERMED para o servidor ficar no programa de reabilitação nessa condição de readequado é de 1(um) ano, a contar da data de emissão do laudo, apontando as restrições de saúde do servidor. No entanto, poderá ser prorrogado por mais 1 (um ano), uma única vez, mediante emissão de novo laudo pela GERMED. (Goiânia, 2017).

Após concluído o prazo total de readequação, isto é, 2 anos, caso o servidor não obtenha melhora no seu quadro de saúde, a fim de ser capaz de realizar todas as atribuições do cargo sem restrições, ele pode ser encaminhado para uma definição funcional de readequação definitiva. Mas, se conseguir recuperar a capacidade laborativa plena, voltará a exercer todas as suas funções, sem restrição. E, por fim, caso não tenha condições de fazer ao menos o núcleo essencial do cargo, caminha-se, provavelmente, para uma definição funcional de readaptação.

Todo laudo emitido pela GERMED determina, inicialmente, a readequação como primeiro procedimento a ser adotado. Portanto, o 1º (ano) e o 2º (ano) são, na verdade, um período de avaliação, de acompanhamento do servidor adoecido. Daí, no final desse prazo total, é que se define a situação funcional dele. Mas quando se trata da Readequação definitiva, a reavaliação passa a ser a cada 5 (cinco) anos para verificar se houve melhora no quadro de saúde do servidor adoecido, hipótese em que a equipe multiprofissional verificará a possibilidade de reversão da readequação; ou, no caso de piora do quadro de saúde do servidor, ajustará as atribuições do cargo que sejam mais compatíveis com o seu quadro de saúde atual (Goiânia, 2017).

Caso o servidor, mesmo readequado definitivo, não tiver melhora do seu quadro de saúde e apresentar limitações que o incapacitem definitivamente para o trabalho, a ser avaliado pela equipe multiprofissional, este será encaminhado à GERMED e recomendado que se deflagre o processo de aposentadoria por invalidez (Goiânia, 2017).

Por isso, o Município utiliza todas as ferramentas possíveis para recuperar a habilidade profissional do servidor, como o Programa de Reabilitação, em que, por meio da articulação entre as gerências GERMED e GERSAU, via equipe multiprofissional e intersetorial, possibilita trabalhar a adequação das restrições às tarefas desenvolvidas pelo servidor via plano de trabalho. Identifica se as relações

sociais nos espaços ocupacionais potencializam seu quadro de adoecimento, como a relação de poder onde o mesmo está lotado e se as condições de trabalho são adequadas ou não para sua reabilitação.

A “saúde do trabalhador é impactada pelas condições de trabalho organizacional e ‘ambiental’, que são resultado de um processo social” (Laurell; Noriega, 1989). A GERSAU atua na relação contraditória do capital, de modo a intervir nesses fatores condicionantes de caráter social, e promove mais saúde e, conseqüentemente, evita medidas como a aposentadoria por invalidez.

No processo de readequação/readaptação, a Prefeitura “captura” até em última instância sua capacidade laborativa residual, e somente depois que o trabalhador se tornar totalmente incapaz é considerado “apto” para se aposentar por invalidez.

b) Remanejamento/ remoção

Para os efeitos da Portaria 1.078/ 2017, Remoção/ Remanejamento, conforme preconiza o artigo 30, §1º, Lei 9.159/2012, consiste “na reinserção do servidor adoecido preferencialmente no mesmo órgão em que estava lotado, em não sendo viável, esta poderá efetivar-se em outro órgão/entidade” (Goiânia, 2017, p.17). Significa dizer que, quando a instituição em que o servidor estiver inserido não possuir campo de atuação compatível com a capacidade residual de trabalho, ele poderá ser remanejado ou removido. Geralmente, esse procedimento pode ser um desdobramento da readequação/readaptação.

Porém, qual a diferença do remanejamento para remoção? A remoção ocorre quando a reinserção do servidor adoecido se der dentro da mesma Secretaria. Já o remanejamento quando for em Secretaria distinta, dependendo do que for mais favorável para a condição de saúde do servidor em processo de Reabilitação a ser avaliado pela GERMED e GERSAU (Goiânia, 2017).

É válido destacar que a Remoção/Remanejamento para outro local de trabalho poderá ser em caráter temporário ou definitivo, objetivando minimizar a repercussão das condições ambientais desfavoráveis à saúde do servidor adoecido no exercício do cargo, a serem certificadas pela equipe multiprofissional da GERSAU (Goiânia, 2017).

Como o ambiente laboral é determinante para se evitar mais agravo ao quadro

de saúde do servidor, e sob olhar atento a questões como essa, a equipe multiprofissional é responsável por identificar tais fatores, como já foi reiterado anteriormente. Afinal,

As determinações que incidem sobre a saúde do trabalhador na contemporaneidade estão fundamentalmente relacionadas às novas modalidades de trabalho e aos processos mais dinâmicos de produção implementados pelas inovações tecnológicas e pelas atuais formas de organização do trabalho. (Mendes; Wunsch, 2007, p. 154).

A relação entre trabalho e saúde se expressa bem na realidade concreta mediante a emissão do laudo da GERMED à GERSAU, o qual contém as restrições do que o servidor não pode fazer mediante a sua patologia, portanto, as novas atividades desenvolvidas por ele no trabalho. O laudo o restringirá de executar determinadas atribuições que comprometam ainda mais seu quadro de adoecimento. Outro fator que se deve considerar é que,

Em hipótese alguma, a Remoção/ Remanejamento poderão ser utilizadas como instrumentos para resolução de conflitos na instituição ou por não identificação do servidor com o serviço realizado no local, salvo se houver um consenso entre equipe multiprofissional, recursos humanos de lotação e gestor da instituição da qual o servidor encontra-se lotado que a Remoção/Remanejamento é o procedimento mais adequado para melhora do quadro de saúde do servidor. (Goiânia, 2017, p.18).

Não se pode fazer uso do procedimento de remoção/remanejamento para resolver outros problemas presentes no espaço laboral: como conflitos pessoais ou por que o servidor não se identifica com o serviço prestado, a não ser quando se considerar ideal para a melhoria do quadro de saúde do servidor. Mas isso deve ser estabelecido pela equipe multiprofissional, recursos humanos de lotação e gestor da instituição. Então, havendo esse consenso, torna-se viável o procedimento. O servidor que for Removido/Remanejado deverá ser devidamente acompanhado e apresentado ao seu novo local de trabalho pela equipe multiprofissional da GERSAU, ou do órgão a que pertence. Às vezes, o problema está relacionado ao ambiente propriamente dito, a exemplo de uma alergia desenvolvida naquele ambiente específico. Daí, ao remanejar, supera-se o problema, pois a saúde foi restaurada. Logo, não há mais o porquê de existir o laudo de readequação.

c) Readaptação

A readaptação consiste na mudança de cargo decorrente da inaptidão definitiva do servidor para o cargo originário, visando ao aproveitamento de sua

capacidade laborativa residual (ou seja, a Junta Médica identifica que o servidor não tem condições de fazer as atividades essenciais inerentes ao seu cargo, daí o readapta para um outro cargo).

Nesse sentido, cabe indagar o que é ser apto/inapto para o trabalho. Segundo Carneiro (2018, p. 221), “o conceito predominante é o de que o trabalhador apto é aquele que reúne condições físicas e mentais compatíveis com o exercício de uma atividade produtiva”. É nessa perspectiva que será readaptado o servidor que apresentar modificações em seu estado de saúde física e/ou mental, comprovadas por exame médico pericial, que inviabilizem a realização de atividades consideradas essenciais ao cargo original.

A readaptação vem, efetivamente, em segundo plano, quando se tenta resgatar a capacidade laboral do servidor por meio do procedimento anterior, ou seja, a readequação. Assim, organizam-se as restrições das atividades que podem impactar o adoecimento, que podem influenciar a piora do seu quadro de saúde. Porém, não obtendo êxito, no final de dois anos de readequado, na definição funcional do servidor, analisa-se a possibilidade de uma readaptação definitiva (mudança de cargo).

Porém, quando se trata de readaptação definitiva, a reavaliação da melhora do seu quadro de saúde deverá ser há cerca de 5 anos, a fim de verificar a possibilidade de reversão da readaptação; ou, no caso de piora do quadro de saúde do servidor, serão ajustadas as atribuições do cargo que sejam mais compatíveis com o quadro de saúde atual do servidor adoecido ou, em última instância, ver a possibilidade de ser aposentado por invalidez (Goiânia, 2017).

De acordo com a Portaria nº 1.078/2017, quando se trata de readaptação definitiva, gera-se vacância no cargo anterior ocupado, e a efetivação desse procedimento se dá por meio de decreto do chefe do Poder Executivo. No entanto, na realidade material, isso não tem se efetivado, ou seja, embora o servidor de fato se readapte em outro cargo, não está gerando vacância, conforme prevê a lei. Por isso, em termos legais e administrativos, o servidor continua oficialmente no plano de carreira, constando na folha de pagamento, mas, em termos práticos, ele já não exerce mais esse cargo.

Isso gera sobrecarga de trabalho, visto que, evidentemente, a falta de vacância implica a impossibilidade de convocar outro servidor para aquele cargo, que, por sua vez, implica o desencadeamento de possíveis adoecimentos.

Trata-se de uma contradição da sociedade capitalista, cujas mediações, econômicas e políticas, imprimem um movimento dinâmico e dialético: se, do ponto de vista lógico, atender as necessidades do trabalho é negar as necessidades do capital, do ponto de vista histórico, a seguridade social é por definição esfera de disputas e negociações na ordem burguesa. (Mota, 2008, p. 40).

Essa contradição, inerente ao sistema capitalista, perpassa outras políticas sociais como um todo, como a Política de Saúde e Segurança do Trabalho na esfera municipal de Goiânia. Logo, não fica restrita apenas à Política de Seguridade Social, haja vista que se encontra no bojo das relações sociais.

A necessidade de atender a demanda do capital se traduz pela exploração que se faz presente nesse impasse burocrático, ao dificultar adequação das normas municipais com as constitucionais, o que abre precedentes para a sobrecarga de trabalho ou para contratação por contratos temporários precarizados. É, pois, um verdadeiro gatilho para o adoecimento dos demais servidores. Se atender às necessidades do trabalho for negar as necessidades do capital, logo, a burocratização é um dos instrumentos voltados para garantir que as necessidades do capital não sejam negadas.

É nesse espaço de interesses antagônicos que a equipe multiprofissional da GERSAU, em especial os profissionais do CID, tem angariado espaços de discussões de dimensões jurídicas na busca pela efetivação da readaptação em sua plenitude, para que a Prefeitura Municipal de Goiânia cumpra as garantias constitucionais.

Afinal, tem todo um arcabouço legal explicitado inicialmente. Diga-se, de passagem, que se pauta o Programa de Reabilitação Profissional, pois, para além de uma questão jurídica, administrativa, considera-se um fator de risco ocupacional grave do ponto de vista social, de modo a fortalecer a precarização do trabalho por falta da força de trabalho, conectado diretamente com o risco iminente de desenvolver uma reprodução sistemática do adoecimento a longo prazo.

Portanto, a GERSAU tem se posicionado veementemente em prol de se materializar a readaptação do servidor em sua plenitude e superar essa lacuna. O que revela o quanto estão articulados em garantir os princípios de efetividade e eficácia, assim como primam pelas estratégias de prevenção e promoção de saúde voltadas para os servidores públicos municipais, conforme esboça a Lei nº 9.159, de 2012.

Em virtude desse movimento, foi emitido um parecer da Procuradoria Geral, no qual reitera tudo o que a portaria já dispõe. É um parecer absolutamente favorável, que deveria ser considerado juridicamente na efetivação da questão da vacância.

Entretanto, por questões burocráticas, ainda se enfrentam dificuldades em garantir a convergência entre a legalidade e a realidade material.

Em tese, a readaptação ocorre em partes, de modo a comprometer outra garantia do readaptado relativa à mudança para um cargo pareável com o seu, decorrente da falta da efetivação legal da vacância. Todavia, vale reiterar que essas contradições postas têm sido amplamente discutidas pelos profissionais do CID como uma necessidade básica de se interferir nos fatores de risco inerentes ao sistema, de modo a lançar luz no compromisso da Prefeitura em recuperar a capacidade laborativa dos servidores e não os comprometer.

Fica evidente que, assim como a atividade dos trabalhadores estão sob gestão do capital, a saúde do trabalhador fica igualmente subordinada. Essa relação não está dissociada da permanente contradição entre capital e trabalho, que permeia as relações sociais de produção. Significa dizer que se trata de uma questão estrutural, advinda dos processos sócio-históricos.

3.4.1 Instrumentos da Reabilitação Profissional

Os instrumentos são considerados como a espinha dorsal do programa, pois, por meio deles, possibilita-se um nível de apreensão da realidade que dá condições de subsidiar o trabalho da equipe multiprofissional durante todo o processo de reabilitação profissional. Esses instrumentos de acompanhamento são utilizados com o objetivo de melhor reinserir o servidor em local de trabalho compatível com suas limitações de saúde. Dentre eles, estão os seguintes:

a) Plano de Trabalho (art. 30, Lei nº 9.159/2012)

Plano de Trabalho é o instrumento que norteará as atividades que poderão ser realizadas pelo reabilitando conforme as suas limitações de saúde e o local mais conveniente para sua reinserção no trabalho. Às vezes, o que a instituição precisa a restrição do servidor não permite realizar, e o que o servidor pode executar já não tem vaga naquela instituição. Daí, pode acontecer a remoção ou remanejamento, conforme exposto anteriormente, para que o servidor siga as atribuições em outro local, conforme sua capacidade residual.

Nessa perspectiva, o plano de trabalho é construído no espaço ocupacional

com o servidor readequado, juntamente com chefia imediata e recursos humanos de lotação. As atribuições deverão ser suficientes para preencher a carga horária de trabalho do servidor readequado, a fim de evitar a ociosidade ou a sobrecarga de atribuições.

É de competência do Serviço Social orientar o servidor no que diz respeito aos seus direitos e deveres acerca do que lhe compete enquanto readaptado para evitar o tradicional desvio de função e quebrando paradigmas de que todo readaptado deve ser porteiro.

Daí surge a importância do plano de trabalho, uma vez que

Antes de ter esse direcionamento, ou seja, antes de surgir o plano de trabalho para readaptados, eles eram colocados para realizar serviços alheios a suas atribuições. O professor, por exemplo, se percebe uma perda de direito, perda de identidade, pois deixou de dar aula, acham que ele não é mais professor e, nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal (STF) já tem uma decisão que fala que professor não está restrito ao Magistério, ele pode corrigir prova, trabalhar na coordenação, administração de Escola, enfim, pode trabalhar em outras funções. Assim, verifica-se que o servidor readaptado, antes de ter uma diretriz ou assumir papéis fora do seu ofício, ou os consideravam que não podia fazer mais nada. (Matos, 2016, s. p.).

Assim, era estabelecida uma relação conflitante, emergindo a necessidade de intervir nessa realidade. Em alguns casos, tornavam-se fatores que agravavam o quadro de adoecimento do servidor, sobretudo, o aspecto mental, em razão do sentimento de inutilidade ou por executar atividades completamente alheias ao seu cargo em que não respeitava seu quadro de saúde, de modo a interferir, inclusive, na perda de identidade. Isso porque não havia nenhuma similaridade com seu ofício.

A falta desse instrumental, plano de trabalho, representou, em determinado momento passado, um fator de agravo à condição de saúde:

Muitas vezes o servidor estava numa condição de humilhação, além de ter sofrido o desgaste, o adoecimento em decorrência da precarização das relações de trabalho, além de ter sido submetido a longas jornadas, a sobrecarga, a falta de instrumentos de trabalho, esse servidor, ao adoecer e passar pela junta e ser readaptado de função, quando ele voltava para a instituição, ele ainda lidava com o desprezo dos colegas, humilhação, sentimento de inutilidade. Às vezes, esse servidor readaptou em decorrência de problemas osteomusculares, mas depois, diante de todas essas implicações decorrentes da readaptação, muitos dos servidores vão para terapia, pois eles desenvolviam algum tipo de transtorno mental, onde chamamos de “comorbidades”. Além de ter um problema já instalado, esse servidor, em decorrência muitas vezes de todo esse assédio moral que o mesmo sofria, acabava adoecendo emocionalmente também. Pois só o fato de lidar com a incapacidade parcial que seja, já é muito delicado, e passar por todas essas situações no ambiente de trabalho tende a agravar a saúde do servidor na sua integralidade. (Matos, 2016, s.p.).

Nesse sentido, a assistente social foi categórica em dizer:

Esse plano de trabalho se deu em virtude de muitas visitas até mesmo de conhecer a realidade do servidor, que estavam muitas vezes na ociosidade, muitas vezes descumprindo com as restrições mesmo. Então, foi criado plano de trabalho que, inclusive, está sendo instituído como portaria para todo o servidor que é readaptado de função. É necessário plano de trabalho, pois evita também preconceito e discriminação, onde o servidor não vai ficar como aquele servidor que não faz nada, não serve para nada. (Matos, 2016, s.p.).

Afirma-se, portanto, que o plano de trabalho é um instrumento essencial para respeitar o direito do servidor de preservar sua saúde em todos os aspectos, a fim de evitar que suas restrições sejam ignoradas, evitar excesso de atividades, por considerá-lo um sobranse na equipe. Logo, poderia assumir qualquer tarefa no ambiente de trabalho e, por fim, evitar ociosidade, onde era taxado como preguiçoso, folgado e um “curtidor” de sua doença.

Frente a essa realidade progressiva do trabalho de plano, afirma-se que esse está para além de um mero instrumental em que direciona as atividades a serem efetivadas pelo readequado/readaptado. Ele proporciona qualidade de vida, evita o sentimento subjetivo de inutilidade, e que sejam atribuídos ao servidor termos pejorativos como “preguiçoso”, pois todo esse contexto relativo às relações sociais no espaço de trabalho é favorável ao adoecimento mental.

O profissional especializado na patologia apresentada pelo servidor é considerado o “profissional do CID”, o responsável por orientar o servidor como seguir com esse instrumental no seu espaço ocupacional, ou seja, como ele deve construí-lo junto com sua gestora local, respeitando suas limitações de saúde. São eles também que irão receber de volta o plano de trabalho a fim de verificar se está adequado ou não, isto é, se ele não está infringindo alguma coisa, se está respeitando fielmente o laudo da Junta, se não está tendo desvio de função.

Ao constatar que o plano de trabalho está em sintonia com a diretriz solicitada, o profissional faz uma análise e manda de volta para o processo. Então, uma cópia é direcionada ao gestor para inserir no dossiê do servidor e nortear quais atividades ele poderá realizar durante o período de reabilitação profissional. Esse documento é formalizado e assinado pelo profissional do CID.

Para além de tudo isso, vale enfatizar que a delimitação das atribuições que constam no plano de trabalho é uma forma de aproveitar ao máximo o potencial laborativo residual do servidor adoecido. A seguir, será posto em discussão o próximo instrumental.

b) Termo de adesão ao Programa de Reabilitação Profissional

O termo de adesão é um documento que visa estabelecer um acordo de vontades entre reabilitando e GERSAU, explicitando todas as cláusulas do contrato durante o processo de acompanhamento do servidor, informando-lhe e registrando seu comprometimento com o Programa de Reabilitação, bem como as ações a serem desenvolvidas pela equipe da GERSAU.

Em outras palavras, o termo expõe para o servidor como se materializa o programa, nesse período de acompanhamento que pode ser de até dois anos. Será necessário encaminhar o relatório do tratamento realizado sob a orientação do médico assistente à equipe multiprofissional, construir o plano de trabalho, enfim, seguir o fluxograma do programa (Goiânia, 2017). Logo, quem faz a explanação desse termo e firma o acordo com servidor é o Serviço Social.

c) Guia de Exame Médico para Readequação de Atividades (GEMRA)

Essa guia é um documento direcionado para o médico especialista, que solicita informações a respeito da saúde do servidor, ou seja, um relatório detalhado da patologia, descrevendo sinais e sintomas, qual medicação prescrita, qual a hipótese diagnóstica do servidor e, por fim, o parecer aponta se é favorável ou não à readequação.

Esse instrumento, de uso do profissional do CID, é entregue, inclusive, no primeiro dia para o servidor quando ele vai na GERSAU receber laudo da GERMED. Para que ele possa repassar para o seu médico assistente, e uma vez preenchido, deverá retorná-lo à GERSAU para que o profissional do CID possa observar as recomendações exigidas. Deverá verificar, por meio do médico assistente, as condições que levaram esse servidor a adoecer. Se levantar a suspeita de que tal adoecimento fora provocado pelo trabalho, ele irá sugerir uma investigação e, a partir de então, o servidor adoecido é, pelo profissional do CID, encaminhado ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), que investigará a situação com o objetivo de subsidiar a GERMED no estabelecimento ou não estabelecimento do nexo causal.

Caso contrário, o profissional se atém às demais informações como o tipo de recomendação de tratamento (a exemplo de psicoterapia, fisioterapia,

acompanhamento com ortopedista etc.) e repassa para o servidor realizar, cuidadosamente. Isso porque, a cada 6 meses, ele terá a obrigatoriedade de ir à GERSAU levar o relatório do profissional relativo à efetivação do seu tratamento e também para que a equipe possa ter conhecimento se o plano de trabalho está sendo devidamente respeitado, tanto no espaço laboral quanto na sua casa, pois as restrições devem ser respeitadas em todos os espaços.

O ideal seria fazer visitas mais frequentes. Todavia, são feitas com mais frequência quando se apresenta problema no plano de trabalho, ou quando o gestor apresentar dificuldades de compreender/respeitar o plano de trabalho construído. As visitas tendem a ser mais esporádicas por não ter equipe suficiente que abarque a demanda. No entanto, apesar dos desafios, elas acontecem quando necessárias.

É de responsabilidade da equipe multidisciplinar exigir que o servidor faça o tratamento sugerido pelo médico assistente. Afinal, ele assinou um termo de adesão ao programa, no qual se compromete ter sua contrapartida, isto é, realizar o tratamento. Afinal, para melhoria do seu quadro, além de adequar suas atividades via plano de trabalho, é essencial que aplique em casa e siga com o tratamento. Portanto, é obrigação da equipe realizar o acompanhamento. Por isso, é válido que, a cada 6 meses, ele leve o relatório das atividades realizadas, conforme solicitado pelo médico assistente.

d) Relatório Final do profissional do CID

Esse relatório é um instrumento primordial para definição funcional do servidor após o período de acompanhamento do servidor. Ou seja, o relatório final do profissional do CID, como o próprio nome deduz, é efetivado geralmente no final do segundo ano de acompanhamento do servidor readequado, pelo profissional do CID. No relatório, será descrito se o servidor aderiu ou não ao tratamento, conforme solicitado pelo médico assistente, baseado no que foi solicitado durante o período de reabilitação profissional.

Nesse relatório, o profissional tem a autonomia de recomendar a definição funcional do servidor que é, em seguida, encaminhado para GERMED, a fim de subsidiá-lo na definição, dentre os procedimentos, de qual seria o mais adequado para o servidor conforme seu quadro de saúde, ou seja, se retorna para suas funções de origem, se é readequado definitivamente, se é readaptado ou se deflagra a

aposentadoria por invalidez.

É válido frisar que, quando no final do primeiro ano, o profissional do CID, ao verificar que o servidor continua adoecido, sem condições de voltar para a sua função de origem, já poderá recomendar a readequação ou readaptação definitiva. No entanto, geralmente, são esperados os dois anos, pois é um prazo maior para se analisar. Isso porque o primeiro ano será voltado para construção do plano de trabalho, fazer visitas, ter contato com a sua realidade.

Ou seja, nesse período de dois anos, a GERMED realiza uma nova perícia. O relatório torna-se um instrumento de peso para garantir ao servidor condições melhores de trabalhar conforme suas limitações. É, pois, uma forma de respaldo, isto é, embora o servidor esteja readequado, seguindo todo o tratamento, ainda assim não conseguiu recuperar sua capacidade laboral, poderá então recomendar uma readaptação, com a intenção clara de que seu quadro de saúde não seja ainda mais comprometido.

3.4.2 Três formas de abrir o processo de reabilitação profissional

As demandas encaminhadas à GERSAU mediante o laudo da GERMED se dão: a pedido do servidor (espontânea), Ex-ofício e solicitação do Gestor (solicitação da capacidade laborativa).

a) A pedido do servidor

A demanda apresentada pela GERMED a pedido do servidor acontece da seguinte maneira: o servidor adoecido se dirige ao seu médico assistente, do qual recebe o diagnóstico de sua patologia que o incapacita para o exercício de determinadas atividades inerentes a sua função. Solicita 60 dias de licença e elabora um relatório solicitando a readequação.

Então, a(o) servidora(o) se dirige até o protocolo da secretaria, abre o processo de reabilitação profissional pedindo a readequação de atividades e anexa o relatório do médico assistente. A partir daí, a GERMED manda para a Gerência a solicitação de uma avaliação social para o serviço social. Além disso, a GERMED realiza uma perícia médica e, se for caracterizada incapacidade laborativa, emite um laudo determinando a readequação de atividades e envia para GERSAU.

b) Ex-ofício

Decorre de uma série de licenças apresentadas pelo servidor por um longo período, ou seja, o servidor vai adoecendo e apresenta licenças. A GERMED decide inseri-lo (a) no Programa de Reabilitação Profissional após ter verificado seu histórico de adoecimento, de atestado que o servidor apresentou. Se concluir que o servidor não tem mais capacidade laborativa para exercer as mesmas atividades, será readequado independentemente da vontade dele.

c) Solicitação do Gestor

Nesse caso, a solicitação parte do gestor que comunica à secretaria em que o servidor estiver lotado pedindo uma avaliação da capacidade laborativa para a Junta Médica, que, por sua vez, irá subsidiá-lo enviando para a gerência um comunicado interno solicitando avaliação social.

Observa-se que a(o) assistente social é frequentemente requisitada(o), visto que a compreensão das múltiplas causas e diferentes interfaces advém da concepção de saúde, de considerar as relações sociais de produção como constitutiva do processo saúde e doença e o Estado precisa garantir respostas a tais fatores (Mendes; Wünsch, 2011).

Outra questão relevante é que todo pedido de aposentadoria por invalidez, se a GERMED verificar que não procede, ao considerar que o servidor tem condição laboral residual, ele também poderá ser inserido no Programa de Reabilitação Profissional, inicialmente. Em todo laudo emitido pela Junta Médica vem descrito de qual forma se deu a entrada do servidor no Programa de Reabilitação Profissional:

- a) Indeferimento de aposentadoria;
- b) Resultado de uma avaliação da capacidade laborativa;
- c) Deferimento de um pedido do servidor;
- d) Ex-ofício.

Também, além do motivo da readequação de atividades, vem determinado no laudo que o período é por 1 (ano).

3.4.3 Etapas do Programa de Reabilitação Profissional

Após a instauração do Processo de Reabilitação Profissional é que o servidor será submetido à Perícia Médica na GERMED, a qual emitirá, a princípio, o Laudo de Readequação, indicando as restrições conforme a(s) patologia(as) apresentada(s) pelo servidor ainda candidato à reabilitação. A partir daí, a GERMED articula com a GERSAU ao encaminhar o laudo para que se faça a entrega ao servidor.

Conforme mencionado anteriormente, o laudo já vem determinando o procedimento de readequação, assim como já vem estabelecido o prazo de 1 ano do servidor inserido no Programa de Reabilitação Profissional. Na GERSAU, o laudo é entregue no pré-atendimento por um profissional do quadro administrativo, para depois dar início ao atendimento multiprofissional (no consultório).

O Serviço Social é considerado como porta de entrada dos servidores com a prestação do primeiro atendimento para serem inseridos no Programa de Reabilitação Profissional com os esclarecimentos e orientações sobre os direitos e deveres do servidor na referida condição. A avaliação social subsidia a “ficha evolutiva dos servidores” à medida que informa à equipe multiprofissional sobre os fatores de risco extralaborais ou laborais indiretos, e contribui, sobremaneira, com estudos sociais.

Vale frisar que o instrumento aplicado é sigiloso, portanto, não faz parte do prontuário do servidor, por ser exclusivo do Serviço Social. O atendimento social é realizado em local reservado que garante a privacidade das informações colhidas por meio de entrevistas e utilização de instrumentais, conforme exposto acima. Normalmente, nesse primeiro contato, é realizada a escuta qualificada, identificação de demandas (conflitos, sobrecarga de trabalho, primeiros sinais de adoecimento que sinalizam o início do adoecimento do servidor que, de certa forma, poderá sugerir um levantamento de suspeita denexo causal com o exercício da função laboral (se existe ou não o nexo de causalidade), além de orientações e esclarecimentos diversos referentes à readequação.

Ao se levantar suspeita do nexo causal do adoecimento, considera-se o laudo do médico assistente, aciona-se o profissional do CID, para que possa encaminhar um documento para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Uma vez comprovada a doença ocupacional, a própria GERMED expede um documento no qual se estabelece nexo causal que, para o servidor requerer o direito mais apropriado, inclusive solicitar a licença-prêmio para não correr o risco de perdê-

la por falta de assiduidade, em razão das licenças médicas no prazo de 90 dias. Havendo a comprovação de que o adoecimento tem relação com o trabalho, as faltas não serão computadas para fim de licença-prêmio.

Após atendimento realizado pelo Serviço Social em que o servidor é introduzido no Programa, ele é encaminhado a outro profissional, conforme o CID contido no seu laudo. E será esse profissional que dará continuidade no atendimento e acompanhará o caso do reabilitando.

O atendimento também passa pela Atenção Psicossocial (CAPS), CEREST, dependendo da particularidade de cada servidor, além de versar sobre o SUS como direito universal. Isso porque, muitas das vezes, o servidor compromete uma boa parte do seu salário com o atendimento pelo Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia (IMAS). Com o laudo determinando o procedimento a ser adotado, após todos os esclarecimentos sobre o processo de reabilitação, sobre o papel da equipe multiprofissional que o acompanhará, bem como a sua contrapartida como servidor reabilitado, é firmado o Termo de Adesão ao Programa de Reabilitação Profissional com o servidor. Após as partes estarem de acordo e assinarem o Contrato da Reabilitação Profissional, esse termo irá compor o prontuário do(a) servidor(a).

Assim se desdobra o atendimento multiprofissional. Por meio dessas avaliações, o servidor é submetido, de forma globalizante, diante da sua complexidade de cada situação, e orientado de forma detalhada quanto à construção do Plano de Trabalho.

O profissional do CID tem a prerrogativa de entregar o Plano de Trabalho para o servidor, após orientá-lo meticulosamente sobre como se dá a sua construção no seu espaço ocupacional junto ao gestor, onde será feito a partir das restrições contidas no laudo e o rol de atribuições relativas a seu cargo. Entrega também o Guia de Exame Médico para Readequação de Atividades (GEMRA). Conforme exposto anteriormente, ambos instrumentais, após preenchidos, são entregues ao referido profissional do CID, sendo cada instrumental analisado, avaliado, conferido conforme suas particularidades já mencionadas anteriormente. Esses instrumentos possibilitarão também ter um paradigma do quadro de melhora do servidor durante o acompanhamento dele no processo de reabilitação profissional.

No final do atendimento, a fim de munir o servidor dos seus direitos, entrega-lhe uma cartilha, a qual lhe dará condições de ler e compreender o programa de readequação em suas dimensões, inclusive, detalha o passo a passo para renovação

da readequação.

Nos primeiros dois anos de acompanhamento é que a equipe multiprofissional tomará conhecimento sobre a realidade do servidor (ou seja, por meio da(o) assistente social e do profissional do CID, o qual corresponde à patologia que o servidor possui, serão analisadas as condições de saúde desse servidor, feito uma avaliação social e, a partir daí, elaborado um relatório social. Esse relatório irá subsidiar o laudo definitivo da GERMED e o trabalho do profissional do CID que recomendará à GERMED o procedimento a ser adotado na Reabilitação Profissional. Dentre eles, podem ser: Readequação definitiva, Remanejamento/Remoção ou Readaptação, ou aposentadoria por invalidez.

Quando a GERMED recebe a recomendação advinda da GERSAU, poderá retificar ou ratificar e, partir daí, emitirá um novo laudo conforme avaliação mais adequada para condição de saúde do servidor que pode ser um Laudo de Readequação; ou de Readaptação; ou de Remanejamento/Remoção; ou ainda um Laudo de Readequação/Readaptação com Remoção/Remanejamento. (Goiânia, 2017).

O trabalho de dimensão multiprofissional exercido pela GERSAU expressa como a saúde é considerada um fenômeno de caráter social e não individual e o quanto vai além do conceito unilateral de cunho meramente biológico, de modo que enseja a articulação com aspectos sociais. Revela também o quanto a GERSAU atua na perspectiva da saúde na sua totalidade, ou seja, segue de fato o princípio básico da integralidade por meio da articulação com a equipe multiprofissional. Afinal,

A saúde e a doença envolvem uma complexa interação entre os aspectos físicos, psicológicos, sociais e ambientais da condição humana e de atribuição de significados. Pois a saúde e doença exprimem agora e sempre uma relação que perpassa o corpo individual e social, confrontando com as turbulências do ser humano enquanto ser total. (Mendes, 2002, p. 327).

Evidencia-se a intrínseca relação entre esses dois fatores que transcendem a vida do indivíduo como um todo, gerando um contraste nos diversos aspectos da condição humana. Em suma, os ditames do grande capital traçam as determinações sociais de modo a afetar os trabalhadores em sua totalidade, pois, como se sabe, “as determinações sociais do processo de saúde-doença representam as condições objetivas de vida e de trabalho da população.” (Mendes; Wunsch, 2011, p. 471).

Analisar os fatores a partir da centralidade do trabalho¹⁹ (Antunes, 1999), na vida das pessoas, expõe as contradições existentes. Isso porque, ao mesmo tempo que o trabalho promove a satisfação das necessidades essenciais, qualidade de vida, ele também pode ser fonte de adoecimento em razão da lógica capitalista pautada por condições destrutivas do modelo organizacional do trabalho²⁰.

Na GERSAU, o trabalho da equipe multiprofissional perpassa a compreensão das múltiplas determinações que contribuem com o processo saúde doença. Esse entendimento facilita a fluidez do programa, o direito do servidor de ter seu quadro de saúde respeitado, o que tem sido uma constância.

A seguir, serão expostos os parceiros do Programa de Reabilitação Profissional, nos quais se materializa a articulação intersetorial.

3.4.4 Os parceiros do Programa de Reabilitação Profissional

O CEREST é um importante parceiro na definição do nexos causal e/ou tratamento da patologia, o qual é acionado pela equipe multiprofissional da GERSAU a partir de um encaminhamento de protocolo (Goiânia, 2017). A equipe multiprofissional realiza a coleta de fatores de riscos ocupacionais referentes à patologia apresentada pelo servidor, e caso haja suspeita fundamentada de nexos causal entre a patologia e o trabalho executado pelo referido servidor, esse será encaminhado para o CEREST para o fechamento ou não do mencionado nexos (Goiânia, 2017).

Além dos encaminhamentos para o SUS e IMAS para reabilitação psicofísica do servidor adoecido, serão firmadas parcerias com Clínicas Escolas para que o servidor tenha um rol de possibilidades para tratamento da enfermidade (GOIÂNIA, 2017). Afinal,

A Recapacitação do servidor reabilitando que consiste em promover o aprimoramento e/ou a aquisição de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento da nova atividade ocupacional, por meio de treinamento e/ou capacitação, conforme indicação da equipe multiprofissional será realizada em ação conjunta e solidária dos gestores da instituição de lotação

¹⁹ A centralidade do trabalho decorre do atendimento da necessidade da sociabilidade através da produção dos meios de produção e de subsistência, indispensáveis à vida social. Transforma ainda o mundo natural e a própria natureza humana de maneira permanente, criando possibilidades e necessidades sociais e individuais objetivas e subjetivas. (Lessa, 2007).

²⁰ O trabalho tem uma dúplici e contraditória dimensão na medida em que possibilita criar, mas também subordinar, humanizar e degradar, libertar e escravizar, emancipar e alienar. (Antunes, 2005).

do servidor, dos colegas de trabalho, da Equipe Multiprofissional da GERSAU e dos Recursos Humanos da Secretaria de Lotação do servidor, para que todos sejam corresponsáveis no processo de reinserção do servidor adoecido. (Goiânia, 2017, p. 29).

No que tange ao processo de reabilitação profissional, fica evidente o trabalho da equipe multiprofissional da GERSAU. Articulada com a rede intersetorial de atendimento, atua na perspectiva de transversalidade das ações de saúde do/a trabalhador a fim de garantir a saúde, conforme preconiza a Lei Municipal nº 9.159, de 2012, sobre saúde e segurança no trabalho.

Na perspectiva de vigilância, promoção e assistência à saúde, os servidores adoecidos devem estar protegidos socialmente pela política de saúde e segurança no trabalho, cujas ações devem ser intersetoriais, buscando a perspectiva de um atendimento integral. Afinal, não dá para desconsiderar que a relação dialética entre o capital e o trabalho afeta o corpo e a mente dos indivíduos. Logo, é necessário intervenção por meio das políticas públicas.

Mesmo com todos os mecanismos expostos, alguns servidores não têm condições financeiras de arcar com os custos de determinados tratamentos. Assim, a equipe multiprofissional procura articular com os parceiros a possibilidade de garantir que o servidor tenha condições de se tratar. A própria Gerência possui uma academia, que visa prevenir o adoecimento, mas não se caracteriza uma parceria, sendo, na verdade, um complemento do seu trabalho, que faz parte do acompanhamento do servidor.

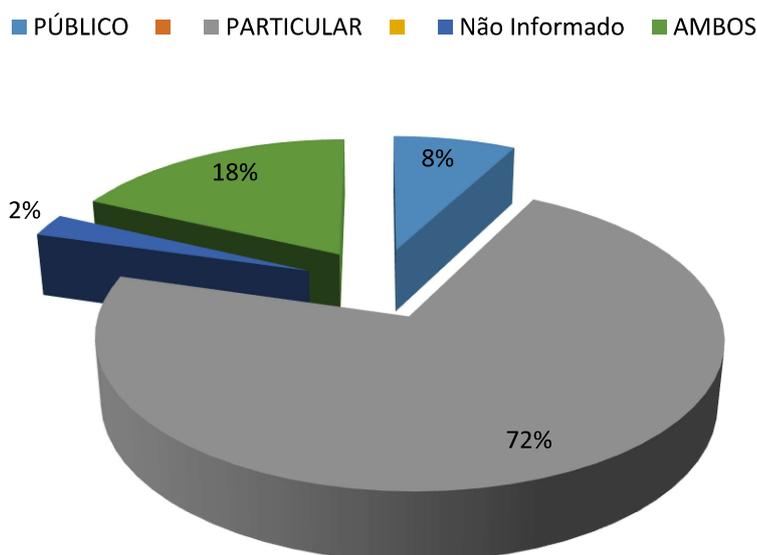
3.5 AS CONDIÇÕES SUBJETIVAS E OBJETIVAS DOS DOCENTES QUE PROCURAM ATENDIMENTO NA GERSAU

Após a realização da coleta dos dados, dá-se início à organização e sistematização das informações obtidas a respeito da realidade dos docentes. Referente à condição de acesso ao transporte, os docentes públicos municipais afirmam o seguinte:

Conforme retrata o Gráfico 1, 72% dos servidores utilizam o transporte particular, 8%, o público, e 18% utilizam ambos e 2% não informaram. O transporte e o trânsito são serviços que estão por trás de todas as atividades da sociedade, tratando-se de uma questão política. Na perspectiva social, o transporte possibilita o acesso ao emprego, à saúde, à habitação, à educação, ao comércio, à cultura e ao

lazer, o que torna possível inferir que ter condições de acesso e, paralelo a isso, condições de transitar pela cidade representam o direito de ir e vir, mas, sobretudo, qualidade de vida.

Gráfico 1: Condições de acesso



Fonte: GERSAU (março/2023).

Conforme Araújo *et al.* (2011, p. 577), “pensar qualidade de vida sem pensar em mobilidade e acessibilidade é impossível, pois são elas que garantem a autonomia ao cidadão, são também elas que se tornam presentes no movimento de ir e vir, seja ao deslocar-se para o emprego”.

Sendo assim, problematizar a questão do acesso ao transporte particular vai além do *status* de poder. Em certa medida, tem sido uma necessidade básica, decorrente da precarização do transporte público em virtude da falta de investimento suficiente para revolucionar o acesso público de qualidade para a população. Mas a “utilização desenfreada do automóvel modificou a distribuição modal do transporte urbano, ocasionando a deterioração dos transportes públicos” (Araújo *et al.*, 2011, p. 578).

Então, vale enfatizar que esse é um desdobramento mundial:

No mundo, grande parte das atividades da sociedade moderna se estruturou em torno do transporte individual - o automóvel, que podemos dizer criou uma revolução social no século passado. E desde o seu início o transporte coletivo vem apresentando problemas, deficiências e limitações. (Lemos, 2004, p.28).

E se não houver investimento no transporte coletivo de qualidade, o aumento de transporte particular poderá gerar algumas problemáticas, tais como: congestionamentos; acidentes no trajeto de casa para o trabalho ou vice-versa e estresse (que, às vezes, desemboca, inclusive, em mortes). Isso acontece devido à volumetria de automóveis que circula simultaneamente, o que tende a complexificar o trânsito, em especial o de Goiânia.

Ao considerar as particularidades da capital, constata-se:

Goiânia, cidade planejada inicialmente para 50 mil (cinquenta mil) habitantes, em pouco mais de 60 (sessenta anos) já contava com 1 milhão (um milhão) de moradores. A cidade teve sua construção iniciada em 1933 com um traçado urbanístico do tipo radial concêntrico – ruas em forma de raios, tendo como centro a Praça Cívica, onde foram construídas as sedes dos governos estadual e municipal. Contudo, o serviço de transporte coletivo não acompanhou o rápido crescimento e desenvolvimento da cidade, não se investiu tanto em sua infraestrutura e nem se valorizou o desenvolvimento integrado do uso do solo, transporte e trânsito. (Lemos, 2004, p.19).

Com o crescimento desordenado de Goiânia, o transporte público ficou estagnado do ponto de vista de investimento. Não teve logística apropriada para o crescimento e desenvolvimento da cidade, e a falta de investimento adequado para infraestrutura comprometeu o tripé: solo, transporte e trânsito. Logo, o transporte público de qualidade e sustentável tornou-se complicado. Ademais, “Junta-se um fator histórico nacional com a tendência mundial de privatização do espaço público” (Olivato, 2002, p. 8).

A integração dos três elementos referidos anteriormente é de ordem estrutural:

A via ou ambiente de circulação é a combinação entre estrutura, meios de circulação e ambiente construído. O tipo específico de ambiente de circulação influencia diretamente a qualidade e a eficiência dos movimentos de pessoas e mercadorias. A organização de tal ambiente tem relação direta com o desempenho dos papéis no trânsito que, por sua vez, tem relação direta com as características sociais, políticas e econômicas de grupos e classes sociais. (Vasconcelos, 2001). (Araújo et al., 2011, p. 575).

Quando não se efetiva no período inicial o devido processo demandado pela dinâmica da realidade, as reformas são efetuadas. E Goiânia não foge à regra e se populariza aquela máxima: “Os transtornos passam e os benefícios ficam”.

O transporte de qualidade entrelaça-se a diversos fatores para além da aquisição de um automóvel, sendo então preciso pensar numa perspectiva coletiva em que se tenham todos os condicionantes ideais para garantir a qualidade de vida para todos. Pensar em mobilidade a partir de uma ótica individual é um retrocesso para o bem coletivo, uma vez que

[...] a mobilidade urbana é uma questão que se refere à vida coletiva por definição. Trata-se de um problema público que só pode ser resolvido por meio de medidas públicas. Um projeto de desenvolvimento nacional não deve estimular a propriedade de veículos particulares em detrimento do direito universal à mobilidade. Antes de se desenvolver uma política para que cada pessoa exerça seu direito a ter um carro, é necessário que o direito universal à mobilidade esteja assegurado. Do contrário, teremos a intensificação do que já constitui grave problema social. (Bertucci, 2011, p. 81).

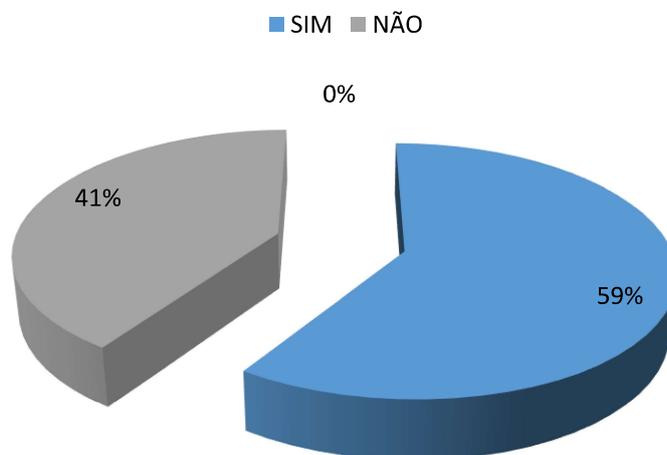
Isso significa dizer que ações de cunho individual não geram solução estrutural, visto que políticas voltadas ao transporte individual não são possíveis de resolver o problema da mobilidade, embora as políticas neoliberais busquem reproduzir socialmente que a solução seja o transporte individual, uma vez que o transporte público é precarizado. No entanto, a realidade permite afirmar que, enquanto essa lógica não sair de cena, os problemas sociais se potencializam, pois o fato é que se trata de uma questão pública. Logo, a responsabilidade torna-se do Estado em garantir o transporte coletivo de qualidade, um dos direitos sociais ancorados na Constituição. Nesse aspecto,

[...] democratiza a mobilidade, constitui um modo de transporte imprescindível para reduzir congestionamentos, os níveis de poluição e o uso indiscriminado de energia automotiva, além de minimizar a necessidade de construção de vias e estacionamentos. (Araújo *et al.*, 2011, p.580).

É explícito o quanto os efeitos práticos de uma política pública voltada ao transporte urbano coletivo seguro e de qualidade tem mais condições de garantir a qualidade de vida nas múltiplas dimensões da vida do servidor, pois evita outros fatores de risco a sua saúde.

Conforme o Gráfico 2, 59% dos docentes possuem outro vínculo empregatício, 41% não possuem outro vínculo empregatício além do seu atual. O duplo vínculo tem se tornado uma constância no mundo contemporâneo do trabalho, de modo a sujeitar o servidor a sobrecargas de trabalho, que, por sua vez, tendem a longo prazo ser um possível fator de risco no processo de adoecimento.

Gráfico 2: Além da Prefeitura, possui outro vínculo de trabalho?



Fonte: GERSAU (Março/2023).

Com a reestruturação produtiva, o mundo do trabalho sofreu mudanças paradigmáticas, reverberando, negativamente, na flexibilização dos contratos de trabalho:

Os imperativos da flexibilidade manifestam-se na difusão de uma grande variedade de arranjos: flexibilidade em termos contratuais, da jornada de trabalho, de espaço e de estatutos do trabalho (trabalho a tempo parcial, trabalho no domicílio, trabalho independente, trabalho temporário, teletrabalho, entre outros) (Kovács, 2003), flexibilidade do processo produtivo, da estrutura de poder nas organizações, das relações trabalhistas. (Leite, 2003 *apud* Araújo; Morais, 2017, p. 3).

Com o advento do modelo flexível de organização e gestão do trabalho inerente ao sistema capitalista, desencadeou-se a segmentação do mercado de trabalho, ou seja, a flexibilização do trabalho abriu precedentes para diversas modalidades de contratos de trabalho, tal como contratos temporários, teletrabalho, que implica a flexibilização da jornada de trabalho, do espaço, da estrutura de poder no modo organizacional do processo produtivo, enfim, das relações sociais de produção. “Desse modo, essas precárias condições de trabalho têm contribuído para ampliar a deterioração das condições de saúde” (Antunes, 2020, p. 154).

Vale reiterar que, na Prefeitura Municipal de Goiânia, no processo de reabilitação profissional, ao não se efetivar a vacância nos termos legais, abriram-se precedentes para uma onda de contratos temporários em que se precarizam as

condições do serviço público, pois esses novos servidores que ingressam por essa modalidade não têm garantia de direito e tampouco a preservação da sua saúde.

O processo de trabalho e o mundo do trabalho estão se transformando de forma significativa, alterando a modalidade de inserção e os vínculos empregatícios, a forma de remuneração e, muito fortemente, o modo de trabalhar, configurando-se em arenas competitivas, individualizadas e em ambientes pouco saudáveis. (Machado, 2005, p. 272).

Face a essa nova realidade do trabalho, que abarca tanto trabalhadores qualificados quanto trabalhadores de pouca escolaridade, a consciência de que os empregos bem remunerados, estáveis, com perspectivas de crescimento profissional, tem sido cada vez mais uma exceção, implica doar-se ainda mais na sua atividade. Pois, com o modo de produção capitalista toyotista:

As práticas de organização flexível do trabalho têm redefinido os locais de trabalho, constituídos por trabalhadores qualificados (valorizados pelo seu saber técnico) e por trabalhadores sem qualificação (subcontratados com baixos salários). A focalização na atividade central implica a existência de um número reduzido de empregos bem pagos, estáveis e com perspectivas de desenvolvimento profissional; para esse segmento de trabalhadores, a empresa constituiria, em tese, um lugar de cidadania, de sociabilidade, de expressão e de subjetividade. (Araújo; Morais, 2017, p. 4).

A instabilidade, o desemprego, a rotatividade de força de trabalho, os baixos salários, a flexibilidade contratual se solidifica no mundo do trabalho. Precarizar as condições de trabalho são pressupostos para expandir as atividades capitalistas com menor custo possível, caracterizadas como uma determinação sócio-histórica e política. Considera-se que a “estabilidade da insegurança” tende a determinar o modo de vida (Kovács, 2003).

A precarização apresenta-se como um fenômeno que perpassa o dinâmico movimento de estruturação do trabalho e do emprego, posto que concerne tanto ao crescimento do desemprego e ampliação do exército de reserva quanto às especificidades dos empregos disponíveis no mercado de trabalho, enfatizados pela instabilidade e efemeridade contratuais. (Araújo; Morais, 2017, p.7).

A degradação do trabalho é, pois, uma condição endógena do sistema capitalista. Maximizar os lucros por meio de mais produção, e menos custos (direitos), é a forma como se reconfigurou o trabalho na sociedade capitalista.

Assim, quando se examina a dimensão “mercado de trabalho”, isto é, as formas de mercantilização da força de trabalho, encontra-se uma condição heterogeneidade e segmentação. Marcada por uma vulnerabilidade estrutural que se reconfigura, com formas de inserção (contratos) precárias, sem proteção social, com salários mais baixos. (Antunes, 2020, p.161).

A forma como tem se estabelecido a mercantilização da força de trabalho via contratos precarizados, desprovidos de proteção social, materializa o quão nefasto

tem sido o *modus operandi* do modo de produção do capital sobre o trabalho, sobre condições tão desiguais e desumanas. À medida que o trabalho é subordinado ao capital, sob condições tão degradantes, maior tem sido o crescimento econômico da classe capitalista:

[...] entende-se que os empregos de características precárias não são produtos de ausência de crescimento econômico. Pelo contrário, são inerentes ao próprio modelo de desenvolvimento econômico de caráter toyotista, visto que a necessidade de elevação da produtividade motivou novas práticas trabalhistas sob imposição da concorrência internacional, que passou a buscar, além de isenções fiscais, níveis mais rebaixados de remuneração da força de trabalho. (Antunes, 2008, p. 6).

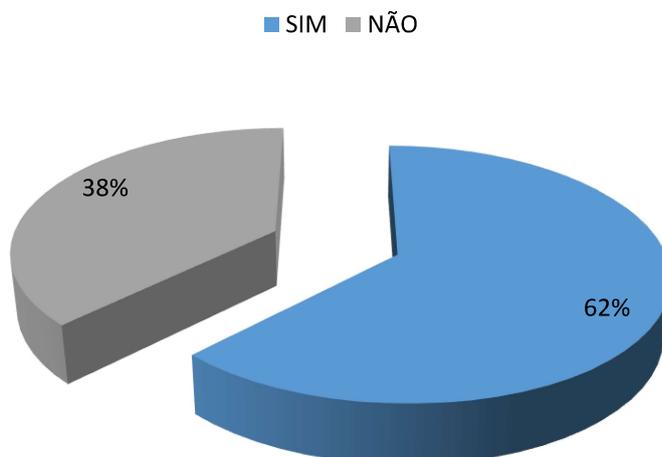
Dessa forma, a realidade material expressa a inegável exploração de uma classe sobre a outra por meio do trabalho degradante, conectado aos interesses econômicos da burguesia, que determina, estruturalmente, a precarização das condições de trabalho em virtude da sua demanda peculiar de potencializar a produtividade, ainda que implique o rebaixamento da remuneração do trabalhador. O capital triunfou sobre o trabalho ao adotar a precarização do trabalho na reestruturação produtiva e organizacional como condições a ser submetidas para se reproduzir socialmente.

Em relação ao trabalho que desenvolve no espaço laboral, 62% declararam que se sentem valorizadas, 38% não se sentem valorizadas no trabalho (Gráfico 3), o que infere em relações sociais saudáveis. Isso porque não dá para desconsiderar que “o trabalho representa um tipo de interação primariamente dependente do reconhecimento, pois é marcado pela atividade dos outros” (Bendassolli, 2012, p. 39). O próprio trabalho é uma relação social fundamental, em que o reconhecimento se torna uma necessidade humana. Então, do ponto de vista organizacional:

[...] é definido como uma reação construtiva e autêntica, personalizada e ética, podendo manifestar-se de modo formal ou informal, público ou privado, financeira ou simbolicamente, cotidiana ou ritualisticamente. Consiste de um julgamento sobre a contribuição do trabalhador em termos de resultados e investimento pessoal. É fundado na crença de que a pessoa deve ser reconhecida como um ser único, livre, igual e merecedor de respeito. (Bendassolli, 2012, p. 40).

Nesse contexto, o reconhecimento está conectado com as práticas gerenciais inerentes ao modo organizacional do processo de trabalho, que possui múltiplas formas de traduzir esse reconhecimento no espaço ocupacional.

Gráfico 3: Sente-se valorizada no ambiente laboral?

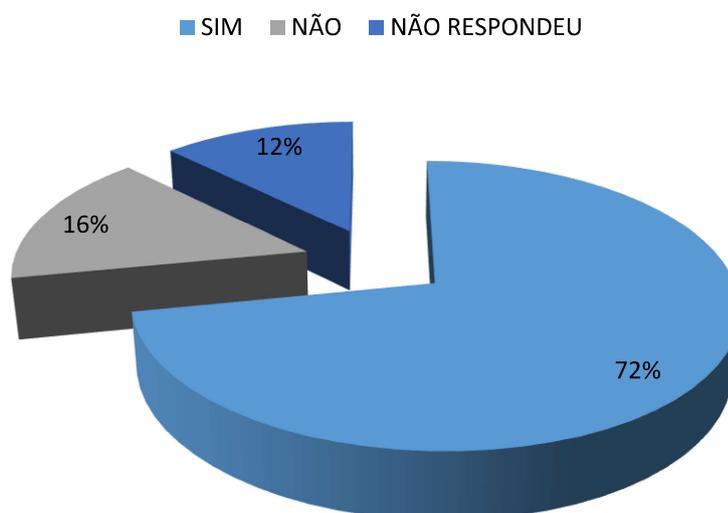


Fonte: GERSAU, Março/2023.

Dentre as formas, existem estas: reconhecer a pessoa na condição de um ser singular, apropriar-se da concepção humanista para possibilitar enxergá-lo (a) como indivíduo e não um mero empregado; a segunda é voltada para os resultados, algo mais tangível, em que implica formas de recompensa financeira por atingir as metas estabelecidas; a terceira forma parte de uma perspectiva subjetiva, que reconhece o esforço aplicado na busca por apresentar os resultados, embora não consiga entregá-los a contento. Esse tem um peso significativo ao comparar com o cenário agressivo do desemprego, da precarização como regra, enfim, esse reconhecimento está para além de recompensa financeira, sendo especialmente simbólico. Por fim, a última forma é o reconhecimento pelas competências (Brun; Dugas, 2005 *apud* Bendassolli, 2012).

Na sociedade capitalista contemporânea, ter o reconhecimento, o respeito da base normativa do trabalho, o que sucede os direitos sociais é também, sem dúvida, um componente indispensável para que se valorize o trabalhador.

Gráfico 4: Qual sua perspectiva sobre o trabalho, você gosta do que faz?



Fonte: GERSAU (Março/2023).

De acordo com o Gráfico 4, 72% dos docentes gostam do que fazem, 16% não gostam e 12% não responderam. O trabalho possui o caráter multifacetado, de modo que as relações sociais de produção podem ser fonte de realização pessoal, qualidade de vida, satisfação ou de doença. Ao partir da premissa de que esse fenômeno social possui uma relação intrínseca com a saúde, uma vez que a vida social se pauta por ele, isto é:

A centralidade do trabalho nas vidas das pessoas é repleta de antagonismos e contradições, pois ao mesmo tempo em que é propiciador de qualidade de vida, de satisfação das necessidades básicas, pode também representar o seu anverso, devido as condições destrutivas da organização trabalho na lógica do capital, que pode determinar a produção de doenças e mortes. (Antunes, 1999 *apud* Mendes; Wunsch, 2011, p. 464).

O trabalho, além de ser a base fundante do ser social, é um fator de socialização humana, visto que possibilita edificar a relação com o mundo, mas, sobretudo, com outros seres sociais, em que se trabalha com uma perspectiva em comum, garantir a sua reprodução social. Embora o trabalho também represente outros interesses burgueses expressos nas suas condições objetivas, atreladas ao modo de gestão flexível que predispõe a fatores de risco à saúde, o trabalho é permeado de contradições. Portanto, ao mesmo tempo em que pode ser fonte de doenças, paradoxalmente, também pode, de acordo com Dejours (2007, p. 164), ser considerado como “operador de saúde e de prazer”.

O prazer é definido a partir de dois fatores: valorização e reconhecimento no trabalho. A valorização é o sentimento de que o trabalho tem sentido e valor em si mesmo, é importante e significativo para a organização e a sociedade. O sentimento de reconhecimento significa ser aceito e admirado no trabalho e ter liberdade para expressar sua individualidade. (Martins; Oliveira, 2006, p. 232).

Em meio a esse movimento dialético, fica evidente que as mesmas relações sociais no espaço de trabalho, apesar das condições estruturalmente postas, têm potenciais de suscitar sentimentos que vão ao encontro da subjetividade humana do ponto de vista de se sentir útil, pertencente, reconhecido e valorado pelo trabalho que produz.

O trabalho tem centralidade na vida das pessoas. Como ele é a base da existência humana, boa parte do dispêndio do tempo é para o trabalho. Vê-se que a rotina, a programação de férias, escolha profissional, gira em torno dele. Dessa forma, são estabelecidas relações interpessoais ao longo do tempo e que passa a ser importante sentir que seu trabalho tem relevância e contribui com o todo, que atende à expectativa institucional, de forma a gerar, para si, prazer pessoal.

Sendo assim, “o trabalho não é, por si só, fator de adoecimento, mas determinadas condições de trabalho e seus contextos podem causar prazer e/ou desgaste no trabalhador” (Glanzner *et al.*, 2011, p. 717). Fica nítido que, dentre as contradições existentes, o trabalho pode gerar, ao mesmo tempo, tanto prazer quanto sofrimento, dadas as suas condições.

3.5.1 Condições de saúde e adoecimento

Dentre as atividades realizadas, regência é, efetivamente, a que tem destaque, bem como outras atividades correlatas. A atuação do docente está mais atrelada a questões cognitivas, à interação social, a desenvolver a criatividade, o que demanda aprendizagem de coisas novas para melhor desenvolver, a exemplo, a linguagem oral, a escrita da criança com dificuldade de aprendizagem.

A condição de trabalho comporta ainda uma hierarquia de poder inerente à organização do trabalho, assim como elevado nível de demanda traduzida em tarefas que exigem excessiva concentração, atenção, responsabilidade, paciência, pois o trabalho com crianças pequenas exige alta demanda emocional. E pensar no “*banho e cuidados gerais com as crianças*” não se pode desconsiderar o esforço físico, “assim como a falta de demarcação clara entre as atividades de mulher, mãe e professora e

o desprestígio por serem frequentemente remetidas à figura de babá podem ser fatores para o mal-estar docente” (Martins *et al.*, 2014, p. 283).

O trabalho docente “apresenta condições que englobam esforços físicos, cognitivos e afetivos” (Meira *et al.*, 2014, p. 277), ou seja, o trabalho docente tende a perpassar essas três dimensões. Quando se analisam tanto as condições de saúde quanto de trabalho deles, é essencial considerar as relações intrínsecas do trabalho quanto os fatores estruturais que desembocam no comprometimento psíquico que estabelece a relação professor-trabalho.

Observa-se que com o passar do tempo as implementações na organização do trabalho, as alterações do sistema de ensino e a adoção de novas tecnologias, têm gerado diversas transformações no cotidiano do professor. Essas mudanças repercutiram profundamente com a elevação da demanda de trabalho desse profissional, que, por sua vez, limitou o tempo deste para atividades como o lazer e os cuidados com a saúde. (Meira *et al.*, 2014, p. 277).

Uma das facetas da reestruturação produtiva do ponto de vista estrutural, que impactou diretamente o espaço de trabalho dos docentes, foi a gestão flexível, que reconfigurou o *modus operandi* de produzir ao introduzir a base tecnológica, a qual gerou transformações no cotidiano do docente, como a intensificação do trabalho, o ritmo acelerado, trabalhador polivalente e a sobrecarga de responsabilidade pela qualidade do atendimento das crianças. Esses “são alguns, de muitos fatores, que têm contribuído para o surgimento de doenças e insatisfações, como sintomas de ansiedade, depressão e exaustão emocional” (Meira *et al.*, 2014, p. 277). Isto é,

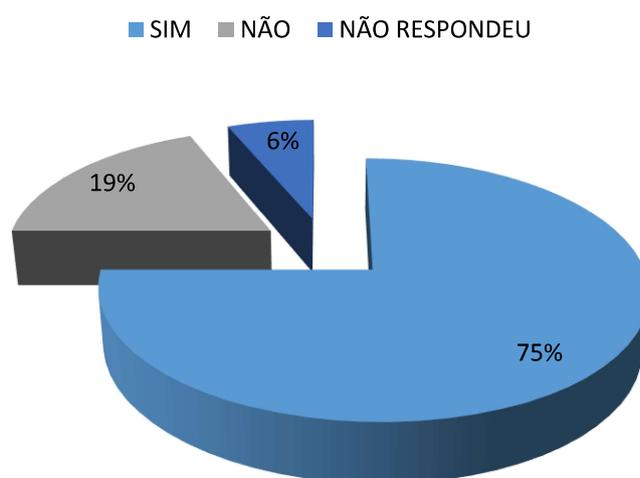
A organização do trabalho e as condições impostas ao trabalho docente, nos quais o profissional demanda grande parte do seu tempo às atividades escolares, somando-se às tarefas domiciliares e ao crescimento profissional, limitam o educador a realizar atividades de lazer. Incluem-se nesta situação a dupla jornada de trabalho, que além de hiper sollicitar física e mental o trabalhador, limita o tempo de lazer disponível, ou seja, as atividades desempenhadas no ambiente laboral docentes podem causar alterações no estado como o professor organiza seu tempo, diminuindo assim a disposição para o lazer. A privação destas atividades pode ser o fio condutor para o desencadeamento de estresse. (Meira *et al.*, 2014, p. 280).

Sob tais condições, a saúde do docente tende a ficar cada vez mais vulnerável face ao modo organizacional do trabalho, que tem intensificado cada vez mais o ritmo do trabalho que, paralelo a outras demandas pessoais como tarefas domiciliares, crescimento profissional, compromete a disponibilidade de tempo para seu próprio lazer.

Em relação ao uso de drogas lícitas ou ilícitas que podem provocar dependência, em sintonia com o Ministério da Saúde, a Prefeitura de Goiânia, na

perspectiva de promoção da saúde dos servidores, de acordo com a Lei nº 9.159, de 2012, já dispõe, no artigo 6º, inciso VI, o Programa de Combate ao Tabagismo, Álcool e Drogas, em busca de melhor qualidade de vida, de modo a proporcionar mecanismos que intervenham nos fatores que possam comprometer o quadro de saúde física e mental dos servidores.

Gráfico 5: Docentes acometidas por algum tipo de vício



Fonte: GERSAU (Março/2023).

A dependência é uma problemática que reverbera em toda a sociedade brasileira, que perpassa diferentes níveis de classe social. O álcool e o tabagismo têm sido um dos mais apontados pelos servidores. Portanto, vale enfatizar:

O consumo prejudicial de bebidas alcoólicas é um sério problema de saúde pública que tem aumentado progressivamente. A mortalidade e as limitações funcionais causadas pelo abuso do álcool acarretam altos custos ao sistema de saúde (Monteiro *et al.*, 2011, p.158).

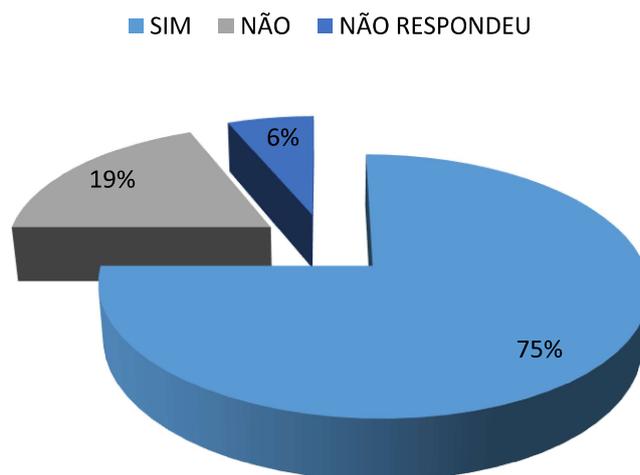
Com o objetivo de minimizar as consequências geradas pelo abuso do álcool, faz-se necessária a efetivação de políticas públicas, pois não se trata de problema de ordem pessoal, mas de ordem estrutural.

Neste contexto, enfatiza-se a necessidade de ações de promoção da saúde, compreendidas como estratégias de articulação transversal com enfoque nos determinantes do processo saúde-doença da população e nas diferenças entre necessidades, territórios e culturas presentes no Brasil, a fim de construir mecanismos que diminuam as situações de vulnerabilidade, promovam a equidade e insiram a participação e o controle sociais na gestão das políticas públicas. (Brasil, 2010).

Além da rede pública, o servidor tem o IMAS, plano de saúde municipal, de

natureza contributiva, apesar de não garantir um atendimento 100%. A coparticipação neste plano de saúde onera muito o salário do servidor, seja consulta ou exame, comprometendo, em determinados casos, a maior parte da renda do servidor, que se encontra adoecido.

Gráfico 6: Docentes que fazem tratamento pelo SUS



Fonte: GERSAU (Março/2023).

O Gráfico 6, acima, elucida que 75% dos docentes fazem tratamento pelo SUS, 19% não fazem e 6% não responderam. Constata-se que o SUS tem uma grande adesão pelos servidores no seu tratamento.

Durante o atendimento, a(o) assistente social orienta sobre os serviços prestados pelo SUS, e articula com a rede de parceria da GERSAU, como os CAPS, no sentido de que o servidor tenha acesso à saúde sem comprometer sua renda, evitando que outras esferas da sua vida sejam afetadas, como alimentação, trabalho, lazer. Enfim, a saúde engloba o indivíduo em seus múltiplos aspectos.

Cabe refletir sobre o quanto é impactante a mercantilização dos serviços sociais, uma vez que tende a dificultar o acesso a diversos direitos sociais, o qual pode ser considerado fator de risco, do ponto de vista da dimensão social, ao partir da premissa de que ter acesso aos direitos sociais é garantir a saúde em sua plenitude.

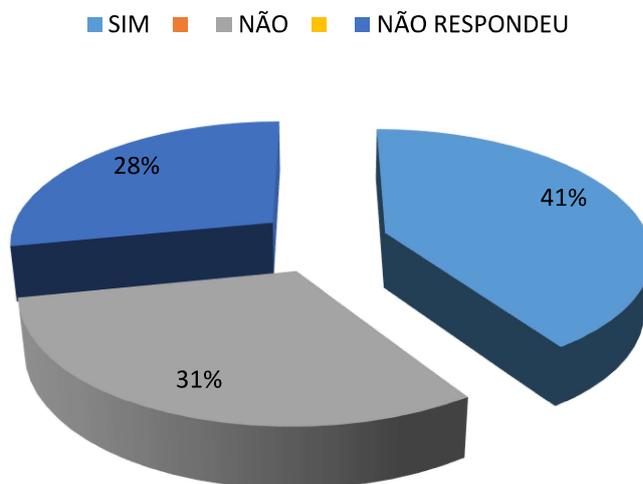
Nessa perspectiva, a saúde é resultado das possibilidades de satisfação de necessidades básicas materializadas em direitos sociais, o que pressupõe a articulação das diferentes interfaces sociais entre modo de viver e acesso que os indivíduos têm aos bens e serviços. (Mendes; Wünsch, 2011, p. 471).

Isso significa dizer que ter acesso a um conjunto de condições básicas necessárias, que garanta a reprodução social, é sinônimo de saúde. O que vale afirmar que acesso aos direitos sociais, do ponto de vista social, expressa que a saúde está sendo garantida em sua totalidade. Destarte, supera-se a visão rasa do que significa ter saúde do ponto de vista social e legal. A fim de corroborar esse fato, a Lei nº 8080 dispõe sobre o SUS, considerando que a saúde é “resultante das condições de alimentação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer e liberdade, acesso à propriedade privada da terra e dos serviços de saúde” (BRASIL, 1990).

Essa alteração, com a incorporação das determinações sociais vinculadas à saúde, de modo a romper com uma visão unilateral, é fruto de muita luta histórica, advinda do próprio movimento da sociedade, caracterizado como Reforma Sanitária do Brasil, na década de 1980. Na perspectiva sócio-histórica, ela foi um avanço, pois, a partir daí, a universalidade, a integralidade e a equidade serão os elementos constitutivos dos princípios do SUS, o que, por sua vez, passa a demandar do Estado políticas que atendam as diversas necessidades em saúde. Nesse sentido, “sua efetivação requer políticas sociais e ações intersetoriais que contribuam para o enfrentamento do processo de saúde e doença” (Mendes; Wunsch, 2011, p. 471).

Este Gráfico 7, expressa que 41% dos docentes fazem uso de medicação de alto custo, 31 % não fazem e 28% não responderam. Os medicamentos de alto custo podem comprometer a aquisição de bens de primeira necessidade, ou até mesmo o servidor pode alegar que, em razão das suas condições econômicas, será inviável continuar fazendo uso deles.

Gráfico 7: Uso de medicação de alto custo



Fonte: GERSAU (Março/2023).

Face a essa realidade, a(o) assistente social, ao entrar em contato com tais condições sociais objetivas de vida, ou seja, ao se deparar com servidores que utilizam medicamento de alto custo, para poder intervir nesses fatores de risco de dimensão social, busca articular com setores do SUS, com a Secretaria de Saúde no setor de dispensação de alguns benefícios (medicação de alto custo), a fim de garantir o direito social do servidor à saúde mediante seu acesso aos medicamentos de alto custo. E isso para suprir o financiamento privativo do servidor em relação aos medicamentos, que possam, possivelmente, comprometer sua renda e afetar outras áreas que afetem sua saúde, do ponto de vista social. No Brasil,

O marco legal para assegurar o acesso aos medicamentos foi estabelecido com a Lei 8080/1990 que estabeleceu o direito de todos os cidadãos à assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica. No entanto, após inúmeros casos de desvios de qualidade, falsificações e controle sanitário ineficiente, em 1998 foi elaborada e publicada uma Política Nacional de Medicamentos com a finalidade de garantir o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais. A referida política estabeleceu a adoção e implementação das diretrizes e prioridades para ação governamental, que consistem, dentre outros quesitos, na reorientação da Assistência Farmacêutica (AF) e adoção da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Em 2004, o Conselho Nacional de Saúde também reafirmou, por meio da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), a necessidade do Sistema Único de Saúde (SUS) adotar ações para ampliação do acesso aos medicamentos, desenvolvimento e produção local de insumos e medicamentos de acordo com as necessidades brasileiras, promoção do uso racional e a qualificação dos profissionais de saúde envolvidos com medicamentos. (Álvares *et al.*, 2017, p. 2).

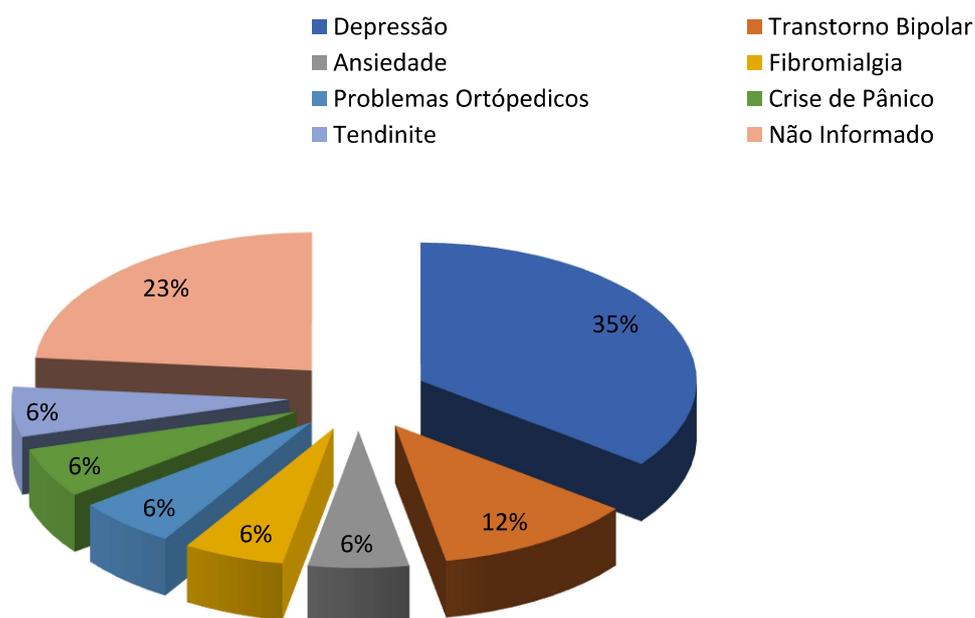
O acesso aos medicamentos é dever do Estado e, sobretudo, um direito universal, ou seja, todos os cidadãos têm direito ao acesso. Nessa perspectiva, a

Política Nacional de Medicamentos está conectada com os princípios do SUS, fortalecendo, assim, os princípios e as diretrizes legalmente estabelecidos. É sob esse prisma que o Serviço Social atua, ou seja, visa efetivar o acesso universal aos medicamentos, de modo que se garanta a promoção à saúde e minimize as disparidades no acesso aos serviços de saúde.

Em relação ao agravo da saúde das docentes que ocorrem com maior frequência, faz parte dos procedimentos das(dos) assistentes sociais investigar a realidade do processo do adoecimento delas, a fim de analisar se tem condições de levantar uma possível suspeita de nexos causal da doença com seu ambiente laboral.

De acordo com arquivos dos docentes, foi possível identificar que o quadro de adoecimento surgiu no trabalho ou foram agravados ao longo do tempo.

Gráfico 8: Doenças com maior frequência



Fonte: GERSAU (Março/2023).

De acordo com o Gráfico 8, acima, no período de 2018 a 2022, o adoecimento psíquico é predominante no espaço ocupacional entre os docentes. E dentre os tipos de CID F apresentados, o que mais acomete o professor é depressão. Do ponto de vista da dimensão social, revela-se uma certa consequência do novo modelo de gestão e organização flexível, uma vez que,

[...] através da recomposição da linha produtiva, com seus vários protocolos organizacionais (e institucionais), procura “capturar” mente e corpo do trabalhador” operário ou empregado, integrando suas iniciativas afetivas-intelectuais nos objetivos da produção de mercadorias. (Alves, 2007, p. 186).

Significa dizer que o modelo atual de gestão do trabalho, diferentemente de outras formas anteriores da força de trabalho, passou a capturar dos trabalhadores não somente o “fazer”, mas também o “saber”. Ou seja, a capacidade intelectual passou a ser visada como mais um instrumento para potencializar a produção, especialmente com a inserção do arcabouço tecnológico que possibilitou muito mais controle sobre o trabalho, mais cobranças, uma intensificação do serviço.

As condições objetivas do trabalho remetem às questões como esgotamento de trabalho, duplo vínculo, cansaço, pressão no trabalho, sobrecargas, perseguição da gestora e dificuldade de interação social no trabalho, os quais “são alguns, de muitos fatores, que têm contribuído para o surgimento de doenças e insatisfações, como sintomas de ansiedade, depressão e exaustão emocional” (Meira *et al.*, 2014, p. 277).

Enfim, o adoecimento é multifatorial, mas é inegável que as condições de trabalho culminam no adoecimento no decorrer do tempo.

As condições de trabalho e saúde estão estreitamente associadas às condições em que se realiza o processo produtivo e são por elas determinadas. O grau de importância que será (sic) dado ao problema da saúde, da doença ocupacional e do acidente do trabalho é determinado pela posição e pela importância relativa dos trabalhadores como parte deste processo. (Possas, 1989, p. 118).

O processo de organização do trabalho propicia os condicionantes para o comprometimento da saúde, seja física ou mental. Eis o quanto a exposição a esses fatores de risco ocupacional, a longo prazo, tende a potencializar as patologias existentes ou até mesmo desencadear outras. Inclusive, essa relação da saúde mental com as condições remete ao seguinte estudo:

Em estudo realizado por Seligman (1990) sobre condições de trabalho e vida dos trabalhadores vinculadas à saúde mental destes, a autora chama a atenção para as condições que são derivadas também das características da organização do trabalho. Destaca os seguintes fatores de riscos para a saúde mental: jornada prolongada; trabalhos em turnos alternantes; ritmo acelerado e exigências referidas ao mesmo; tempo de descanso insuficiente; hierarquização rígida; sistemas de controle do desempenho na produção; sistema insatisfatório de segurança do trabalho; rotatividade de pessoal; desinformação; desvios de função e acúmulo de funções. Situa também os riscos físicos, ambientais e químicos, bem como as relações interpessoais conflituosas dentro da empresa, principalmente em relação às chefias, como geradoras de mágoa e insatisfação. (Mendes; Wünsch, 2007, p.160).

Indubitavelmente, a organização do trabalho apresenta uma gama de fatores de risco inerentes ao próprio sistema de produção capitalista que repercute na saúde mental dos docentes. A precarização das condições de trabalho tende a gerar adoecimento mental.

Segundo consta no arquivo, as queixas mais frequentes dos professores são em relação ao barulho, movimentos de abaixamento para atender as crianças, cadeiras inadequadas para pessoas adultas, uso excessivo da voz, excesso de reuniões e relatórios, além da intolerância em relação aos limites impostos pela própria profissão.

A pesquisa constatou ainda que as condições objetivas do trabalho resultante do modelo flexível de produção perpassam as atividades que prejudicam os docentes, tais como: pressão, cobrança, cadeiras e mesas inadequadas para pessoa adulta, sobrecarga, movimentos repetitivos, excesso de aluno, falta de materiais, relação com a chefia, pegar peso, ficar em pé, enfim, os fatores organizacionais tendem a condicioná-los ao adoecimento.

Nessa perspectiva, observam-se os fatores inerentes ao trabalho, que corroboram esta análise. De acordo com a OIT (1986) são:

[...] o ajuste pessoa-entorno, a carga, a jornada, o desenho do ambiente físico, a autonomia, o controle, o ritmo, a supervisão eletrônica do trabalho, a transparência de papéis, a sobrecarga de funções e os fatores ergonômicos. A forma como esses fatores estão dispostos e combinados influenciarão de forma significativa a saúde dos trabalhadores.

Esses elementos de potencial risco à saúde dos docentes e a forma como se articulam entre si podem influenciar, a longo prazo, o desencadeamento de patologias. O novo modelo de gerenciamento, exigindo profissionais polivalentes, novas exigências e critérios, é imposto ao trabalho. Ele gera impactos de modo que:

[...] levam a um desgaste precoce tanto físico quanto psíquico. O trabalhador, para manter seu desempenho e a produtividade, sobrecarrega seu organismo, ficando mais vulnerável a quadros de adoecimento. Os distúrbios osteomusculares e as lesões por esforços repetitivos –DOR/LER, além dos transtornos psíquicos, são hoje as principais causas de afastamento no trabalho e de aposentadorias precoces, com forte impacto nas contas do sistema previdenciário. (Lancman; Jardim, 2004, p. 83).

A realidade material expõe o quanto o servidor está submetido à política neoliberal atrelada ao modelo organizacional que flerta diretamente com interesses capitalistas, o que estabelece conflitos de classes, de modo que a saúde tem sido colocada em xeque. Então, faz-se necessária uma intervenção estatal, que reconheça

a estrutura social e econômica como fator de risco em sua dimensão estrutural, e atue na perspectiva de promoção de saúde.

Aliada a esse entendimento, a GERSAU tem sido uma protagonista em travar uma discussão jurídica sobre a real necessidade da Prefeitura Municipal de Goiânia, considerando a vacância em decorrência da readaptação de função em termos legais, para que a saída do servidor do seu cargo não gere sobrecarga aos demais servidores. Ou seja, a GERSAU busca, de fato, intervir nos possíveis fatores de adoecimento na sua atuação. Atuar em promoção à saúde do trabalhador requer sair do foco da doença para a saúde, significa construir ações que interfiram no ambiente e na organização de trabalho.

Em relação aos colegas de trabalho, as pessoas atendidas expressam o quanto salutar tem sido a interação tanto com as colegas quanto com a chefia, um fator que pesa, substancialmente, nas condições de saúde do servidor do ponto de vista das relações sociais no ambiente de trabalho.

Logo, à medida que o poder hierárquico institucionalizado contribui com as relações socioprofissionais, implica diretamente a qualidade de vida do servidor, pois tem influência no processo de trabalho. O entendimento da saúde como um dispositivo social perpassa também as interações sociais saudáveis. Afinal, “a qualidade de vida no trabalho não decorre apenas de bons salários e planos de benefícios, mas do tratamento humano que valorize a gentileza, a possibilidade de expressar os pontos de vista divergentes, do respeito, do relacionamento sincero” (Fernandes, 1996, p.38).

A partir dos dados da pesquisa, evidencia-se um certo equilíbrio entre os que sentem sobrecarga e os que não sentem. Vê-se que o fato de não sentir mais sobrecarga foi atribuído a questões como passou a “*ter auxiliares*” e, sobretudo, porque foi readequado (mas, antes, sentia sobrecarga).

Essas duas situações revelam, respectivamente, o quanto o serviço público não está alheio à precarização do trabalho, mediante o quantitativo insuficiente de servidores para execução das atividades, aliada à gestão flexível (ancorada no modo de produção toyotista), que tende a reduzir o número de trabalhadores para exercer determinadas funções, ao passo que exige trabalhadores cada vez mais polivalentes (capazes de executar várias atividades). Paralela a esta realidade, revela-se a relevância do programa de readaptação, que atua na perspectiva de intervir nos fatores de adoecimento sob o prisma da promoção à saúde.

Apreender como a sociedade capitalista se organiza, estruturalmente, remete às formas de trabalho que se estabelecem e repercutem inclusive no serviço público. Dentre tantas demandas, como trabalhar mais em menos tempo possível,

Outra exigência necessária no perfil do/a trabalhador/a toyotista é a polivalência. Isso significa que a organização do trabalho em forma de equipe exige que o/a trabalhador/a deve não só desempenhar seu papel, como também auxiliar outro membro da equipe que venha a faltar, morrer ou... ser despedido/a. A polivalência é necessária não só para desempenhar o papel de um outro membro da equipe, caso necessário, mas principalmente para exercer sua própria função. (Araújo; Morais, 2017, p. 85).

É sob essas condições que se constitui o mundo do trabalho calcado em um processo de precarização, visando enfaticamente à produtividade do trabalhador, com o mínimo possível de custos.

O trabalho, altamente dialético, pode ser um determinante tanto quanto na perspectiva de construção/desconstrução da saúde (Mendes, 2003). Isso significa dizer que é multifacetado, podendo ser fonte de mal-estar como de bem-estar. Do ponto de vista da dimensão social, afirma-se:

[...] existe bem-estar quando a gestão organizacional tem a execução do trabalho como fonte de prazer e quando o trabalhador é reconhecido pelos seus superiores, pelos seus pares e pela própria sociedade, no caso dos servidores públicos. Para o professor, há bem-estar quando o trabalhador não distingue entre o tempo passado dentro da organização e as vivências sociais prazerosas. (Ferreira, 2013, p.1).

Mas para que o trabalho se torne fonte de prazer inserido nesse novo modelo organizacional, implica múltiplos fatores, dentre eles o reconhecimento é um elemento importante socialmente falando e, sobretudo, quando o trabalho denota prazer sem estar dissociado do tempo que estiver fora dele.

A maioria das respostas dos docentes revela uma vivência de sofrimento atrelada ao ambiente laboral, relativa às atividades do magistério, ao adoecimento que foi acometida e às diferentes demandas a serem atendidas. Isso corrobora a análise anterior, que “o trabalho tem uma dúplice e contraditória dimensão na medida em que possibilita criar, mas também subordinar, humanizar e degradar, libertar e escravizar, emancipar e alienar (Antunes, 2005 *apud* Mendes; Wünsch, 2011, p. 464). Esses sofrimentos, em certa medida, também se conectam com a organização de trabalho que se define:

[...] sob determinadas condições que, nas sociedades contemporâneas, primam pela flexibilização, intensificação dos processos exploratórios, ligados aos descumprimentos da legislação trabalhista, acentuando ainda mais a degradação do trabalho. (Lourenço *apud* Thomaz, 2017, p.78).

Em meio a esse espaço contraditório que permeia o trabalho, a exemplo das diversas demandas a serem atendidas, é que se manifesta a intensificação do trabalho no cotidiano dos docentes e pode provocar fonte de sofrimento. Vale reiterar que estudar as condições de saúde do servidor exige, necessariamente, uma perspectiva de análise sócio-histórica dando ênfase numa visão global para compreendê-lo inserido na sua realidade local, porque

[...] centrar o foco no indivíduo contribui para um distanciamento da percepção da saúde do trabalhador como algo implicado também com as condições de vida – alimentação, habitação, remuneração, entre outros – e com a organização do trabalho – incluindo todos os componentes do processo de trabalho, como a força de trabalho, os desgastes físico, psíquico e social, a matéria-prima (muitas vezes insalubre, de manuseio penoso e pesado, tóxica etc.), os instrumentos de trabalho e os riscos ao operacionalizá-los. (Mendes; Wunsch, 2007, p.159).

A saúde engloba um conjunto de fatores, logo, uma visão individualista implica o comprometimento da ampliação do conceito de saúde, como foi bem exposto acima. Não é possível estudar saúde desconectada da sua dimensão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação discorreu sobre a precarização e as condições de trabalho e saúde dos docentes que demandaram pelo atendimento da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho (GERSAU) da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), da Prefeitura de Goiânia, Goiás, no período de 2018 a 2022.

Revelou a importância de se aprofundar a investigação sobre a influência das relações sociais de trabalho na saúde da pessoa trabalhadora, especificamente os docentes, e o modo como essas relações contribuem com o processo de adoecimento do servidor público municipal de Goiânia.

A dimensão social foi revelada como fator de risco ocupacional no comprometimento da capacidade laborativa, e a efetivação da política institucional da saúde e segurança do trabalho por meio da GERSAU face a esses servidores adoecidos mediante o Programa de Reabilitação Profissional, que, apesar dos desafios atuais, tem sido um saldo civilizatório na perspectiva da garantia de direitos.

Dentre os múltiplos fatores que levam ao adoecimento, ficou latente que o modelo organizacional pautado pela gestão flexível, conectado com a política econômica neoliberal, é elemento de dimensão estrutural na qual constituem os determinantes sociais que reverberam, potencialmente, nas condições objetivas de trabalho e, por conseguinte, na saúde do trabalhador. Do ponto de vista estrutural, os efeitos maléficos da reestruturação produtiva decorrentes das transformações societárias deixaram um “legado” totalmente precário no que tange ao mundo do trabalho.

Esse legado, ancorado na base material de produção - toyotismo, estabeleceu o avanço das inovações tecnológicas mediante a globalização e o neoliberalismo que flexibilizaram a economia com a precarização das políticas públicas, desencadeando a flexibilização das leis trabalhistas que deram aval a novos modelos de inserção no mercado de trabalho calcado na precarização sistemática do ponto de vista da proteção social. Intensificou-se ainda mais o trabalho ao exigir mais produção com menos força de trabalho, de modo a gerar mais sobrecarga e menos garantias legais.

O contexto organizacional do mundo trabalho foi reconfigurado sob essas condições, com alto teor de precarização das relações sociais de produção, ao passo que exige trabalhadores cada vez mais polivalentes (capazes de executar várias atividades). Ao reduzir ao máximo de força de trabalho possível, há possibilidades

reais de influenciar o processo de adoecimento do servidor devido à exposição a esses fatores de risco ao longo do tempo. Conforme apresentado, essa é uma realidade que perpassa o serviço público e afeta todas as categorias, inclusive os docentes, pois é uma imposição sistematizada. Logo, a precarização do trabalho é uma das bases do adoecimento dos servidores no espaço ocupacional no que se refere à dimensão social sem perder de vista a divisão social e técnica do trabalho.

Ao partir da estrutura macrossocial para apreender a realidade local em que estão inseridos os docentes, fez-se presente a luta histórica de classe materializada na contradição capital e trabalho. Nesse aspecto, ficou evidente a vitória triunfante do mercado que subordina o trabalho a condições degradantes em prol da garantia da reprodução social, comprometendo sua saúde física, psíquica e social nesse processo cotidiano.

A saúde do trabalhador não pode ser entendida de forma isolada, individualizada, pois está posta em meio às relações sociais que a permeiam. Reflete os interesses antagônicos e, por isso, necessita de medidas estatais que coloquem limites nos interesses capitalistas por meio de ações que fortaleçam os serviços públicos, que desenvolvam ações de proteção social passíveis de viabilização, a exemplo da Política de Saúde e Segurança do Trabalho em Goiânia, em sua plenitude, no que se refere à efetivação da vacância, uma medida indispensável para combater a sobrecarga de trabalho dos servidores e a potencialização de adoecimentos futuros.

A GERSAU, como estratégia do município na promoção da saúde, comporta ações para garanti-la como direito, ao intervir nos fatores condicionantes de adoecimento expressos, como exemplo, a mobilização jurídica em prol da efetivação da vacância, o que revela um alinhamento com a concepção de saúde como acesso aos direitos sociais, via Programa de Reabilitação Profissional. Entretanto, essas ações, muitas vezes, são insuficientes, visto que a saúde do trabalhador choca com os interesses do capital. Por isso, não basta ter leis. Elas precisam, necessariamente, ser efetivadas, pois, quando isso não acontece, é sinônimo de precarização da saúde. Afinal, após ampliação do conceito de saúde, o social passou a ser também considerado um fator determinante.

O objeto de estudo foi analisado no decorrer da construção do trabalho e respondido por meio da pesquisa. Sendo assim, nesse processo, foi evidenciado que o problema, além de ter sido trabalhado, foi respondido por meio da pesquisa e da construção teórica que viabilizou o aprofundamento sobre o quanto as relações

sociais de produção podem comprometer/influenciar a saúde e o adoecimento dos trabalhadores, em especial os docentes, nos espaços laborais, mediante a forma como estão postas a gestão e a organização social do trabalho, sendo um potencial fator de risco. A hipótese foi confirmada, pois os dados da pesquisa apontam que, dentre os inúmeros fatores de risco existentes, o fator de dimensão social é essencialmente de cunho estrutural e tende a condicionar o servidor ao adoecimento.

Houve a constatação de que os objetivos foram alcançados porque foi possível apreender os fatores de dimensões sociais das relações de trabalho que podem levar ao adoecimento do servidor público municipal, como a acumulação flexível e o neoliberalismo, frutos de uma devastada reestruturação produtiva que refletiu mundialmente, inclusive na gestão administrativa do Município de Goiânia.

Desse modo, foram investigadas as condições de trabalho e as modalidades de doenças funcionais desencadeadas no servidor público municipal influenciadas por questões organizacionais, o que possibilitou analisar as estratégias do município na promoção da saúde do servidor voltadas para intervir no quadro de adoecimento dos docentes. Para tanto, cita-se o Programa de Reabilitação Profissional, que visa adequar as restrições de saúde ao exercício profissional e concluir o quão articulada tem sido a Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, apesar dos desafios de dimensão estrutural que reverbera na esfera Municipal.

REFERÊNCIAS

- ABRAMIDES, M. B. C.; CABRAL, M. S. R. Regime de acumulação flexível e saúde do trabalhador. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 17, p. 3-10, mar. 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392003000100002>
- AFONSO, A. J. Estado, Políticas Educacionais e Obsessão Avaliativa. **Contrapontos**, Itajaí, v. 7, n. 1, Itajaí, jan./abr. 2007. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/888>. Acesso em: 1 mar. 2023.
- ÁLVARES, J. *et al.* Acesso aos medicamentos pelos usuarios da atenção primária no Sistema Único de Saúde. **RSP-Revista de Saúde Pública**, São Paulo, 2017. DOI: <https://doi.org/10.11606/S1518-8787.2017051007139>
- ALVES, G. **Reestruturação produtiva e a crise do sindicalismo no Brasil**. Campinas, SP: [s.n.], 1998. Disponível em: [file:///C:/Users/Samsung/Downloads/Alves_GiovanniAntonioPinto_D%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Samsung/Downloads/Alves_GiovanniAntonioPinto_D%20(1).pdf). Acesso em: 2 maio 2022.
- ALVES, G. **O novo (e precário) mundo do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ALVES, G. **Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2. ed. Londrina: Práxis, 2007.
- ALVES, G. Crise estrutural do capital, Maquinfatura e a precarização do trabalho: A Questão Social no Século XXI. **Textos & Contextos**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 221-234, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/114830>. Acesso em: 30 maio 2023.
- ALVES, G.; PALMELA, T. Trabalhadores públicos e sindicalismo no Brasil: o caso dos trabalhadores públicos do Judiciário brasileiro. **PEGADA – A Revista da Geografia do Trabalho**, Marília, SP, v. 12, n.1, jun. 2011. DOI: <https://doi.org/10.33026/peg.v12i1.912>
- AMORIM, H. **Terceirização no serviço público: uma análise à luz da nova hermenêutica constitucional**. São Paulo: LTr, 2009.
- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, E.; GENTILI, P. (org.). **Pós-neoliberalismo – as políticas sociais e o estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.
- ANTUNES, C. S. **A escola do trabalho: formação humana em Marx**. 2016. 184 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2016.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.
- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2002.

ANTUNES, R. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais. In: SILVA, M. O. S.; YAZBEK, M. C. (orgs.). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez; São Luís, MA: FAPEMA, 2006.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ANTUNES, R. Trabalho uno ou omni: a dialética entre o trabalho concreto e o abstrato. **Revista Argumentum**, Vitória, ES, v. 2, n. 2, p. 09-15, jul./ dez. 2011.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

ARANHA, A. V. S.; DIAS, D. S. Trabalho como princípio educativo na sociabilidade do capital. In: MENEZES NETO, A. J.; CUNHA, D. M. (org.). **Trabalho, política e formação humana: interlocuções com Marx e Gramsci**. São Paulo: Xamã, 2009.

ARAÚJO, M. R. M. *et al.* Transporte público coletivo: discutindo acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida. **Psicologia & Sociedade**, Recife, v. 23, n. 3, p. 574-582, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000300015>.

ARAÚJO, M. R. M.; MORAIS, K. R. S. Precarização do trabalho e o processo de derrocada do trabalhador. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v. 20, n.1, p. 1-13, 2017.

BAPTISTA, T. J. R. **Educação do corpo: produção e reprodução**. 2007. 152 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2007.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2008.

BARROCO, M. L. S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n106/n106a02.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2023.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011. v. 9.

BENDASSOLLI, P. F. Reconhecimento no Trabalho: perspectivas e questões contemporâneas. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 17, n. 1, p. 37-46, jan./mar. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/yPXV5GCcFNTfX7sMRNTMBXh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2023.

BERTUCCI, J. O. Os benefícios do transporte coletivo. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, 5 jun. 2011. IPEA. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5652/1/BRU_n5_beneficios.pdf. Acesso em: 28 maio 2023.

BOSCHETTI, I. **Seguridade social e projeto ético político do serviço social: que direitos para qual cidadania?** São Paulo: Cortez, 2004.

BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento Marxista**. Tradução: Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977**. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1977.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimento para os serviços de saúde**. Brasília, DF: MS, 2001.

BRASIL. OPAS/Brasil. **Doenças relacionadas com o trabalho: diagnóstico e condutas – Manual de Procedimentos para Serviços e Saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/doencas_trabalho1.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Promoção da Saúde**. 3. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2011.

BRAVO, M. I. S. Política de saúde no Brasil. **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**, São Paulo, 2008.

BRIDGES, W. **Um mundo sem empregos**. São Paulo: Makron Books, 1995.

BROWN, W. American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism and De Democratization. **Political Theory**, v. 34, n. 6, p. 690-714, december 2006.

BRUN, J. P.; DUGAS, N. La reconnaissance au travail: analyse d'un concept riche de sens. **Gestion**, v. 30, p. 79-88, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/yPXV5GCcFNTfX7sMRNTMBXh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 abr. 2023.

CARCANHOLO, R. A. A categoria marxista de trabalho produtivo. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA, 12., 2007, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: USP, 2007.

CARLEIAL, L.; VALLE, R. (org.). **Reestruturação produtiva e mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1997.

CARMO, L. J. O.; ASSIS, L. B. D.; GOMES JÚNIOR, A. B.; TEIXEIRA, M. B. M. O empreendedorismo como uma ideologia neoliberal. **Cadernos EBAPE.BR**, Belo Horizonte, v. 19, n. 1, p.18–31, jan. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395120200043>

CARNEIRO, E. **Reabilitação profissional e saúde do(a) trabalhador(a): as contradições da previdência social diante da incapacidade para o trabalho**. 2022. 184 f. Dissertação (Mestrado em Política Social e Serviço Social) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

CARNEIRO, S. A. M. Capacidade e incapacidade para o trabalho: olhando para frente. *In*: MENDES, René (org.). **Dicionário de Saúde e Segurança do Trabalhador: Conceitos – Definições – História – Cultura**. Novo Hamburgo, RS: Proteção Publicações, 2018. p. 221-222.

CARVALHO, E. J. G. Reestruturação produtiva, reforma administrativa do Estado e Gestão da Educação. **Educação & Sociedade: Revista de Ciência da Educação**, São Paulo, Centro de Estudos Educação e Sociedade, v. 30, set./dez. 2009.

CASIMIRO, F. H. C. **A nova direita: aparelhos de ação política e ideológica no Brasil contemporâneo**. 2016. 479 f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

CASTRO, E. L. O debate sobre o trabalho concreto e o trabalho abstrato na produção teórica do serviço social. **Serviço Social em Debate**, Carangola, MG, v. 1, n. 2, p. 69-91, 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/Samsung/Downloads/warllon,+Journal+manager,+7+O+debate+sobre+o+trabalho.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2023.

CEOLIN, George Francisco. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 118, p. 239-264, abr./jun. 2014.

CORIAT, B. Pensar pelo avesso: o modelo japonês de trabalho e de organização. Rio de Janeiro: Revan, 1994. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/wt4yyKk3N5ZGRV977Z8ZyVn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jun. 2023.

CORREA, T. P.; ANDRADE, R. F. C. A saúde do servidor público em xeque: um olhar para as causas do seu adoecimento. **Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales**, Espanha, n. 68, p. 6, 2020.

COUTINHO, C. N. **O estruturalismo e a miséria da razão**. São Paulo: Expressão Popular, 1972.

COUTINHO, C. N. **O estruturalismo e a miséria da razão**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

CROCCO, F. L. T. George Lukács e a reificação: Teoria da constituição da realidade social. **Revista Kínesis**, Marília, SP, v. I, n. 2, p. 49-46, out. 2009. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/Artigo04.F.Crocco.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.

CRUZ, A. P. C.; FERLA, A. A.; LEMOS, F. C. S. Alguns aspectos da política nacional de saúde do trabalhador no Brasil. **Psicologia & Sociedade**, Recife, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30154362>

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho**: Estudo de psicopatologia do trabalho. Tradução: A. I. Paraguay e L. L. Ferreira. 5. ed. São Paulo: Cortez-Oboré, 1992.

DEJOURS, C. A psicodinâmica do trabalho na pós-modernidade. *In*: MENDES, A. M.; CRUZ, S. C.; FACAS, E. P. (org.). **Diálogos em psicodinâmica do trabalho**. Brasília, DF: Paralelo 15, 2007. p. 13-26.

DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E. Itinerário teórico em psicopatologia do trabalho, 1993. *In*: C. DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E.; JAYET, C. **Psicodinâmica do trabalho**: contribuições da escola dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 1990. p. 119-145.

DIAS, E. C. Saúde do trabalhador. *In*: TODESCHINI, R. (org.). **Saúde, meio ambiente e condições de trabalho**: conteúdos básicos para uma ação sindical. São Paulo: Fundacentro/CUT, 1996. p. 27-35.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
DURIGUETTO; Maria Lucia; MONTAÑO, Carlos. **Estado, Classe e Movimento Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 5).

DRUCK, Graça *et al.* a terceirização no serviço público: particularidades e implicações. **RC-IPEA**, Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/180215_terc_do_trab_no_brasil_novas_e_dist_persp_para_o_debate_cap_06.pdf Acesso em: 5 jun. 2023.

ENGELS, F. **A dialética da natureza**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

FALEIROS, V. P. **A política social do Estado capitalista: as funções da previdência e da assistência social.** São Paulo: Cortez, 1991.

FALEIROS, V. P. **O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FERNANDES, E. **Qualidade de vida no trabalho.** Salvador: Casa da Qualidade, 1996. Disponível em: <https://www.foar.unesp.br/Home/projetoviverbem/relacoes-interpessoais-e-qualidade-de-vida-no-trabalho.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2023.

FERRAREZ, C. S. Mercantilização da educação superior brasileira e a formação profissional do Serviço Social. **Rev. Temporalis**, Brasília, DF, ano XVI, n. 31, 2016.

FERREIRA, M. C. Psicólogo fala sobre as fontes de bem-estar e mal-estar no trabalho em primeira palestra da Sipat. **Justiça do trabalho**, TRT da 4ª Região (RS), 2013. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/modulos/noticias/112443>. Acesso em: 10 jun. 2023.

FINGUERUT, A. **Entre George W. Bush (2000 - 2008) e Barack H. Obama (2009): a efetividade da Nova Direita no consenso político norte-americano.** 2014. 461 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2014.

FRIGOTTO, G. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, p. 168-194, jan./abr. 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782009000100014>

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade.** São Paulo: Unesp, 1991.

GLANZNER, C. H., OLSCHOWSKY, A.; KANTORSKI, L. P. O trabalho como fonte de prazer: avaliação da equipe de um Centro de Atenção Psicossocial. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 45, n. 3, p. 716-721, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0080-62342011000300024>.

GOIÂNIA. **Lei nº 011, de 11 de maio de 1992.** Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia. Goiânia: Diário Oficial do Município, 2021, 1992. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/download/legislacao/estatuto.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

GOIÂNIA. **Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012.** Dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Goiânia. Goiânia: Diário Oficial do Município, 2012. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabine_te_civil/sileg/dados/legis/2012/lo_2012072_3_000009159.pdf. Acesso em: 12 set. 2022.

GOIÂNIA. **Portaria nº 1.078, de 24 de julho de 2017.** Dispõe sobre a implantação e regulamentação do Programa de Reabilitação Profissional da Prefeitura Municipal de Goiânia. Goiânia: Diário Oficial do Município, 2017. Disponível em:

https://www.goiania.go.gov.br/download/legislacao/diariooficial/2017/do_20170724_000006616.pdf. Acesso em: 20 fev. 2023.

GOIÂNIA. **Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021**. Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), e dá outras providências. Goiânia: Diário Oficial do Município, 2021. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2021/dc_20210112_000000131.html. Acesso em: 11 out. 2023.

GOLDMANN, L. A reificação. *In*: GOLDMANN, L. **Dialética e cultura**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GONÇALVES, C. M. C. **Direitos fundamentais sociais**: releitura de uma constituição dirigente. Curitiba: Juruá, 2006.

GORZ, A. **O imaterial**: conhecimento, valor e capital. São Paulo: Annablume, 2005.

GOSTA, E. A. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova: Revista de Economia e Cultura**, São Paulo, v. 24, set. 1991. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451991000200006>

GRANEMANN, S. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. *In*: CFESS, ABEPSS. **Serviço Social Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília, DF, 2009.

GUERRA, I. **A instrumentalidade do serviço social**. São Paulo: Cortez, 1995.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

HARVEY, D. **A transformação político-econômica do capitalismo do final do século XX**. São Paulo: Loyola, 1992.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança social. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1993.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2010.

HOBBSAWM, E. **Era dos extremos**: o breve século XX 1914-1991. Tradução: Marcos Santarrita. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2012.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

JAPPE, A. Alienação, reificação e fetichismo da mercadoria. Tradução: Sílvio Rosa Filho; Revisão: Jacira Freitas. **Revista Limiar**, Guarulhos, v. 1, n. 2, 1º sem. 2014.

KENWAY: Crises (verbete). *In*: EATWELL, J.; MILGATE, M.; NEWMAN, P. (ed.). **Marxian Economics**. London: MacMillan, 1990.

KOVÁCS, I. Reestruturação empresarial e emprego. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 467-494, 2003.

LANCMAN, S.; JARDIM, T. A. O impacto da organização do trabalho na saúde mental: um estudo em psicodinâmica do trabalho. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 82-9, maio/ago. 2004. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v15i2p82-89>

LAURELL, A. C. **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 2002.

LAURELL, A. C.; NORIEGA, M. **Processo de produção e saúde trabalho: e desgaste operário**. São Paulo: Hucitec, 1989.

LEITE, M. P. **Trabalho e sociedade em transformação: mudanças produtivas e atores sociais**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cpst/v20n1/a01v20n1.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2022.

LEMOS, G. S. F. **Transporte coletivo em Goiânia: um estudo das representações sociais**. 2004. 104 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Departamento de Psicologia, Universidade Católica de Goiás, 2004.

LESSA, S. **Serviço social e trabalho: do que se trata?** 2006. Disponível em: http://www.sergiolessa.com/artigos_97_01/ssocial_trabalho_2000.pdf. Acesso em: 5 jul. 2022.

LESSA, S. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007.

LESSA, S. **Mundo dos homens**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LESSA, S. **Serviço social e trabalho: porque o serviço social não é trabalho**. 2. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LIMA, André Rômulo. A lei geral de acumulação capitalista e as crises cíclicas. **Leituras de Economia Política**, Campinas, SP, v. 17, p. 87-110, 2010. Disponível em: <http://revistalep.com.br/index.php/lep/article/view/65/61>. Acesso em: 1 dez. 2022.

LOURENÇO, E. Â. S. **Saúde do trabalhador e da trabalhadora e serviço social: estudos da relação trabalho e saúde no capitalismo contemporâneo**. Campinas, SP: Papel Social, 2016.

LUKÁCS, G. **História e consciência de classe: estudos de dialética marxista**. Tradução: Telma Costa; Revisão: Manuel A. Resende e Carlos Cruz. 2. ed. Rio de Janeiro: Elfos Ed.; Porto, Portugal: Publicações Escorpião, 1989.

LUKÁCS, G. A reificação e a consciência do proletariado. *In*: LUKÁCS, G. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser Social I**. São Paulo: Boitempo, 2012.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social**. Tradução: Sérgio Lessa. Maceió: Coletivo Veredas, 2018. v. 14.

MACHADO, M. H. Trabalhadores da saúde e sua trajetória na reforma sanitária. *In*: LIMA, N. T. *et al.* (orgs.). **Saúde e democracia: história e perspectivas do SUS**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005. p. 257-281.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Col. Os Economistas).

MARIANO, C. M. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gatos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 259-281, jan./abr. 2017.

MARTINELLI, M. L. **Serviço social: identidade e alienação**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARTINS, A. C. A.; OLIVEIRA, G. **Trabalho: fonte de prazer e sofrimento e as práticas orientais**. São Paulo: Unicamp, 2006. Disponível em: https://www.fef.unicamp.br/fef/sites/uploads/deafa/qvaf/fadiga_cap16.pdf. Acesso em: 2 jun. 2023.

MARTINS, J. S. Mercado e democracia: a relação perversa. **Tempo Social**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 7-22, 1990. DOI: <https://doi.org/10.1590/ts.v2i1.84783>

MARTINS, M. F. D. *et al.* O trabalho das docentes da Educação infantil e o mal-estar docente: o impacto dos aspectos psicossociais no adoecimento. **Caderno de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 281-289, 2014. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v17i2p281-289>

MARX, K. **Expropriação e violência**. (A questão política no campo). São Paulo: Hucitec, 1980.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I, Volume I. São Paulo: Victor Civita, 1983.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1985. v. 5.

MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1996, v. 1. (Coleção Os Economistas).

MARX, K. **A miséria da filosofia: resposta à filosofia da miséria de Proudhon (1847)**. São Paulo: Centauro, 2001.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, K. Capítulo VI inédito de O Capital. **Resultados do processo de produção imediata**. Tradução: Klaus Von Puchen. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução: Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. Introdução e tradução: Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. **O Capital**. v. 1. São Paulo: Nova Cultural, 2008.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. **Trabalho assalariado e capital & salário, preço e lucro**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARX, K. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I, v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I, v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política: Livro I: Processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. Edição de Friedrich Engels. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política: Livro III: O processo de globalização da produção capitalista. Tradução: Rubens Enderle. Edição de Friedrich Engels. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. **O Capital**: Livro I – Crítica da economia política: o processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã (I - Feuerbach)** Tradução: José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Hucitec, 1987.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. Tradução: Rubens Enderle, Nélcio Schneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MATOS, Rayanne Sousa de. **Diário de Campo de Estágio em Serviço Social**. Goiânia, 2016 (Digitalizado).

MEIRA, T. R. M. *et al.* Percepções de professores sobre trabalho docente e repercussões sobre sua saúde. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, Fortaleza, v. 27, n. 2, p. 276-282, nov. 2014. DOI: <https://doi.org/10.5020/2595>

MENDES, J. M. R. **O Verso e o Anverso de uma história**: o acidente e a morte no trabalho. 1999. 293 f. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1999.

MENDES, J. M. R. **Patologia do trabalho atualizada e ampliada**. São Paulo: Atheneu, 2003.

MENDES, J. M. R.; CASTILHOS, R. **Texto Conferência Serviço Social na Saúde**. 2008.

MENDES, J. M. R.; OLIVEIRA, P. A. B. Medicina do trabalho: o desafio da integralidade na atenção à saúde. *In*: VIEIRA, S. I. V. (coord.). **Medicina básica do trabalho**. Curitiba: Gênese, 1995. v. 4. p. 33-40.

MENDES, J. M. R.; WÜNSCH, D. S. Ensaio: Elementos para uma nova cultura em segurança e saúde no trabalho. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/Pmv9fpXSGNMFrtFXhVhTwNR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2023.

MENDES, J. M. R.; WÜNSCH, D. S. Serviço Social e a saúde do trabalhador: uma dispersa demanda. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.107, p.461-481, jul./set. 2011.

MENDES, J. O acidente e a morte no trabalho: o verso e o anverso de uma história e a construção de sua invisibilidade. *In*: JACQUES, M.; CODO, W. (Orgs.). **Saúde Mental e Trabalho - Leituras**. Petrópolis: Vozes, 2002, pp. 325-341.

MENDES, R. **Patologia do trabalho atualizada e ampliada**. São Paulo: Atheneu, 2003.

MÉSZÁROS, I. **Para além do Capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução: Paulo Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

MINARELLI, J. A. **Empregabilidade**: o caminho das pedras. São Paulo: Gente, 1995.

MINAYO-GOMEZ, C.; THEDIM-COSTA, S. M. F. A construção do campo da saúde do trabalhador: percurso e dilemas. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 13, p. S21-S32, 1997.

MIOTO, R. C. T.; NOGUEIRA, V. M. R. Sistematização, planejamento e avaliação

das ações dos Assistentes Sociais no Campo da Saúde. *In*: MOTA, A. E. *et al.* **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS-OMS: Ministério da Saúde, 2008.

MONTAÑO, C.; DURIGUETO, M. L. **Estado, Classe e Movimento Social**. São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca Básica do Serviço Social, v. 5)

MONTEIRO, C. F. S. *et al.* Mulheres em uso prejudicial de bebidas alcoólicas. **Escola Anna Nery-Revista de Enfermagem**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 567-572, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/4MKjimpmvwp9NfQQ3sdDwLxL/?format=pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paulo: Cortez, 1995.

MOTA, A. E. Seguridade Social Brasileira: Desenvolvimento Histórico e Tendências Recentes. *In*: MOTA, A. E. *et al.* **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS: OMS: Ministério da Saúde, 2008. p. 40-48.

MOURÃO, A. M. A.; LIMA, A. M. C. A.; SOUZA, A. L. S. S. A formação dos trabalhadores sociais no contexto neoliberal. O projeto das Residências em Saúde da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. *In*: MOTA, A. E. *et al.* **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS-OMS: Ministério da Saúde, 2008. p. 352-380.

NETTO, J. P. **Democracia e transição socialista: escritos de teoria e política**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NUNES, E. E.; MENDES, J. M. R. A Trajetória do Trabalhador Portador de Ler/Dort: afinal que caminho é esse? **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 1-8, 24 out. 2002. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/932>. Acesso em: 1 maio 2023.

OFICINA INTERNACIONAL DEL TRABAJO GINEGRA. Oficina Internacional del Trabajo. Factores psicosociales en el trabajo. **Naturaleza, incidencia y prevención**. Ginebra: OIT, 1986.

OLIVAR, M. S. P. O campo político da saúde do trabalhador e o Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 102, p. 314-338, abr./jun. 2010.

OLIVATO, A. **Percepção e avaliação da conduta de motoristas e pedestres no trânsito: um estudo sobre espaço público e civilidade na metrópole paulista**. 2002. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

OLIVEIRA, C. R. **História do trabalho**. São Paulo: Ática, 2001.

OSÓRIO, J. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

PAGÈS, M.; BONETTI, M.; GAULEJAC, V.; DESCENDRE, D. **O poder das organizações**. São Paulo: Atlas, 1990.

PEDUZZI, Marina. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. Departamento de orientação profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, 2001.

PEREIRA, C. P. **Proteção Social no Capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, M. C. C.; NOGUEIRA, C. M. Serviço Social e reabilitação profissional do Instituto Nacional do Seguro Social: perspectivas a partir da saúde do trabalhador. *In*: SEMINÁRIO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, 8., 2012, Franca, SP. **Anais [...]**. Franca, SP: Unesp, 2012.

POSSAS, C. **Saúde e trabalho**: a crise da Previdência Social. São Paulo: Hucitec, 1989.

PRAUN, L.; ANTUNES, R. A demolição dos direitos do trabalho na era do capitalismo informacional – digital. *In*: ANTUNES, R. *et al.* **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 179-192.

RAICHELIS, R. Democratizar a gestão das políticas sociais – Um desafio a ser Enfrentado pela Sociedade Civil. *In*: MOTA, A. E. *et al.* **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS: OMS: Ministério da Saúde, 2008. p. 73-87.

RAMMINGER, T.; NARDI, H. C. Saúde do trabalhador: um (não) olhar sobre o servidor público. **RSP-Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, v. 58, n. 2, p. 213-226, 2014.

RAMOS, M. N. **A pedagogia das competências**: autonomia ou adaptação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

RESENDE, A. C. A. **Fetichismo e subjetividade**. 1992. Tese (Doutorado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1992.

RIBEIRO, Carla Vaz dos Santos; MANCEBO, Deise. O Servidor Público no Mundo do Trabalho do Século XXI. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, DF, v. 33, n. 1, p. 192-207, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932013000100015>

RIBEIRO, H. P. **A violência do trabalho no capitalismo** – o caso das lesões dos membros superiores pelo esforço repetitivo em trabalhadores bancários. 1997. 445 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, São Paulo, 1997.

RUBIN, I. I. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Editora Polis, 1987.

SALERNO, M. S. **Projeto de organizações integradas e flexíveis**. São Paulo: Atlas, 1999.

SANSON, César. **O feitiço da organização novas relações de trabalho** - um estudo de caso. 2002. 196 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2002.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, A. M. C. **O estado e o campo no Brasil (1930 - 1964):** revolução conservadora das elites e luta pela terra na retaguarda do país. 2. ed. rev. aumentada. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2016.

SILVA, F. B.; JACCOUD, L.; BEGHIN, N. **Políticas sociais no Brasil:** participação social, conselhos e parcerias. Curitiba: MP-PR, 2000. Disponível em: <https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/politicassociais.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2023.

SOARES, Laura Tavares. **O desastre social**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SOTO, F. S. Neoliberalismo, matriz asistencial y Trabajo Social:reconstrucción de la acción profesional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano 20, n. 60, p. 9-40, jul. 1999.

SOUSA, M. C.; ESPERIDIÃO, M. A.; MEDINA, M. G. A intersetorialidade no Programa Saúde na Escola: avaliação do processo político-gerencial e das práticas de trabalho. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 6, p. 1781-1790, jun. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017226.24262016>

SOUZA, C. M. A. **A relevância da categoria trabalho como base ontológica central para Lukács**, 2008.

SOUZA, Dileno Dustan Lucas. **Organizações não governamentais:** um estudo de caso da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE). 2005. 218 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

TEIXEIRA, E. A. W. **A categoria trabalho na obra de Marilda lamamoto**. 2014, 138 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

THOMAZ, A. Degradação sistêmica do trabalho no agrohidronegócio. **Mercator**, Fortaleza, v. 16, 2017. DOI: <https://doi.org/10.4215/rm2017.e16020>.

TRASPADINI, R. S. **A teoria da (inter) dependência de FHC**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

VALE, M. G.; GONÇALVES, R. M. DE P.; LOPES JÚNIOR, A. D. O trabalho e a

formação do ser social: a aparência da autonomia. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ABRAPSO, 15., 2009, Maceió. **Anais [...]**. Maceió: UFAL, 2009.

VALE, S. F. *et al.* Análise de diagnósticos associados às licenças médicas de servidores públicos do Ceará. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 6, n. 1, p. 68-81, jan./2015. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/1694>. Acesso em: 30 jan. 2023.

VASCONCELOS, E. A. **Transporte urbano, espaço e equidade**: análise das políticas públicas. São Paulo: Annablume, 2001.

VASCONCELLOS, L. C. F.; OLIVEIRA, M. H. B. (orgs.). **Saúde, Trabalho e Direito**: uma trajetória crítica e a crítica de uma trajetória. Rio de Janeiro: Educam, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/Ponto%20Frio/Downloads/22516-92714-1-PB.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2023.

VERGARA, S. C.; VIEIRA, M. M. F. Sobre a dimensão tempo-espaço na análise organizacional. **RAC-Revista de Administração Contemporânea**, Maringá, v. 9, n. 2, p.103-119, abr./jun. 2005.

WÜNSCH, P. R. *et al.* La Salud de los trabajadores y la reestructuración productiva. *In*: CONGRESO INTERNACIONAL DE TRABAJO SOCIAL, 7.; CONGRESO NACIONAL DE TRABAJADORES SOCIALES DE LA SALUD, 9.; CONGRESO NACIONAL E INTERNACIONAL DE REHABILITACIÓN SOCIAL Y OCUPACIONAL, 3., 2015, Cuba. **Anais [...]**. Cuba: Sociedad Cubana de Trabajadores Sociales de la Salud – SOCUTRAS, 2015. p. 211-223. Disponível em: <https://nestpoa.files.wordpress.com/2021/04/sctss-cits.pdf#page=211>. Acesso em: 21 abr. 2023.

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: expressão da questão social. **Revista Temporalis**, ABEPSS, Brasília, DF, ano 2, n.3, p. 33-44, jan./jun. 2001.

YAZBEK, M. C. Estado e Políticas Sociais. **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 18, p. 72-94, 2008.